

SILVIA CALCIOLARI

**EX-PRESOS POLÍTICOS E A MEMÓRIA SOCIAL DA TORTURA NO
PARANÁ (1964-1978)**

**Dissertação apresentada como requisito
parcial à obtenção do grau de Mestre em
Sociologia, Curso de Pós Graduação em
Sociologia, Setor de Ciências Sociais,
Universidade Federal do Paraná.**

**Orientador – Prof. Dr. Ricardo Costa de
Oliveira**

**CURITIBA
2004**

*Ildeu Manso Vieira e Afonso Gimenez
in memoriun*

AGRADECIMENTOS

Para agradecer, vamos a uma historinha: “Num cruzeiro de navio, o filho mais novo do comandante cai ao mar. Um homem se joga, salva o garoto e é homenageado com um jantar de luxo pelo comandante. Na solenidade, com todos os convidados querendo conhecer aquele herói, numa breve fala ele agradece e faz apenas uma pergunta: Quem me empurrou?” É possível que às vezes nos vemos em situações que aparentemente são tão desafiadoras que a gente se pega pensando: Mas como eu fui cair nessa enrascada? E agora? Provavelmente, uma resposta está no fato de que somos ‘empurrados’ para enfrentar uma dificuldade, que conscientemente talvez não nos arriscaríamos. Mas que seja para perecer ou para vencer é preciso ter a coragem de encarar o desafio.

Tenho mantido contato com os ex-presos políticos por força da profissão de jornalista e assessora de imprensa do autor da Lei 11.255/95, Beto Richa. Sempre me impressionou a determinação e o arrojo destes homens e mulheres que, de certa forma, ‘foram empurrados’ (ou ‘se projetaram conscientemente’ não cheguei a uma conclusão) para uma situação-limite que foi a repressão política nos anos de chumbo. Se partirmos do senso comum, quem em sã consciência hoje arriscaria a própria vida, prestígio e carreira, e de seus familiares e amigos, em prol de uma causa que envolve o enfrentamento de forças – e não só de idéias?. Será que ninguém mesmo? Acredito que ainda temos espaço para os ‘heróis da resistência’, mesmo porque os ex-presos políticos representam, para mim, a superação dos obstáculos que a vida nos apresenta. Assim, a memória deles nos serve de elemento para revolucionar a História Oficial.

Quanto a mim, tenho apenas uma certeza: Fui ‘empurrada’ para este mestrado e atribuo a Deus o início e o fim dessa caminhada. Deus que se fez representar pelo companheirismo e compreensão de Cláudio, Sofia e Pedro, além do apoio de Lúcia; Deus que com certeza está presente na verdadeira amizade e estímulo de Andréa Doré e Walter Lima Torres, Mira Graçano, Márcia Doré, Rosana Pizzatto,

Carlos Strapasson, Nora D'Aquino - e aos demais colegas de mestrado - aos amigos Leda e Plínio, Márcia Núbia, Lílian, Tininha, Carlos Lungarzo e Rosana Hermann. E uma amiga querida, Elizabete, a quem reencontrei no final desse desafio.

Restam os sinceros agradecimentos pela confiança à Fernanda e Beto Richa, ao Diretor Geral da Casa Civil do Governo do Estado, Rogério Helias Carboni, ao chefe do Protocolo Geral, Osmar Borges de Souza, e equipe; do gabinete de Richa, agradeço ainda Ezequias Moreira Rodrigues, Nildo Lübke, Ivo Ferreira; à confiança do presidente da Comissão Especial de Indenização, Dr. João Elias Oliveira, do representante do Grupo Tortura Nunca Mais no Paraná, Narciso Pires, e de todos os militantes com que conversei, entrevistei para a pesquisa e, de alguma forma, troquei informações; do departamento de Ciências Sociais, foram imprescindíveis a orientação do professor Ricardo, a generosidade do Rasia e o apoio de Ângelo, Maria do Carmo, Silvia Araújo, Ana Luiza, Nelson, Sueli e Elza Oliveira; do departamento de História, agradeço ao professor Antonio César; quanto à organização dos dados e tabelas, fui salva pelo profissionalismo de Kátia Elena Schuchovski.

*“... devem armar-se da força da alma que lhes permita vencer o naufrágio
de todas as suas esperanças”.*

Max Weber

“Os que semeiam com lágrimas colhem com júbilo”.

Salmo 126

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	viii
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	ix
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	x
RESUMO	xi
ABSTRACT	xii
1 INTRODUÇÃO	1
2 A PRODUÇÃO SOCIAL DA MEMÓRIA	3
2.1 DOS DOCUMENTOS PESSOAIS AOS ARQUIVOS PÚBLICOS: UM IMPULSO PARA A MEMÓRIA	3
2.2 LEMBRANÇAS INDIVIDUAIS E MEMÓRIA COLETIVA.....	13
2.3 DA DITADURA À DEMOCRACIA.....	22
2.4 A SUPERANÇA DO ESTIGMA.....	26
2.5 DEFINIÇÕES DOS CRITÉRIOS PARA A PESQUISA.....	29
3 O ESTADO E A TORTURA	37
3.1 ESTADO E DOMINAÇÃO.....	37
3.2 SOCIEDADE ESTAMENTAL E DESPOTISMO BUROCRÁTICO.....	39
3.3 MILITARIZAÇÃO DA ORDEM DOMINANTE.....	45
4 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TORTURA	49
4.1 O CARÁTER INSTITUCIONAL DA TORTURA.....	49
4.2 A NATUREZA PÚBLICA DA TORTURA.....	56
4.3 AS MANIFESTAÇÕES DE INTOLERÂNCIA.....	60
4.4 O ESQUADRÃO DA MORTE.....	62
5 A REPRESSÃO NO PARANÁ	66
5.1 DO RECONHECIMENTO DOS MORTOS À INDENIZAÇÃO DOS VIVOS.....	66
5.2 A ELABORAÇÃO DA LEI 11.255.....	70
5.2.1 O trabalho da Comissão Especial.....	74
5.2.2 Para além da Lei 11.255/95.....	79
5.3 REPERCUSSÃO.....	82
6 A MEMÓRIA DA TORTURA	87
6.1 QUEM FOI TORTURADO.....	88
6.2 COMO ERA A TORTURA.....	105
6.2.1 O mapa da tortura.....	109
6.3 ONDE ERA A TORTURA.....	116
6.4 QUEM TORTURAVA.....	127
6.5 REFLEXÃO DO MOMENTO ATUAL: DEPOIMENTOS.....	130
7 CONCLUSÃO	141
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	146
ANEXOS	150

LISTA DE TABELAS *

TABELA 1- SEXO.....	31
TABELA 2 – NATURALIDADE.....	31
TABELA 3 - ANO DA PRIMEIRA PRISÃO.....	32
TABELA 4 - NÚMERO DE PRISÕES.....	35
TABELA 5 - OCORRÊNCIA DAS PRISÕES POR PERÍODO.....	36
TABELA 6 - IDADE NA PRIMEIRA PRISÃO.....	87
TABELA 7 - FAIXA ETÁRIA DA 1ª PRISÃO.....	88
TABELA 8 - ESTADO CIVIL DA ÉPOCA.....	89
TABELA 9 - ESTADO CIVIL NA ÉPOCA DA PRIMEIRA PRISÃO.....	89
TABELA 10 - ESTADO CIVIL ATUAL.....	91
TABELA 11 - ESTADO CIVIL DA ÉPOCA.....	91
TABELA 12 - PROFISSÃO NA ÉPOCA.....	92
TABELA 13 - PROFISSÃO NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO.....	94
TABELA 14 - PROFISSÃO.....	96
TABELA 15 - ESCOLARIDADE NA ÉPOCA.....	97
TABELA 16 - ESCOLARIDADE NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO.....	97
TABELA 17 – ESCOLARIDADE.....	98
TABELA 18 - RESIDÊNCIA NA ÉPOCA.....	99
TABELA 19 - RESIDÊNCIA NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO.....	100
TABELA 20 - PRISÃO EM RELAÇÃO À RESIDÊNCIA NA ÉPOCA.....	101
TABELA 21 - TÉCNICAS DE TORTURA.....	106
TABELA 22 - MAPA DA TORTURA.....	109
TABELA 23 - TORTURA PSICOLÓGICA.....	114
TABELA 24 - TORTURA PSICOLÓGICA NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO.....	115
TABELA 25 - ATIVIDADE POLÍTICA.....	117
TABELA 26 - LOCAL DA PRISÃO.....	123
TABELA 27 – OPERAÇÃO.....	115
TABELA 28 - HORA DA CAPTURA.....	126
TABELA 29 - LOCAL DA CAPTURA.....	126
TABELA 30 – AGENTES.....	127

* As tabelas são resultado da pesquisa documental aos 175 dossiês reunidos pela Comissão Especial de Indenização aos ex-presos políticos. Foram sistematizadas por Kátia Elena Schuchovski (katiaes@zaz.com.br)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Presos políticos no Presídio Provisório do Ahu em 31 de Março de 1976.....	34
FIGURA 2 – Construção da parte frontal do Presídio Provisório de Curitiba em 1972 Acervo Casa da Memória.....	119
FIGURA 3 – Prisão Provisória do Ahu em Junho de 2004 – Foto: SilviaC.....	119
FIGURA 4 – Prisão Provisória do Ahu em Junho de 2004 – Foto: SilviaC.....	119
FIGURA 5 – Praça Rui Barbosa em 1962 – Acervo Casa da Memória.....	120
FIGURA 6 – Praça Rui Barbosa em 2004 – Foto: SilviaC.....	120
FIGURA 7 – Praça Rui Barbosa em 2004 – Foto: SilviaC.....	120
FIGURA 8 – Fachada atual do antigo CPOR. Foto: SilviaC/2004.....	121
FIGURA 9 – Antiga Veterinária do Exército. Foto: SilviaC/2004.....	121
FIGURA 10 – Sede do Dops. Foto: SilviaC/2004.....	122
FIGURA 11 – Sede do Dops. Foto: SilviaC/2004.....	122

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

13RI – 13º REGIMENTO DE INFANTARIA – PONTA GROSSA
30BIM – 30º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – APUCARANA
5RMC – 5ª REGIÃO MILITAR DE CURITIBA
ABAP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANISTIADOS POLÍTICOS
AI-5 – ATO INSTITUCIONAL Nº 5
AP – AÇÃO POPULAR
ART. – ARTIGO
BFFOZ – BATALHÃO DE FRONTEIRA DE FOZ DO IGUAÇU
CADEIA M – CADEIA MUNICIPAL
CE – COMISSÃO ESPECIAL
CID-10 – CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E
PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE – 10ª REVISÃO
CODI – CENTRO DE COMANDO DAS OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA
CPDOC – CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA
CONTEMPORÂNEA DO BRASIL, DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
CPOR – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAS DA RESERVA
DOI – DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES INTERNAS / DEPARTAMENTO DE ORDEM
INTERNA
DOPS – DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DSM-IV – MANUAL DE DIAGNÓSTICOS MENTAIS
IPM – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
OBAN – OPERAÇÃO BANDEIRANTES
PC – POLÍCIA CIVIL
PCB – PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO
PCO – PARTIDO DA CLASSE OPERÁRIA
PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PE – POLÍCIA DO EXÉRCITO
PF – POLÍCIA FEDERAL
PFPIRAQ – PRESÍDIO FEMININO DE PIRAQUARA
PM – POLÍCIA MILITAR
PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
PPC – PRESÍDIO PROVISÓRIO DE CURITIBA (PRISÃO PROVISÓRIA DO AHU)
PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES
QG – QUARTEL GENERAL
QGPM – QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR
UNE – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
VAL-PALMAR (VPR) VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA

RESUMO

Esta dissertação procura sistematizar a memória dos ex-presos políticos, com ênfase na prática da tortura durante a repressão no Paraná. A partir da vigência da Lei 11.255/95 criou-se um lugar de memória para que este grupo registrasse a sua história e assim promovesse uma confrontação com a versão oficial. A análise dos documentos reunidos pela Comissão Especial de Indenização implantada por força da Lei revela os dados obtidos pela burocracia que determinava a vigilância, a coleta de informações, a prisão, e que tinha como instrumental a institucionalização da tortura praticada por seus agentes em prédios públicos. Ao inserir o Paraná neste cenário, está-se trazendo à luz fatos e personagens de uma batalha que se travou no Brasil e teve desdobramentos no Estado do Paraná. Foi possível ainda estabelecer, a partir dos documentos, um breve perfil dos militantes políticos perseguidos pela repressão, os prédios públicos onde o Regime Militar empreendeu sua lógica, as técnicas de tortura e quem eram os responsáveis pela implantação da política de Segurança Nacional no Paraná. Por fim, nos deparamos com um outro discurso da memória nacional, onde os ex-presos políticos superam o estigma de ‘inimigos da pátria’ impingido pela versão oficial e passam a ser considerados ‘heróis da resistência democrática’.

Palavras-chave: Memória; Tortura; Ex-presos políticos; Lei 11.255/95; Dominação, Burocracia.

ABSTRACT

This work looks for systemize the memory of the political prisoners, with emphasis in the practical of the torture during the repression in the Paraná. From the validity of Law 11.255/95 a memory place was created so that this group registered its history and thus it promoted a confrontation with the official version. The analysis of documents congregated for the Special Commission of Indemnity implanted for force of the Law discloses the data gotten for the bureaucracy that determined the monitoring, the collection of information, the arrest, and that it had as instrumental the institutionalization of the torture practiced for its agents in public building. When inserting the Paraná in this scene, is bringing to the light facts and personages of a battle that if it stopped in Brazil and it had unfolding in the State of the Paraná. It was possible still to establish, from documents, a brief profile of the militant politicians pursued for the repression, the public building where the Military Regimen undertook its logic, the torture techniques and who was the responsible ones for the implantation of the politics of National Security in the Paraná. Finally, in we come across them with one another speech of the national memory, where the political prisoners surpass the stigma of 'public enemy' imposed for the official version and they pass to be considered 'heroes of the democratic resistance'.

Word-key: Memory; Torture; Political Prisoners; Law 11.255/95; Domination, Bureaucracy.

1 INTRODUÇÃO

Durante o Regime Militar, o Estado brasileiro assumiu o papel de implementador do desenvolvimento econômico e da manutenção da ordem política interna. O sucesso de tal objetivo foi sustentado durante duas décadas através de uma história oficial que visava justificar e legitimar a ação de uma política interna repressiva. Constatou-se no Brasil, assim como em toda a América Latina, a ascensão de um governo autoritário que resultou numa verdadeira simbiose entre civis e militares no exercício do poder. No campo econômico, tivemos um endividamento que nos atinge até os dias de hoje; no campo político, foram anos de prisões arbitrárias, inquéritos forjados, perseguições, torturas, mortes e desaparecimentos, não esquecendo das seqüelas que os sobreviventes continuam a carregar. São os sobreviventes do arbítrio que nos interessam.

A memória dos ex-presos políticos sistematizada nesta dissertação está colaborando para reviver e refletir a História política brasileira recente. Aqui, vamos tratar da memória socialmente construída por este grupo e a sua confrontação com a memória oficial. A política pública para fins de defesa da Segurança Nacional - engendradora nas salas da Escola Superior de Guerra - deu prioridade para o surgimento de uma burocracia racional e especializada na prática da repressão aos seus opositores. A mesma burocracia que determinava a vigilância, a coleta de informações e que tinha como instrumental a tortura em seus prédios públicos nos serve agora de fonte para iluminar o passado.

Estamos inserindo o Paraná neste cenário, trazendo à luz fatos e personagens de uma batalha que se travou também em nosso Estado. Vamos partir da aprovação da Lei 11.255/95 como 'lugar de memória' que deu vazão a uma versão de um passado recente, a dos ex-presos políticos, durante o surgimento e o endurecimento do Regime instaurado em 1964. Temos a institucionalização da tortura como uma prática disseminada pelo país e que foi implantada de forma extensiva e dinâmica em nosso

território.

Com a implantação da Lei 11.255/95 foi criada a Comissão Especial de Indenização aos ex-presos políticos, que analisou os processos de homens e mulheres que entre 1961 e 1979 ficaram sob a custódia do Estado do Paraná em seus prédios públicos. Assim, pudemos viabilizar uma sistematização dos dados obtidos após a leitura e análise dos 175 dossiês deferidos pela Comissão Especial de Indenização composta por nove membros designados pela Lei. Foi possível ainda estabelecer, a partir dos documentos, um breve perfil dos militantes políticos perseguidos pela repressão, os prédios públicos onde o Regime Militar empreendeu sua lógica, as técnicas de tortura empregadas pelos agentes públicos e quem eram os responsáveis pela implantação da política de Segurança Nacional no Paraná. Ao fim, nos deparamos com um outro discurso da memória nacional, onde os ex-presos políticos superaram o estigma impingido pela versão oficial de ‘inimigos da pátria’ e passam a ser considerados ‘heróis da resistência democrática’.

Antes, porém, acho necessário explicitar que, embora não tenha participado da elaboração do texto do Projeto de Lei, fui responsável pelas informações e orientações do gabinete parlamentar aos beneficiados. Foram três anos entre a apresentação, a tramitação e a sanção do Projeto que originou a Lei 11.255/95. Acompanhei ainda o trabalho da Comissão Especial na análise dos documentos, até o pagamento das indenizações em Agosto de 1998, e pude conviver com alguns dos portadores dessa memória.

2 A PRODUÇÃO SOCIAL DA MEMÓRIA

2.1 DOS DOCUMENTOS PESSOAIS AOS ARQUIVOS PÚBLICOS: UM IMPULSO PARA A MEMÓRIA

*Na mistura, é a memória que dita e a história que escreve.
Pierre Nora*

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná apreciou e aprovou por unanimidade, em 21 e 22 de novembro de 1995, o Projeto de Lei 369/95 do deputado estadual Beto Richa (PSDB)¹ que autorizou o governo do Estado a pagar indenização às pessoas que entre 1961 e 1979 foram mantidas sob custódia de agentes públicos em prédios do Estado e que sofreram tortura psicológica ou física. Numa tramitação que pode ser considerada recorde, o projeto foi sancionado em 21 de dezembro de 1995 pelo Governador Jaime Lerner, transformando-se na Lei Estadual 11.255/95. Durante os três anos decorridos entre a sanção do Executivo, os decretos de regulamentação, instalação de uma Comissão Especial para analisar os pedidos e o pagamento efetivo das indenizações houve uma intensa mobilização de diversos segmentos da sociedade em apoio aos ex-presos políticos.

O Estado do Paraná pagou em 1998 valores entre R\$ 5 mil e R\$ 30 mil para 230 requerentes dos 245 pedidos, sendo que 15 foram indeferidos pela Comissão Especial, totalizando R\$ 5,94 milhões pagos em indenizações. O sentido da Lei 11.255 “é o reconhecimento público, oficial, que o nosso Estado do Paraná foi o primeiro a fazer, da efetiva responsabilidade do Poder Público pelos atos praticados por seus agentes, sob as vistas do Poder Central, com a sua conivência ou com o seu incentivo”². Entendida como o ato administrativo mais importante na área da cidadania e do

¹ Carlos Alberto Richa é filho do ex-governador do Paraná, José Richa, de 1983-1986, falecido em Dezembro de 2003.

² RICHÁ, Beto: Discurso proferido em 31.08.1998, durante solenidade de entrega dos cheques aos beneficiados no Palácio Iguaçú.

respeito aos Direitos Humanos no Paraná, a Lei possibilitou ao Estado, ainda nas palavras de seu autor, “reescrever a história política, dando às pessoas que lutaram por um Brasil democrático com Justiça Social e Liberdade, a oportunidade de contarem a sua versão e assim resgatar a história moral de suas vidas e lutas”³.

A Lei 11.255 significou, assim, a oportunidade concreta para que muitos presos políticos fizessem a historiografia de sua vida, apresentando e representando a produção de seu passado em recortes de jornais e trechos de livros, IPMs (Inquérito Policial Militar), sentenças dos tribunais militares, fichas do antigo DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) – estes produzidos pela burocracia estatal repressiva - e declarações pessoais que promoveram a reencarnação de uma memória resistente. Nos dossiês apresentados à Comissão Especial nos deparamos com os fatos a partir da versão dos presos políticos, esta condicionada e alimentada após anos de sofrimento, seqüelas físicas e psicológicas praticamente insuperáveis. O que na concepção de Pierre Nora representa “a ascensão à consciência de si mesmo sob o signo do terminado; o fim de alguma coisa desde sempre começada” (NORA, 1993, p.07). É justamente nas reflexões de Nora sobre a forma como essa consciência se processa e em seguida vem a público que podemos localizar o sentido que a Lei 11.255/95 foi capaz de atribuir às lembranças documentadas dos presos políticos no Paraná. Na pesquisa dos documentos reunidos pelos requerentes à indenização é possível constatar o que ele reconhece como um momento particular da nossa história ocidental. Em outros termos, “uma articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que se possa colocar o problema de sua encarnação”. Atualmente, suscita-se tanto a memória porque ela não existe mais. “(...) A curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia revela

³ *Idem*

que há locais de memória, porque não há mais meios de memória” (NORA, 1993, p.7).

Se somos tentados a considerar a atitude dos homens e mulheres que se sentiram vitimados pela violência do regime militar como uma forma de “resgatar” a história recente do país – e do Paraná em particular -, o esclarecimento de alguns conceitos nos ajudam a concluir que esse “resgate” pode não ser possível em sua totalidade. Trata-se, na verdade, de reavivar, em termos novos, a memória daquele período a partir da versão de um grupo. É mais uma vez Pierre Nora quem distingue esses dois movimentos, memória e história. Pela clareza de sua argumentação, vale reproduzir este trecho em que o autor descarta a idéia de conceitos sinônimos:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confrontam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo”. (NORA, 1993, p. 9)

A partir desse paralelo interessa-nos destacar dois pontos: O papel da Lei 11.255 como impulsionadora da memória. Foi a iniciativa do Poder Legislativo a primeira oportunidade real para que o grupo de ex-presos políticos no Paraná – e cada sujeito – buscasse na sua memória os fragmentos que reavivam a história, localizando a ação da repressão de forma precisa e objetiva. Até então, apenas alguns relatos de

caráter nacional haviam sido publicados, mas nada comparado à especificidade dos documentos reunidos pela Comissão Especial paranaense; essa questão será tratada em detalhes no item 05 tendo como viés os fundamentos da Lei estadual. Assim, podemos dizer que essa Lei – e o movimento que a precedeu – funcionou como um instrumento para uma revisão da história ou, como prefere Nora, um remanejamento histórico que, como todo remanejamento neste sentido, consiste em “alargar o campo da memória coletiva” (NORA, 1993, p. 10). A partir do momento que se inicia uma história da História, movimento crítico visualizado por Pierre Nora na França, muda-se a “consciência historiográfica” e reforça-se o estabelecimento de uma memória que pode se transformar em “objeto de uma história possível”. Dá-se início a algo fundamental quando a História começa a fazer a sua própria história: “O nascimento de uma preocupação historiográfica; é a história que se empenha a emboscar em si mesma o que não é ela própria, descobrindo-se vítima da memória e fazendo um esforço para se livrar dela” (NORA, 1993, p. 10-11).

Dois exemplos são apresentados pelo autor. O primeiro deles trata do que ocorre nos Estados Unidos com relação às diferentes interpretações da Independência ou da guerra civil, onde a tradição americana não é questionada, muito devido ao fato de que não há uma cultura baseada na tradição da história; ao contrário, na França, a historiografia é iconoclasta e irreverente. “Ela consiste em tomar para si os objetos melhor constituídos da tradição – uma batalha chave, como Bouvines, um manual canônico, como o pequeno Lassive – para demonstrar o mecanismo e reconstituir ao máximo as condições de sua elaboração” (NORA, 1993, p. 10). Ao interrogar uma tradição, a historiografia reconstitui seus mitos e suas interpretações, revelando que nós não nos identificamos mais completamente com a sua herança. Nora utiliza a metáfora da lâmina que é introduzida entre a árvore da memória e a casca da história para evidenciar o fim da adequação da história e da memória. Nessa ‘mistura’, nem história, nem memória emergem incólumes do processo de auto-afirmação, “não mais

buscando a gênese, mas o deciframento do que somos à luz do que não somos mais” (NORA, 1993, p. 20).

O segundo ponto a salientar com relação à Lei de indenização e à memória que ela suscitou diz respeito ao momento decorrente, ou seja, à produção da memória a partir da ação de indivíduos. Nora acredita que o “fim de uma tradição da memória” deu-se numa legitimação pelo futuro em detrimento do passado, inaugurando um novo regime, agora privado: “Está dada a ordem de se lembrar, mas cabe a mim me lembrar e sou eu que me lembro. O preço da metamorfose histórica da memória foi a conversão definitiva à psicologia individual”. Se nos tempos clássicos os três grandes produtores de arquivos reduziam-se às grandes famílias, à Igreja e ao Estado, atualmente constatamos uma mudança em seu *status*, “onde o dever de memória faz de cada um o historiador de si mesmo” (NORA, 1993, p. 12-17). A partir da noção de “lugares da memória” é possível entender essa necessidade que a memória transformada (pela nova História) em saber da sociedade sobre si mesma projeta sobre as memórias particulares, memórias estas que se tornaram um laboratório das “mentalidades do passado”. E o que são os lugares senão restos, afirma o autor, organizados em arquivos, um imperativo da época moderna e ocidental. “É uma memória registradora, que delega ao arquivo o cuidado de se lembrar por ela”. Assim, “a medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história” (NORA, 1993, p. 15).

Mas de nada servem os lugares se não os investimos de sentido material, simbólico e funcional, em graus diversos e simultaneamente. Mesmo um lugar de aparência puramente material, como um depósito de arquivos, só é lugar de memória se a imaginação o investe de uma aura simbólica. Mesmo um lugar puramente funcional, como um manual de aula, um testamento, uma associação de antigos

combatentes, só entra na categoria se for objeto de um ritual. Nesse jogo entre memória e história, é preciso ter, de início, “vontade de memória” para que haja “sobredeterminação recíproca”, já que “na falta dessa intenção de memória os lugares de memória serão lugares de história” (NORA, 1993, p. 21-22).

A memória desses ex-presos políticos deu origem a um conjunto de informações que está depositado na sala do Protocolo Geral do Palácio Iguazu em Curitiba, sede do governo do Estado do Paraná. Intitulado “Pagamento de Indenização aos Ex-presos Políticos”, o acervo arquivístico é composto por 230 dossiês individuais, numerados seqüencialmente a partir da data em que foram protocolados, e ocupa três prateleiras de um grande armário localizado no fundo da sala. Os dossiês estão separados por volumes, em tamanho suficiente para amarrar com ‘barbante’, sem nenhum cuidado de acondicionamento, a não ser o fato de ficarem num espaço destinado ao ‘arquivo morto’ – esta, aliás, expressão largamente utilizada pelo senso comum que caracteriza a ausência de valor simbólico, funcional e material do arquivo - onde poucos acessam e o trabalho turbulento do protocolo não os atinge.

Durante os meses⁴ em que os documentos foram manuseados por mim, foi possível verificar que o valor simbólico deste arquivo especificamente não estava disseminado entre os funcionários do protocolo. Os que trabalham no setor – e muitos outros que passavam por lá – questionavam o sentido de se estar analisando esses dossiês. Após diversas explicações que revelavam o objetivo acadêmico da análise, é possível dizer que, pouco a pouco, eles passaram a reconhecer esse simbolismo a partir dessa “vontade de memória” transmitida por mim, trazendo à tona o valor dos documentos que eles são encarregados de zelar.

⁴ A pesquisa foi realizada entre Junho e Julho de 2003, na própria sala do Protocolo sempre no período da tarde. A Diretoria Geral da Casa Civil do Governo do Estado estabeleceu os seguintes critérios para a análise dos documentos: Não citar nomes, não fotocopiar documentos pessoais, não citar valores; enfim, manter ao máximo as garantias legais de seus direitos à privacidade e à imagem. Ao final de trabalho foi possível, após uma ampla negociação, fazer cópias de algumas matérias de jornais e revistas.

Essa mentalidade de transferir para os ‘papéis’ a vontade de memória de que fala Pierre Nora ainda é novidade nos países latino-americanos, ou nos quais onde é recente o desaparecimento dos diversos regimes autoritários que os dominaram. Mas em outros locais da Europa Central e do Leste já há uma preocupação em definir e classificar em categorias as instituições de natureza repressiva: Serviço de informação, corpos paramilitares, tribunais especiais, campos de concentração, prisões especiais, centros psiquiátricos para ‘reeducação’ e outros. Essas instituições produziram o que a arquivística moderna classifica como “documentos pessoais existentes em arquivos de proveniência pública” e que atualmente passam a ser alvo de pesquisadores. Tais critérios levam em conta uma especificidade destes arquivos conforme afirma Maria Madalena Garcia, do Instituto de Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e Biblioteca Nacional de Lisboa: “Os documentos pessoais que integram os arquivos das instituições repressivas foram obtidos em circunstâncias claramente violadoras dos Direitos Humanos, com recurso à denúncia, ao depoimento falso, ao documento forjado, à informação obtida sob coação psicológica e física, ao confisco”. Para Garcia, a responsabilidade do Estado democrático é garantir, em primeiro lugar, o seu uso para fins administrativos, isto é, “para o exercício dos direitos individuais, como a anistia, a indenização às vítimas diretas ou indiretas da repressão ou às suas famílias e o apuramento de suas responsabilidades”. Se este é o valor primário da gestão dos arquivos, a pesquisadora portuguesa defende como fundamental ainda o acesso de estudiosos a esses documentos para que a “consciência coletiva reflita sobre a sua influência na vida das pessoas e conheça as dimensões reais do seu passado recente” (GARCIA, 1997, p. 182-5).

Neste ponto, faremos uma explicitação dos objetivos específicos desta pesquisa. Durante a análise dos documentos, em nenhum momento houve a intenção de se verificar o conteúdo dos depoimentos obtidos pelos órgãos repressivos, seja sob pressão, sob persuasão, sob coação, sob tortura, ou mesmo espontaneamente diante da

simples ameaça. Até porque ainda é possível sentir uma espécie de ressentimento entre seus participantes quando são perguntados sobre o mérito dos depoimentos obtidos nas determinadas condições já explicitadas. Nossa intenção primeira está centrada nos relatos espontâneos e circunstanciais dos ex-presos políticos contidos nos dossiês analisados pela Comissão Especial, para que possamos reconstruir a ação da repressão no Paraná e os seus desdobramentos. Para melhor compreensão, a partir de agora citaremos algumas declarações transcritas dos documentos pesquisados, lembrando que os nomes dos requerentes serão resguardados, conforme solicitação da Diretoria Geral da Casa Civil do Palácio Iguazu, que atua como guardiã desta documentação:

Prisões, exílios, perda de emprego, transferências, terrorismo, precatórias no meio da noite, desavenças familiares, separações, torturas e homicídios políticos. Não somos heróis ou vilões mas seres humanos comuns que ajudaram a escrever a história. Quantas foram as famílias destruídas pela Revolução Democrática de 1964? Perguntem às mães, esposas e filhos quanto vale uma lágrima e sucessivas noites de insônia!... (P. 004, p.03)⁵

Foram tempos de trevas e pesadelos.. É preciso lembrá-lo e inscreve-lo na historia oficial de nosso país. (P. 107, p 27)

É esta a natureza das informações reunidas pela Comissão Especial de Indenização aos ex-presos políticos no Paraná que nos interessa. Uma ampla e profunda manifestação de reflexão, através das lembranças do passado. Embora possamos encontrar similitude com aqueles classificados anteriormente – documentos pessoais dos fundos arquivísticos das instituições repressivas – para efeito de nossa análise, eles serão utilizados como “documentos” pessoais que agora fazem parte do espaço público e refletem a confrontação social que existia no regime autoritário. Fica

⁵ Foram pesquisados 175 processos, dos 230 deferidos pela Comissão Especial. Vamos nos referir a eles por número de protocolo organizado pela Comissão Especial. Por exemplo, esta citação foi transcrita do Processo 004 da página 3 (P. 004, p. 3). Os detalhes da metodologia da pesquisa empírica estão no final desta seção.

evidenciada assim que o mais importante é a compreensão de que “esse conjunto de informações são bens de interesse cultural nacional. Os aparelhos repressivos desses regimes apoiavam-se em geral num grande acervo documental, constituído predominantemente por processos e ficheiros com informações sobre pessoas singulares e coletivas” (GARCIA, 1997, p. 185). E é o que se pode comprovar no Brasil, e agora mais especificamente, no caso do Paraná.

Nos anos de chumbo, o DOPS significava a ponta, a extremidade que permitiu uma conexão entre a sociedade e o aparato burocrático na centralização das ações de coleta, transcrição e atualização dos arquivos do Serviço Nacional de Informação. Outra atribuição do departamento era garantir o recrutamento dos agentes do Estado para atuar na polícia política. Tal eficiência pode ser comprovada com o imenso volume de informações que a partir da década de 1980 passou a ser objeto de análise das várias Ciências Sociais. No Brasil, os órgãos da repressão na esfera do Executivo já estão liberando o acesso aos documentos produzidos pelas polícias Civil e Federal, seja aos próprios envolvidos seja aos pesquisadores. Mas os órgãos que abrangem as Forças Armadas ainda relutam em abrir para consulta seus arquivos, num esforço em manter secretas as informações que podem certamente desencadear um novo e diverso impulso à memória dos presos políticos que é objeto deste trabalho.

Portanto, se num primeiro momento houve vozes contrárias ao pagamento de indenizações, quando as críticas apontavam para a instalação na América Latina de uma verdadeira indústria das indenizações que visavam denunciar um paternalismo dessas legislações, atualmente podemos verificar que este sentido da crítica perde seu valor. Não fosse a oportunidade gerada pela Lei 11.255/95 e outras similares para organizar os depoimentos desses militantes e assim promover um confronto com a história oficial, provavelmente não estaríamos hoje presenciando a inclusão da versão dos torturados na memória nacional do período. Embora este estudo tenha como *locus* o Paraná, ele nos permite refletir sobre o que foram os anos de chumbo nos demais

Estados da federação. A legitimidade para empreender uma nova reflexão do passado é decorrência direta desta concepção, a de que não há ressarcimento aceitável para o sofrimento e preconceito impostos pelo regime repressivo. Tal convicção fez com que dezenas de ex-presos políticos não requeressem o benefício.

Porém, para aqueles que decidiram falar, mesmo com a cautela de analisar questões de natureza pessoal ou social, foi possível comprovar a explicitação das convicções que os levaram a requerer a indenização. Vamos a mais declarações:

Quando observo quantas coisas deixei de fazer e viver vencido pelo medo e pelo medo do medo, enclausurado em casa ou entre os amigos mais próximos, concluo sem medo de parecer presunção de minha parte, que mereço reconhecimento social, pelo que fiz até agora na minha vida. (P. 012, p 98)

De tudo isso restou para mim nada... (p 3. Além de tudo isso a minha prisão deu conseqüência a separação, quando perdi a família e com isso as demais perdas. até o meu escritório, pois estive preso durante quase um ano ininterruptamente. (P. 129, p 31)

A minha vida é uma sucessiva série de episódios de improvisos e errâncias, numa evolução caótica e confusa procura da paz e tranqüilidade. Ficava em pensões da boca do lixo, angustiado, torturado, tentando organizar um projeto de inserção social. (P. 194, p. 23)

A ditadura foi implacável, nos deixou seqüelas, quer psicológicas, que financeiras. Por isso não os perdô e exijo justiça. (P. 196, p 12)

Passados 40 anos da implantação do Regime Militar, ainda é possível vislumbrar uma memória profundamente marcada pelo trauma da repressão. Muitos carregam as seqüelas da violência impingida pelo Estado autoritário, cultivando as lembranças como forma de confirmar a existência de um passado que está procurando um lugar para repousar.

2.2 LEMBRANÇAS INDIVIDUAIS E MEMÓRIA COLETIVA

“A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quantos grupos existem; que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada” (NORA, 1993, p. 9). Esta formulação nos remete imediatamente ao conceito de memória coletiva empreendido por Maurice Halbwachs. Se for levada em consideração a idéia de que a memória coletiva é uma construção social, e a sua força e duração vêm “do fato de ter por suporte um conjunto de homens”, “... indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo”...; “diríamos voluntariamente que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva” (HALBWACHS, 1990, p. 51). É este grupo, e não o indivíduo, que dá suporte para a permanência do passado no presente, segundo afirma Maria Mansor D’Aléssio, para quem somente a partir da sensação de pertencimento a um grupo é que situações vividas se transformam em memória. “Se, no presente, alguém não se recorda de uma vivência coletiva do passado é porque não pertencia àquele grupo” (D’ALÉSSIO, 1992, p. 98).

Ao partirmos da concepção halbwachiana de que ao lado da história escrita, há uma história viva que se perpetua ou se renova através do tempo - e que a história não é todo o passado, mas também não tudo aquilo que resta do passado - abre-se a possibilidade para considerar as lembranças como uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente. Ora, o próprio Halbwachs admite que a parte do social, ou se quisermos, do histórico em nossa memória de nosso próprio passado, “é muito maior do que pensávamos” (HALBWACHS, 1990, p. 67-72). Assim, acreditamos ser perfeitamente legítimo resgatar a memória dos ex-presos políticos para reconstruir a história da atuação do Regime Militar no Paraná.

A memória tem como matéria-prima, sua massa constituinte, as lembranças. E as lembranças resultantes da memória política são de uma qualidade especial. Pode-

se dizer que para além das lembranças remotas da infância, da adolescência, as percepções da realidade inscritas na memória do adulto são resultantes de acontecimentos públicos ou fatos históricos que ganham maior espaço e merece do sujeito da memória maior labor. Isto porque relembrar as 'lembranças' é algo que requer intenso trabalho. Não só pela obrigação em conservar o passado, mas pela própria sobrevivência do passado. E é neste relembrar que a linguagem se transforma no "instrumento socializador da memória", como diz Ecléa Bosi, em livro *Memória e Sociedade - Lembranças de Velhos*. Ao lembrar, o sujeito vai "lendo" as informações armazenadas na memória. Bosi acredita que não se relê da mesma maneira um livro. Por analogia, pode-se dizer que a memória não "lembra" a lembrança da mesma maneira. Assim se dá o que Halbwachs entende por lembrança: "(...) é, em larga medida, uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, e além disso, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores e de onde a imagem de outrora se manifestou já bem alterada" (HALBWACHS, 1990, p. 71)

Para caracterizar esta disposição em refletir os eventos do passado sob a ótica do presente, nos valem de uma experiência concreta. O dramaturgo alemão Heiner Muller, filho de um funcionário público social-democrata que chegou a ser preso várias vezes, teve que se mudar para a Alemanha Ocidental por não concordar com a política repressiva do governo autoritário imposto pelo lado Oriental. Muito da sua experiência familiar de fuga e exílio está refletida em seus textos, que em última análise acabam tornando-se um referencial para a discussão da História. Porém, é uma discussão da História que parte do lado do mais fraco, do mais oprimido. Num ensaio sobre o lançamento de uma coletânea de depoimentos do dramaturgo, *Guerra sem batalha*, sobre a sua vida atormentada e seu relacionamento controvérsico com a ditadura socialista da ex-Alemanha Oriental, Claudia Cavalcanti transcreve a tentativa de Muller em discutir a História sob uma nova perspectiva: "Para se livrar do pesadelo da História, é preciso primeiro reconhecer a existência da História. É preciso conhecer

a História. Senão ela poderia reaparecer de forma ultrapassada, como sonho ruim, espírito de Hamlet. Primeiro é preciso analisa-la, depois é possível denunciá-la, livrar-se dela” (CAVALCANTI, 1998, p. 16-19).

Com o auxílio da História Oral como metodologia de análise de objetos *sui generis*, ou seja, que dá atenção especial aos dominados, aos silenciosos e aos excluídos, podemos perceber que, apesar das diferentes construções e estruturações dos discursos, uma semelhança permanece no sentido de privilegiar a “história vista de baixo”, nas palavras de Etienne François. Para ela, a função desta disciplina é “propriamente política de purgação da memória, de ‘luto’”. François está se referindo especificamente ao caráter militante da História Oral na Alemanha, “marcada de maneira indelével pelo nazismo e pelo fascismo, dando condições de contribuir para que se libere o que está reprimido e se exprima o inexprimível” (FRANÇOIS, 1998, p. 3-13). Este princípio pode ser relacionado com a realidade brasileira, que se encontra profundamente imbricada com o passado recente.

A partir de depoimentos particulares, é impossível não retomar a idéia de que a força da memória individual – como um ponto de vista da memória coletiva - vem da natureza social desta memória "viva", que faz parte de uma pessoa que lembra enquanto integrante de um grupo. Embora algumas lembranças tenham como origem o mesmo fenômeno social, podem ser lembradas de formas diferentes pelos indivíduos, mas conservam pontos relativamente invariantes, imutáveis, sob a ótica de Michel Pollak que aborda a memória numa visão mais contemporânea. Ele realiza trabalhos que evidenciam a relação entre a política e as Ciências Sociais no que se refere ao problema da identidade social em situações limites, especialmente como a das pessoas que sobreviveram aos campos de concentração; e mais recentemente, ao advento da Aids.

Uma única versão para os acontecimentos pós-64 foi difundida no Brasil durante décadas ou enquanto prevaleceu a memória oficial como fonte exclusiva de

um abordagem história. A partir do uso sistemático do testemunho após a década de 1990 foi possível esclarecer trajetórias individuais, eventos ou processos que não poderiam ser elucidados de outra forma. A fecundidade da História Oral, que inaugurou técnicas específicas de pesquisa, procedimentos metodológicos singulares e um conjunto próprio de conceitos, contribuiu para a emergência de uma memória construída no silêncio a partir da resistência.

Podemos considerar Michel Pollak um dos incentivadores desta metodologia, adotando como princípio para análise a existência de uma inscrição social na memória formada por elementos constitutivos que são irreduzíveis e invariáveis. É como se, a despeito das influências que o social pode exercer na construção dessa memória, ocorresse uma solidificação que evita mudanças. É possível observar que os mesmos acontecimentos são repetidos de forma a transparecer que estes fatos fazem parte da essência desta pessoa (POLLAK, 1992, p. 201). Ao fundamentar sua tese de que a memória apresenta particularidades, Pollak aponta os elementos formadores da memória. O primeiro deles é que a memória, individual ou coletiva, é formada por cinco aspectos invariantes. Primeiro, como acontecimentos vividos pessoalmente; segundo, como acontecimentos "vividos por tabela", vividos pelo grupo à qual a pessoa se sente pertencer; depois, por pessoas, personagens; em quarto, pelos lugares; e, por último, como um fenômeno de projeção e transferência. Assim, Pollak está pensando a memória, além de socialmente construída, tendo como atributo a seletividade, elemento este já esboçado por Halbwachs. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado. É possível haver um trabalho de organização, hierarquização e classificação para a reconstrução de uma "imagem de si, para si e para os outros" (POLLAK, 1992, p. 203). Neste processo de estruturação da memória individual, tem-se a construção da memória nacional de um povo, que é a forma mais completa de uma memória coletiva.

Mas existe uma distinção fundamental entre as concepções teóricas

resultantes do enfrentamento entre memória individual e coletiva. Enquanto Halbwachs prevê uma negociação voltada para o acordo das informações, Pollak reconhece um outro caráter, agora problemático, ao privilegiar o conflito entre memória individual e a memória definida como "oficial".

Aplicada à memória coletiva, essa abordagem [*Método Construtivista*] irá se interessar portanto pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância da memória subterrânea que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à memória oficial, no caso da memória nacional. (POLLAK, 1989, p. 5)

Ao privilegiar o estudo das memórias subterrâneas, que mesmo no silêncio continuam um trabalho de resistência à mudança ou à incorporação dos dados apresentados pela memória oficial, a História Oral está dando preferência como objeto de pesquisa aos conflitos e à competição entre memórias concorrentes, uma tendência das atuais abordagens sobre o conflito que desemboca na construção social da memória. O caso registrado na antiga União Soviética é um exemplo desta revisão da memória coletiva, reabilitando dirigentes comunistas que nos anos 1930 e 1940 haviam sido vítimas do terror stalinista. "Uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória, no caso, as reivindicações das diferentes nacionalidades" (POLLAK, 1989, p. 5). Ao promover uma revisão crítica do passado, a memória oficial anterior não consegue evitar a queda dos tabus. Ainda o caso da União Soviética permite também verificar como ocorreu...

... a sobrevivência, durante dezenas de anos, de lembranças traumatizantes, lembranças que esperam o momento propício para serem expressas. Apesar da importante doutrinação ideológica, essas lembranças durante tanto tempo confinadas ao silêncio e transmitidas de

uma geração a outra oralmente, e não através de publicações, permanecem vivas. O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizade, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas (POLLAK, 1989, p. 5).

A relação com o caso brasileiro começa a se estabelecer a partir da publicação do dossiê *Brasil: Nunca Mais – Um relato para a História*, organizado por Dom Paulo Evaristo Arns e publicado em 1985. Se contarmos a partir da revogação do Ato Institucional nº 5 e da promulgação da Lei da Anistia, ambas em 1979, a maioria das vítimas do Regime Militar confinou por um longo período suas lembranças ao silêncio, mas não ao esquecimento. Seria, como afirma Pollak, "uma forma de resistência que a sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais" (POLLAK, 1989, p. 5). Além dos títulos referenciados neste trabalho, há uma vasta bibliografia apontando para a emersão dessa memória subterrânea, podemos somar a eles alguns exemplos mais expressivos para uma visão certamente incompleta: *Memórias do exílio*, de Pedro Celso Uchoa Cavalcanti e Jovelino Ramos, 1976;. *O canto na fogueira*, Frei Betto, 1977; *O caso, eu conto como o caso foi*, 1978, Paulo Cavalcanti, *O que é isso companheiro*, 1979, *O crepúsculo do macho*, 1980 e *Entradas e bandeiras*, 1981 de Fernando Gabeira; *Depoimento de um torturado*, 1979, Dimas Perrin; *Memória 2*, 1980 Pedro Pomar; *Os carbonários*, 1980, Alfredo Syrkis; *Resistir é preciso*, 1980, Alípio de Freitas; *Tirando o capuz*, 1981, Álvaro Caldas; *Batismo de sangue*, 1982, Frei Betto; *Passagem para o próximo sonho*, 1982, Herbert Daniel; e *O riso dos torturados*, 1982, Jorge Fischer Nunes; *Tiradentes, um presídio da ditadura*, de Alípio Freire, Izaías Almada e J.A. de Granville Ponce (orgs.), 1997; *1968 faz 30 anos*, de João Roberto Martins Filho (org.), 1998; *Abaixo a ditadura*, de Vladimir Palmeira & José Dirceu, 1998; *Mulheres que foram à luta armada*, de Luiz Maklouf

Carvalho, 1998; *Autênticos do MDB: história oral de vida política*, de Ana Beatriz Nader, 1998; *História indiscreta da ditadura e da abertura - Brasil: 1964-1985*, 1998 e *Memória Viva do Regime Militar - Brasil: 1964-1985*, 1999, ambos de Ronaldo Costa Couto, entre outros.

Estes são os primeiros sinais de que havia uma memória subterrânea viva e que começava a se manifestar. Estes relatos são, inegavelmente, um impulso para a memória dos militantes políticos contra a repressão. O que os distingue das Legislações similares à Lei 11.255 é o caráter indenizatório. Porém, sua função em organizar a memória deste grupo é compatível. Curioso notar que ao mesmo tempo em que presenciamos a proliferação dos relatos baseados na memória dos perseguidos pelo regime, percebemos como regra o sistemático silêncio dos arquitetos da repressão, que se recusam sistematicamente a falar sobre o período. Mas toda regra comporta exceções. Mesmo raras e dispersas, já são registradas a quebra de algumas resistências. Importantes depoimentos de militares foram colhidos pelos pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - CPDOC - da Fundação Getúlio Vargas, instituição que aparece quase isolada como pólo divulgador dos pontos de vista de militares golpistas”. Para Fábio Bezerra de Brito, “não é de surpreender. É comum, aliás, os militares lamentarem o fato de terem vencido a que denominam guerra aos subversivos, mas perdido acintosamente a disputa pela História devido à incapacidade orgânica de elaborar sua visão como vencedores de um passado paradoxalmente conhecido e ensinado através da ótica dos vencidos”⁷. Uma incapacidade justificável, ao meu ver, devido à política de esquecimento adotada pelos militares. Embora este grupo social não seja o foco desta análise, não há como deixar de notar a discrepância entre as narrativas apresentadas pelos agentes da repressão – daqueles poucos que ousaram se expor - e pelos ex-presos

⁷ BEZERRA, Fábio. Disponível em: http://www.tau.ac.il/eial/XII_1/bezerra.html#note3

políticos e familiares de mortos e desaparecidos. Essa oposição tem facilitado a incorporação à memória nacional da versão das vítimas do arbítrio. Assim, 24 anos depois da abertura política no Brasil, é possível se falar numa superação do sentimento de exclusão e do restabelecimento do que se considera a justiça e a verdade dos fatos. A partir dos depoimentos sistematizados em livros, filmes, documentário e estudos acadêmicos sobre o período, presencia-se hoje uma concorrência entre memória majoritária/oficial e a memória da sociedade civil dominada/subterrânea. Verifica-se junto aos ex-presos políticos que, apesar do silêncio imposto pela necessidade de sobrevivência, estes foram difundindo as suas lembranças nas redes familiares e de amizade, "esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas" (POLLAK, 1989, p. 5).

Nas *Confissões*, Santo Agostinho fala do "palácio da memória, onde estão presentes o céu, a terra e o mar.... É lá que me encontro a mim mesmo, e recorro às ações que fiz, o seu tempo, lugar, e até os sentimentos que me dominavam ao praticá-las". Tida como um "santuário infinitamente amplo e de grande força", a memória é o lugar onde encontram-se os elementos que permitirão reconstituir uma realidade histórica, servindo de fonte inesgotável "e onde estão todos os conhecimentos que recorro, apreendidos ou pela experiência própria ou pela crença no testemunho de outrem" (SANTO AGOSTINHO, *in* Pensadores, 1987, p. 177). No Brasil, a memória política das vítimas das mais brutais formas de repressão está, lentamente, sendo incorporada à memória nacional e refazendo a História Oficial. Não só por uma questão de justiça histórica e compromisso com a verdade, mas da real possibilidade de se chegar o mais perto possível de uma reconstituição do passado, um "reviver", para que esta verdade seja parte constituinte do futuro e o resultado da resistência dessas memórias, agora não mais subterrâneas.

A narrativa da trajetória do jornalista francês Henri Alleg, preso e torturado em Argel em 1957, revelou aos olhos do mundo como o governo francês, tido como

"defensor da civilização", estava colocando em prática na Argélia (1954 a 1962) a política de pacificação. O relato pioneiro desvendou o subterrâneo de uma guerra colonial de extermínio e terror, comandados pelo General Massu e seu exército. Alleg sobreviveu aos suplícios da água, do fogo e da eletricidade, técnicas que décadas mais tarde fariam escola nas ditaduras latino-americanas. Sua narrativa ainda desperta o interesse de jovens militantes e de todos aqueles que, segundo ele, "podem lutar, resistir aos carrascos e vencê-los" (ALLEG, 2001, p. 131). No Brasil, o certo é que em 1997, tanto o livro *Ernesto Geisel*, quanto o filme *O que é isso, companheiro?* suscitaram controvérsias e representaram, cada um a seu modo, meios de convocar certos setores da sociedade civil a definir posições, ainda que efêmeras e discrepantes, sobre a tortura praticada contra presos políticos sob a batuta do autoritarismo militar. No Paraná, um relato específico sobre parte deste período está no livro *Memórias torturadas (e alegres) de um ex-presos político*, de Ildeu Manso Viera, que narra sua prisão e passagem pelos locais de tortura em Curitiba, alguns clandestinos, por ocasião da deflagração da Operação Marumbi, em 1975, para conter o avanço do PCB no Paraná.

O único fato que pode prejudicar a reconstituição completa deste passado é a manutenção da política de esquecimento adotada pelos agentes brasileiros da repressão: "A grande maioria preocupou-se em apagar todo vestígio de passagem. Vivem nas sombras, morrem em silêncio, como se o passado os condenasse", atesta Percival de Souza, no livro *Autópsia do Medo - Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. Não seria utópico, pois, esperar que em algum momento, a partir das narrativas que estão surgindo, houvesse uma quebra nessa resistência dos agentes da repressão, impondo um fim sistemático à lei do silêncio. Então, acreditamos que passariam a funcionar os mesmos mecanismo de seleção e de conflito na construção de uma nova memória, tanto no sentido de consolidar os princípios revolucionários das vítimas, quanto ideais conservadores dos algozes.

2.3 DA DITADURA À DEMOCRACIA

Para que em 1995 a aprovação da Lei 11.255 fosse possível de forma unânime, chega-se, num primeiro momento, à conclusão de que a sua viabilidade se deu porque não havia mais um regime ditatorial. Porém, o que desemboca na abertura “lenta, gradativa e segura”, iniciada pelo general Ernesto Geisel, é a sensação de que a Ditadura originada pelo “movimento revolucionário” de 1964 acabou várias vezes, sendo praticamente impossível apontar com precisão quando isso se deu. Mas é viável especular quando o Regime Militar começou a ser desmantelado, a partir de datas bem precisas:

- Na manhã do dia 26 de Outubro de 1975 é anunciada oficialmente a morte do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do Centro de Operações para a Defesa Interna (CODI). A causa da morte foi enforcamento.

- Em 17 de Janeiro de 1976 morre no DOI do II Exército o operário Manuel Fiel Filho, membro do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Em consequência, o comandante do II Exército, general Ednard Dávila Melo, é exonerado sumariamente do posto pelo presidente Ernesto Geisel.

- No dia 31 de Dezembro de 1978, o Jornal do Brasil chega às bancas com a seguinte manchete “Regime do AI-5 acaba à meia-noite de hoje”. Os cidadãos readquiriram o direito ao *habeas corpus*, Congresso e Judiciário voltavam a ser poderes independentes e estavam revogadas as penas de morte e banimento.

- No dia 22 de Agosto de 1979, o Congresso Nacional aprova projeto de Lei de Anistia por 206 votos contra 201. A Anistia é decretada no dia 28.

- 14 de Março de 1985, último dia de governo de um general. Na manhã seguinte Tancredo Neves seria empossado na Presidência da República, mas por motivo de saúde, o vice-presidente, José Sarney, assume o cargo.

Essa sucessão de fatos serve de base cronológica para a história da redemocratização do país e, ao mesmo tempo, alimenta a Memória nacional, esta com “M” maiúsculo. Mas não garante, necessariamente, que o regime ditatorial teve um fim pontual. A concepção de que a Ditadura se transformou numa Democracia não é nova, nem original. A idéia de que não houve uma ruptura entre os dois regimes é desenvolvida por Élio Gaspari no livro *70 80 Cultura em Trânsito – da repressão à abertura*, resultado de uma parceria com Heloisa Buarque de Holanda e Zuenir Ventura. A Ditadura teria sido “camaleonicamente transformada” em Democracia, como resultante da conjunção de três fatores: A decisão dos generais Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva de desmontá-la; a remobilização da sociedade brasileira, a partir do resultado das eleições de 1974, quando o MDB ganhou surpreendentemente da Arena; e, a decisão do Governo Jimmy Carter em 1977, dos Estados Unidos, de dissociar-se da Ditadura implantada no Brasil e de todas as suas similares na América Latina (GASPARI, 2000, p. 12-15).

No caso brasileiro, a perpetuação das mesmas elites nas estruturas de poder, dos semelhantes mecanismos de dominação social, política e econômica, reforça mais uma vez a hipótese de que “nenhum lugar de memória escapa aos seus arabescos fundadores” (NORA, 1993, p. 23). Voltemos a nos valer de Pierre Nora para supor que as grandes obras propostas e inauguradas no período foram o símbolo do desenvolvimento econômico proporcionado pelos dirigentes políticos. Para melhor compreensão, vamos transportar a mecânica desta noção para nosso caso. Podemos retirar do discurso engajado de Darcy Ribeiro alguns sinais dessa mecânica:

Os dois feitos, de inspiração militar, proclamados pela ditadura como suas façanhas maiores: a Hidrelétrica de Itaipu e a Rodovia Transamazônica, foram escandalosos engodos publicitários. A onerosíssima Rodovia de-lugar-nenhum-a-lugar-nenhum, invadida pela floresta, virou mato depois de enriquecer prodigiosamente as empreiteiras. Itaipu - contratada por idiotas razões geopolíticas, como empresa binacional com o Paraguai, mas totalmente paga pelos brasileiros - substituiu um projeto cuidadosamente

planejado, que edificaria aquela hidrelétrica em território exclusivamente nacional, a custo muitíssimo menor e sem incidir no crime ecológico de apagar toda a beleza de Sete Quedas. Outros projetos bilionários da ditadura foram tão desastrosos que nem os saudosistas dela os defendem, como a Ferrovia do Aço e as Usinas Nucleares de produção da bomba atômica. Simultaneamente com esses feitos e malfeitos, a ditadura desmontou a política social do Trabalhismo, pondo o Estado a serviço do patronato, anulando o direito de greve, acabando com a estabilidade no emprego e submetendo os sindicatos operários à intervenção policial. Abandonou a orientação nacionalista de defesa de nossos interesses, passando a privilegiar os estrangeiros (RIBEIRO, 1994)⁸

O caso das construções da rodovia Transamazônica e da Hidroelétrica Itaipu Binacional é emblemático. Enquanto são concebidos como parte de uma estrutura que consolidaria o modelo econômico, social e político implantado no Brasil, tais empreendimentos se oferecem como “os quadros *a priori* de toda a memória possível”, ou seja, se prestariam ao papel de lugar de memória de um projeto político que era contestado pelos ideais socialistas que fomentavam a oposição ao regime. Um dos objetivos da era do milagre econômico seria interligar as mais longínquas fronteiras do Brasil. O sucesso da política desenvolvimentista dos militares no poder teria a capacidade de parar a história no momento da pretendida ‘revolução’ e assim perpetuar a memória daquele período a ser materializada em grandes obras. Para reforçar esta tese, fazemos eco a afirmações de Pierre Nora: “... e o que os constitui ainda mais como um lugar de memória é sua derrota em se tornar aquilo que quiseram seus fundadores” (NORA, 1993, p. 23). A ponte Rio-Niterói também pode ser incluída neste raciocínio. Mas é preciso ter cautela e não simplificar, uma vez que é inegável a modernização do Brasil naquele período que nos custou o direito a liberdade e à disseminação do terror.

Ora, o que estamos vivenciando nas últimas duas décadas senão uma revolução da Memória nacional, no sentido de uma transformação radical dos

⁸ RIBEIRO, Darcy. Disponível em: www.pdt.org.br

conceitos impostos pela História Oficial? Neste ano de 2004, passados 40 anos do tenebroso março 1964, a idéia de uma “revolução” é suplantada definitivamente pela consolidação da expressão “golpe”, palavra impensável e muito menos impronunciável mesmo depois da “Abertura Democrática”. Foi um processo lento de revolver conceitos e versões, de transformação abrangente que teve no batalhão de frente os familiares dos perseguidos, mortos e desaparecidos políticos, os movimentos de Direitos Humanos, nacional e internacional, juristas, parlamentares e outros representantes da sociedade organizada. O desejo era viabilizar uma legislação abrangente que possibilitasse “o exame profundo das circunstâncias em que ocorreram as violações dos Direitos Humanos causadoras daquelas mortes, a identificação dos responsáveis pelas mesmas (a sua submissão à Justiça) e a ampla divulgação dessas informações por toda a sociedade”. Estes objetivos constam no livro *Dos filhos deste solo – Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: A responsabilidade do Estado*, de autoria de Nilmário Miranda e de Carlos Tibúrcio. Os autores preconizam que “o resgate da memória verdadeira começa a se transformar em História do Brasil. E ela estará – espera-se – nos livros didáticos, de reportagens, de cultura geral, inspirando romances, filmes, peças de teatro, série de tv e tantas outras manifestações culturais que ajudarão a formar a consciência da juventude e da grande maioria da população brasileira” (MIRANDA; TIBÚRCIO, 1999, p. 18-19).

No entanto, há uma preocupação dos envolvidos em estabelecer um novo *status* para esta História. O objetivo é evitar que a luta contra a repressão política não se transforme apenas em peça de literatura, algo como produzido pela imaginação dos autores e semelhantes a devaneios revolucionários como os que temos atualmente em relação à Guerra de Canudos, à Revolução Federalista e à Guerra do Contestado. É patente o desejo dos militantes em consolidar o passado permeado por uma prática concreta e particularmente cruel e sanguinária.

2.4 A SUPERAÇÃO DO ESTIGMA

Essa idéia de que a Memória Nacional está sofrendo uma revolução pode estar diretamente relacionada ao fato de que houve uma alteração na percepção do estigma aos perseguidos pela repressão, no sentido atribuído por Erving Goffman ao termo. Por suas características sociológicas, o estigma é assim definido: “Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 1988, p. 14). Aqui, tomamos a noção de um estigma que não é visível, já que o autor trabalha com mais dois tipos específicos, estes visíveis: o estigma relacionado às várias deformidades do corpo e os tribais. Para nós interessa “as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical” (GOFFMAN, 1988, p. 14).

Com aqueles que passaram pelo sistema prisional, aliado ao fato do motivo político para tal condenação, “comunista”, “subversivo” ou “terrorista”, a estigmatização ainda apresenta um agravante, pois se configura por contaminação. Verificamos a partir do relato de dois dos ex-presos políticos do Paraná:

Todos esses fatos levaram a mim e a minha família a tal estado de tensão e psicologicamente repercutiu de forma negativa no conceito familiar e na boa fama que tínhamos na comunidade. começamos a sermos vistos como 'persona non grata' por toda a comunidade. (P.009, p. 3)

Perdi minha casa, minhas terras, meu comércio, cargo e até amigos, depois da minha prisão. ... meu patrimônio reduziu-se a dores do corpo e da alma pelas injustiças que o Bom Deus, somente Ele, poderá aliviar. (P. 034, p. 2-3)

Não são transcrições apenas circunstanciais, mas que narram a qualidade de vida que restou a estes homens e mulheres, seus familiares e amigos. Na leitura dos depoimentos, mesmo naqueles elaborados pelos advogados que os representavam no requerimento apresentado à Comissão Especial, é possível verificar o quanto estas pessoas foram submetidas a todo tipo de “espezinhações, sofrimentos e chacotas”, usando os próprios termos encontrados nos dossiês.

Enquanto perseguido sua vida foi totalmente destruída, perdeu família, amigos, todos se afastaram, esquivando-se, pelo medo de com ele serem vistos e, em detrimento disso, também serem perseguidos. (P.00,7, p 4) (intimidade, privacidade, honra)

Entre a liberdade e à absolvição foram 2 anos à mercê da Justiça Militar. Teve dificuldades de levar vida normal. Registros do Dops dificultavam na questão do emprego. Comunidade pequena, preconceitos sociais, religiosos e políticos... (P. 047, p 4).

Com a notícia da prisão, uma parte da população (cerca de 4 mil) ameaçava queimar a Delegacia e linchar os presos... Devido a todo o processo de perseguição e ameaça nunca mais exerceu qualquer atividade sindical ou política, bem como não mais exerceu sua atividade rural em Mandaguari, não reatando laços de amizade e companheirismo que sempre acompanhou sua vida e luta em defesa dos pequenos agricultores rurais. Assim, perdendo totalmente o convívio social, levando o requerente ao isolamento social, descaracterizando-o.(P. 209, p 8-13)

Mas não são somente as “vítimas do estigma”, segundo a visão de Goffman, que encontramos nos documentos. Alguns falam de algo pior do que as seqüelas físicas. Falam do preconceito, das dificuldades em viabilizar uma reinserção social. Mas como em qualquer caso, sempre há um contraponto. Há aqueles que na relação face-a-face com o outro normal desenvolve novas estratégias de adaptação. A mudança de *status* de estigmatizado para o *status* de normal é feita e sustentada pelo indivíduo. O contrário, a transformação súbita de pessoa normal à estigmatizada, é

mais difícil de ser assimilada, porém “a manipulação do estigma é uma característica geral da sociedade, um processo que ocorre sempre que há normas de identidade” (GOFFMAN, 1988, p.141).

A preocupação com meu país e vida social do meu povo, continua tão forte como antes, e hoje além de publicar livros (Vozes: Sociometria – como medir a qualidade de vida e projetos sociais) coloco em prática essas teorias/metodologias para incrementar os benefícios sociais da população. (P. 146. p 2)

O passado ainda é um presente. (P. 190. p 7)

Seria desnecessário nos aprofundarmos nos esquemas estigmatizantes que a história registra em diversos períodos e países, mas o caso dos judeus, vítimas de uma política anti-semita patrocinada pelos alemães arianos, é o exemplo cabal de como é possível a reviravolta de uma ‘memória nacional’. O que seria um atributo profundamente depreciativo – no caso dos judeus a tatuagem com uma inscrição no braço comprovando a passagem pelos campos de concentração nazista – passou a ser símbolo de prestígio, prova incontestável de que se trata de uma vítima da intolerância patrocinada pelo Estado totalitário.

Ao voltarmos para o nosso caso, também presenciamos uma mudança de percepção no sentido qualitativo em relação aos ex-presos políticos. Na versão oficial propagada pela Ditadura, os militantes políticos de esquerda eram considerados pelo regime como ‘inimigos da pátria’, ‘terroristas’ e até o termo ‘comunista’ era aplicado de forma pejorativa. Era um atributo negativo que estava diretamente relacionado às vivências radicais do passado e considerado um defeito, um motivo mais do que justo para justificar a exclusão social. Tratados anteriormente como bandidos ou criminosos sem salvação pelo sistema social, temos agora uma transformação desta percepção ruim em um símbolo de prestígio, de destaque na sociedade. A partir da incorporação

dos elementos contidos na memória subterrânea dos presos políticos que sobreviveram ao arbítrio, a memória nacional passou a considerar de forma positiva aqueles que ela mesma discriminou e exilou. Os militantes passaram de estigmatizados a normais em função da nova reflexão que se fez do passado. De ‘inimigos’ transformaram-se, ou foram transformados, em ‘heróis da resistência democrática’. Para nós importa entender que a inclusão da versão dos ex-presos políticos proporcionou uma reformulação da memória nacional em seu caráter qualitativo em relação a valores atribuídos aos atores.

2.5 DEFINIÇÕES DOS CRITÉRIOS PARA A PESQUISA

Para que fiquem evidentes os objetivos desta pesquisa, vamos explicitar alguns critérios estabelecidos para a análise dos documentos apresentados pelos ex-presos políticos à Comissão Especial (CE). O primeiro critério é baseado na distinção entre a Lei 11.255/95 (anexo 1) e a sua similar, a Lei Federal 9.140/95 (anexo 2), esta última que proporcionou uma indenização aos familiares ou descendentes dos mortos e desaparecidos políticos durante o Regime Militar. No caso do Paraná, além de proporcionar o benefício financeiro diretamente ao requerente, o principal atributo da proposta, ao nosso ver, foi criar um “lugar de memória” para este grupo social. O interesse fundamental foi analisar somente os dossiês que foram elaborados, ou tiveram a participação direta, dos próprios requerentes, valorizando a oportunidade criada pela Lei para aqueles que ainda estavam vivos ocuparem este ‘lugar’.

A Lei 11.255/95 trouxe para o espaço público a história contada a partir de seus próprios atores, e de certa forma, seus co-autores, já que a versão dos agentes do Estado não está contemplada nessa legislação. Portanto, é preciso que fique claro que esta reflexão está levando em consideração apenas a versão das vítimas da repressão no Paraná que entre 1961 e 1979 ficaram sob a custódia de agentes estaduais nos

prédios públicos, e mais: Requereram o benefício da Lei 11.255/95. Estão de fora aqueles que ficaram sob a custódia do Estado do Paraná, mas não requereram a indenização; aqueles que foram detidos em outros estados e não transitaram pelas prisões do Paraná; e aqueles que, apesar de sua notória militância na oposição ao regime, foram vigiados e perseguidos, mas não chegaram a passar pelo sistema prisional paranaense. Nesta última categoria, estão incluídos os que optaram por viver na clandestinidade.

Assim, dos 245 requerimentos protocolados junto à CE em 1998, 15 foram indeferidos por motivos a serem descritos no final do item 5 deste trabalho. Dos 230 pedidos deferidos, 53 indenizações foram destinadas aos familiares de pessoas que no ano de vigência da Lei 11.255/95 já tinham morrido (conforme deliberação da CE). Dos 177 dossiês que preenchiam os critérios para serem analisados, durante a pesquisa constatamos que 2 (dois) processos haviam sido protocolados em nome de ex-presos políticos já falecidos em 1998 e na verdade todo o conteúdo foi organizado por familiares. Não havendo a participação direta do ex-presos político, estes dois processos foram deixados de fora da amostragem, assim como os 53 organizados por familiares. Então, restaram 175 dossiês, que fazem parte do total pesquisado. Neste total estão incluídos os ex-presos políticos que morreram somente após ter elaborado o dossiê e protocolado o pedido de indenização junto à CE. Para estes casos, a Procuradoria Geral do Estado reconheceu o legítimo direito dos descendentes diretos ao recebimento do benefício. A nós, o que interessou foi o fato do próprio ex-presos político ter participado da confecção do dossiê. Definidos estes critérios, o próximo passo foi elaborar critérios (anexo 3) para a análise dos documentos.

Durante dois meses, sempre no período da tarde, foi possível folhear os dossiês na sala do Protocolo Geral da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, e na medida do possível, responder aos itens definidos no questionário. Em se tratando de um questionário genérico, alguns itens não puderam ser preenchidos e assim,

conseqüentemente, ser computados como “não citado” para efeito de totalização. Porém, nada que invalide a qualidade final dos objetivos desta dissertação que é mapear a ação da repressão no Paraná a partir da prática da tortura como política pública de Segurança Nacional. Vamos aos primeiros dados genéricos que apresentam algumas das características invariáveis dos ex-presos políticos mantidos sob a guarda do Estado entre 1961 e 1979.

TABELA 1- SEXO

SEXO	QUANTIDADE	%
Masculino	163	93%
Feminino	12	7%
Total Global	175	100%

A maioria esmagadora dos militantes que requereram a indenização é de homens. Mas é possível constatar que houve participação, embora proporcionalmente pequena, de mulheres no movimento de oposição ao regime e que passaram pelas prisões do Paraná.

Na tabela 2, podemos verificar a naturalidade dos militantes perseguidos e presos pelos agentes do Paraná.

TABELA 2 - NATURALIDADE

NATURALIDADE	QUANTIDADE	%
PARANÁ	52	29,7%
SANTA CATARINA	31	17,7%
SÃO PAULO	24	13,7%
Não citado	20	11,4%
RIO GRANDE DO SUL	16	9,1%
MINAS GERAIS	8	4,6%
RIO DE JANEIRO	7	4,0%
BAHIA	4	2,3%
PERNAMBUCO	3	1,7%
CEARÁ	2	1,1%
PARAÍBA	2	1,1%

RIO GRANDE DO NORTE	2	1,1%
MATO GROSSO	1	0,6%
POLÔNIA	1	0,6%
PORTUGAL	1	0,6%
RONDÔNIA	1	0,6%
Total Global	175	100%

As regiões Sul e Sudeste predominam, embora encontremos indivíduos oriundos das regiões Norte e Nordeste.

Seguindo o caminho indicado por Pierre Nora e a noção de “lugar de memória”, estabelecemos um sentido similar para o mesmo conceito quando nos referimos aos anos de 1964, 1970 e 1975. Isto porque na tabela 3 a seguir é possível verificar que o número de prisões nos anos de 1964 (48 ocorrências), 1970 (31) e 1975 (38) revela uma ação mais enérgica da polícia política no Paraná.

TABELA 3 - ANO DA PRIMEIRA PRISÃO

Ano da 1ª prisão	Quantidade	%
1953	1	0,6%
1964	48	27,4%
1965	11	6,3%
1966	1	0,6%
1967	1	0,6%
1968	14	8,0%
1969	8	4,6%
1970	31	17,7%
1971	15	8,6%
1972	1	0,6%
1974	1	0,6%
1975	38	21,7%
1976	1	0,6%
1977	2	1,1%
1978	2	1,1%
Total	175	100,0%

Para nós é evidente a indicação que a memória pode ser localizada num período que restabeleça seu lugar na reflexão que se faz do passado. Um passado que ainda vive, que nem passado é ainda. Talvez essa seja a grande dificuldade que

enfrentamos quando se questiona a prática da tortura no Brasil, mesmo quando esperamos e pregamos uma evolução política que impeça a continuidade de uma cultura da violência.

Assim, nosso tempo de memória está localizado em 1964, quando foram mais de 300 prisões em todas as regiões do Estado, conforme dados contidos em matéria da Revista Panorama de maio de 1964 (anexo 4). Destes, 48 ex-presos políticos protocolaram seus dossiês. Em 1970, no auge da repressão no país pós-Ato Institucional nº 5, temos um volume expressivo de prisões. Já em 1975, o elevado número de prisões é justificado pela realização das operações Marumbi e Barriga Verde.

Uma definição mais exata do que foi as operações Barriga Verde e Marumbi está no parecer do relator e o representante dos presos políticos na Comissão Especial, Narciso Pires, ele mesmo vítima dos procedimentos do período.

De 1975 a 1978 a repressão política no Paraná tomou contornos extremamente inusitados e violentos. Enquanto no restante do país a violência aos poucos ia cedendo no compasso da abertura “lenta, gradual e segura” do Governo Geisel, em nosso Estado tudo indicava que ela pretendia reeditar regionalmente os anos de chumbo do General Médici. Foi em 1975 a chamada “Operação Marumbi”, o maior, o mais rumoroso e uma das mais violentas ações repressivas no Paraná”. (Parecer ao P 196, p. 23)

Para este caso específico da Operação Marumbi/Barriga Verde é preciso acrescentar que há um consenso entre os ex-presos políticos para o fato deles terem sobrevivido à ação repressiva radical naquele ano de 1975. Com o anúncio oficial em 26 de Outubro de 1975 da morte do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do Centro de Operações para a Defesa Interna (CODI) em São Paulo, houve um recrudescimento da ação dos agentes nas prisões do Paraná, assim como em aconteceu em todo o Brasil. Três meses depois, em 17 de Janeiro de 1976, morre no DOI do II

Exército o operário Manuel Fiel Filho, membro do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Em consequência da publicação destas notícias, o comandante do II Exército, general Ednard Dávila Melo, é exonerado sumariamente do posto pelo presidente Ernesto Geisel. A partir daí, os presos políticos no Presídio do Ahu lamentam profundamente os episódios, mas sentem uma melhora no tratamento dados aos detentos do “Coletivo”, como foi batizado o grupo.

Segundo Milton Ivan Heller, não há um levantamento preciso sobre o número de prisões efetuadas pela Operação Marumbi. Heller cita um levantamento do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos que registrou entre 1964 e 1969 a ocorrência de 2.726 prisões no Paraná, sendo que somente a partir de 1975 houve mais 975 detenções (HELLER, 1988, P.370).

FIGURA 1



Presos-políticos no Presídio Provisório do Ahu em 31 de Março de 1976.

A partir da constatação de que houve três grandes momentos de ação repressiva no Paraná, foi possível isolar os dados tendo como referência as três datas – 1964, 1970 e 1975 – para caracterizar especificamente cada período e assim recompor o quadro histórico a partir do mosaico formado pelos documentos individuais dos presos políticos. Durante a pesquisa, foi possível verificar ainda que algumas pessoas foram presas mais de uma vez pela polícia política, conforme a tabela 4 a seguir, revelando uma ação contínua de vigilância e perseguição aos militantes no período:

TABELA 4 - NÚMERO DE PRISÕES

Número de prisões	Quantidade	%
Preso 1 vez	158	90,3%
Preso 2 vezes	13	7,4%
Preso 3 vezes	3	1,7%
Preso 4 vezes	1	0,6%
Total global	175	100%

Com a constatação que dos 175 dossiês analisados, 158 comprovaram apenas uma prisão, vamos tomar este dado como referência para a análise dos dados subsequentes de natureza mais específica. Isto porque no decorrer da análise, mostrou-se praticamente impossível diferenciar os dados em relação ao ano de cada prisão e a forma como agiam os agentes. Na elaboração dos documentos a serem encaminhados para a CE não houve uma preocupação dos requerentes em diferenciar detalhes como locais e técnicas de tortura empregadas em cada ano de prisão que nos interessa, ainda mais por se tratar de uma memória tão recente e que foi “lembrada” sem esta preocupação. Assim, ao isolarmos os casos dos que foram presos somente uma vez, é possível sistematizar os elementos que caracterizam cada um dos três períodos.

TABELA 5 - OCORRÊNCIA DAS PRISÕES POR PERÍODO

Data da 1ª Prisão	Data da 2ª Prisão	Data da 3ª Prisão	Data da 4ª Prisão	Quantidade	
1964	1970	Outro	1975	1	
	1975			3	
				39	
	Outro				4
			Outro		1
1970	1975			1	
				28	
	Outro	1975			1
					1
1975				38	
Outro	1964			1	
	1970			2	
				53	
	Outro	1975			1
					1
Total Global				175	

A tabela (5) anterior reforça o critério adotado de uma única prisão. Se analisarmos com atenção, o número da primeira prisão em cada um dos três períodos é superior em relação às vezes que o mesmo indivíduo foi preso pela segunda, terceira ou quarta vez. Aliás, somente um dos 175 dossiês traz informações sobre um indivíduo que foi preso mais de quatro vezes. Assim, foi preencher os itens do questionário sem o temor de uma miscelânea dos dados, isolando as informações que estão tabuladas no item 6 desta dissertação.

3 O ESTADO E A TORTURA

A tortura não é civil nem militar, nem tampouco exclusiva de nenhum país, é uma praga que infecta toda a nossa era.

Jean-Paul Sartre

3.1 ESTADO E DOMINAÇÃO

O suporte para uma discussão teórica sobre o Estado enquanto instituição forte, centralizadora e dominadora da cena social é a proposta sociológica de Max Weber esboçada nos livros *Economia e Sociedade* e *Ciência e Política – Duas Vocações*; para as questões referentes à burocracia buscamos amparo nos *Ensaio de Sociologia*. Para se entender a sua especificidade, o Estado não se deixa definir por seus fins, "mas pelo *meio* específico que lhe é peculiar,..., o uso da coação física" (WEBER, 1999, p. 525) [grifo do autor]. Tendo a violência como seu "instrumento específico", Weber explicita:

É, com efeito, próprio da nossa época o não reconhecer, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere: O Estado se transforma, portanto, na única fonte do "direito" à violência. (...) Tal como todos os agrupamentos políticos que historicamente o procederam, o Estado consiste em uma relação de *dominação* do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima (isto é, da violência considerada como legítima). O Estado só pode existir, portanto, sob a condição de que os homens dominados se submetem à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores. (WEBER, 1972, p. 56-7) [grifo do autor].

No caminho para legitimar a dominação, Weber propõe três fundamentos para a constituição de uma autoridade, partindo de toda a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas. Para que o Estado moderno ocidental subsista é preciso que o dominado seja submetido à

autoridade invocada por aquele que domina no momento dado, ou seja, que haja um “acordo”, um “consentimento” em relação a determinado conteúdo entre as partes para se concretizar a dominação. Dos fundamentos internos nos quais se apóiam os três tipos puros de dominação temos como formar: Dominação tradicional, tal como exerciam o patriarca e o príncipe patrimonial de antigamente; dominação carismática, tal como a exercem o profeta ou o príncipe guerreiro; e, dominação legal, tal como exerce o moderno servidor público.

Para nós o que interessa é o terceiro fundamento, o da “legalidade, da crença na validade de estatutos legais e da competência objetiva” (WEBER, 1999, p. 526). A ênfase na crença em sua validade é tida como um dos pressupostos fundamentais para entendermos a ação do Estado na relação autêntica de dominação com os dominados. O autor vai subordinar o exercício da dominação à natureza da legitimidade pretendida, já que difere o tipo da obediência e mesmo do quadro administrativo destinado a garanti-la. (WEBER, 2000, p.139). Assim, a questão da legitimidade, diante do que ele entende por ‘obediência’, está atrelada a estas três formas puras, embora não descarte a possibilidade da “obediência estar condicionada a outros interesses e muito variados”, como motivos puramente materiais ou afetivos ou racionais referentes a valores (WEBER, 1972, p. 58).

Se é tarefa da Sociologia “compreender interpretativamente as ações orientadas por um sentido subjetivamente visado” (WEBER, 2000, p. 04), temos na burocracia a categoria explicativa para compreender a realidade nos regimes autoritários, no que refere aos “meios” específicos adotados para legitimar a dominação. Com o desenvolvimento pleno do capitalismo e a necessidade de criação de exércitos permanentes, o antigo sistema de coleta de impostos deu lugar a uma administração burocrática que subordinou o funcionário público assalariado aos seguintes princípios: Sistema ordenado de mando e subordinação definidos pela hierarquia; a separação da vida pública e privada do funcionário público; treinamento especializado e completo; e, plena capacidade de trabalho do funcionário através do conhecimento e aprendizado das regras. O que antes era uma total liberdade do

funcionário em definir e cobrar os tributos, com a autoridade burocrática tem-se a regulamentação e a normatização da coleta de impostos, evitando assim abusos por parte do funcionário (WEBER, 1963, p. 229-240).

A superioridade da organização burocrática e as suas vantagens técnicas são perfeitamente indicadas para aquelas instituições públicas que buscam objetividade e eficiência na ação administrativa: Precisão, velocidade, clareza, conhecimento dos arquivos, discricção, unidade, subordinação rigorosa e redução dos custos e do atrito do material com o pessoal. Assim, verificamos que é perfeitamente plausível estender tais atributos para o Estado fundado na repressão como forma de dominação; ainda mais se destacarmos o fato de que com a burocratização há uma desumanização das funções administrativas, que passam ser exercidas por regras calculáveis e sem relação com pessoas (WEBER, 1963, p. 249-259). Ora, não seria este o terreno perfeito para a adoção da prática da tortura como instrumento burocrático por um estado repressivo? A resposta é afirmativa. Ainda mais se pensarmos como Weber, para quem a “burocracia é um meio de transformar uma ‘ação comunitária’ em ‘ação societária’ racionalmente ordenada” e que tem como princípios característicos “a regularidade abstrata da execução da autoridade, um horror ao privilégio e ao tratamento de casos ‘individualmente’ e uma procura de ‘igualdade perante a lei” (WEBER, 1963, p. 264).

3.2 SOCIEDADE ESTAMENTAL E DESPOTISMO BUROCRÁTICO

A ascensão deste Estado autoritário-tecnocrático está intimamente vinculada a todo um processo que remonta à origem da formação do Estado brasileiro. A noção de "estamento" (*stand, der* em alemão corresponde ao *état* francês; mas foi incorporado ao português por via do espanhol, derivado da mesma raiz da palavra Estado - *status*, de *stare* - sugerida na sociologia moderna por Max Weber) é de suma importância para justificar a realidade do Estado patrimonial português proposta por Raimundo Faoro para explicitar as raízes do Estado nacional. "Do senhor virtual do território eleva-se o Estado, em nome do rei, 'em agente econômico extremamente

ativo'..., com a organização político-administrativa, juridicamente pensada e escrita, racionalizada e sistematizada pelos juristas. Esta corporação de poder se estrutura numa comunidade: O Estamento" (FAORO, 1991, p.45). Mas o seria tal organização?

Faoro a define no seguinte trecho:

Ao contrário da classe, no estamento não vinga a igualdade das pessoas - o estamento é, na realidade, um grupo de membros cuja elevação se calca na desigualdade social. Os estamentos governam, as classes negociam. Os estamentos são órgãos do Estado, as classes são categorias sociais (e econômicas). O estamento - estado-maior da autoridade pública - apressa, consolidando-a, a separação entre a coisa pública e os bens do príncipe. O reino não é mais o domínio do rei: o soberano é o domínio da nação. (FAORO, 1991, p. 46-50)

Um das conclusões do sucesso dessa política "patrimonial e *estamental*" é o fato da nobreza ceder todos os seus privilégios ancestrais. "No futuro, só lhe restaria ares cortesãos, despida de arrogância, pedir um lugar no governo, fonte única de poder, de prestígio, de glória e de enriquecimento" (FAORO, 1991, p. 50).

A forma de poder - institucionalizada num tipo de domínio - que impera de D. João I a Getúlio Vargas é o patrimonialismo, assentado no tradicionalismo. "A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como uma técnica de operação da economia" (FAORO, 1989, p. 733-6). É neste ponto que podemos notar a distinção entre os dois sistemas, de acordo com o autor:

Enquanto o sistema feudal se separa do capitalismo, enrijecendo-se antes de partir-se, o patrimonialismo se amolda às transições, às mudanças, em caráter flexivelmente estabilizador do modelo externo, concentrando no corpo estatal os mecanismos de intermediação, com suas manipulações financeiras, monopolistas, de concessão pública de atividade, de controle do crédito, de consumo, de produção privilegiada, numa gama que vai da gestão direta à regulamentação material da economia. (FAORO, 1989, p. 737)

Para Faoro, a burocracia - camada profissional que assegura o funcionamento do governo e da administração - existe, mas não impera, já que é um aparelhamento neutro, em qualquer tipo de Estado, ou sob qualquer forma de poder. Porque "a autonomia da esfera política, que se manifesta com objetivos próprios, organizando a nação a partir de uma realidade centralizadora, desenvolve mecanismos de controle e regulamentação específicos" (FAORO, 1989, p. 738). A longa caminhada dos séculos na história de Portugal e do Brasil mostra que a independência sobranceira do Estado sobre a nação não é uma exceção de certos períodos. O estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu o 'conteúdo aristocrático', da nobreza da toga e do título. A pressão da ideologia liberal e democrática não quebrou, nem diluiu, nem desfez o 'patronato político' sobre a nação... O poder - a soberania nominalmente popular - tem donos, que não emanam da nação, da sociedade, do homem livre e pobre. O chefe não é um delegado, mas um gestor de negócios e não mandatário. "A máquina estatal resistiu a todas as investidas da voluptuosidade das índias... - manteve-se portuguesa, hipocritamente casta, duramente administrativa, aristocraticamente superior. Deitou-se remendo de pano novo em vestido velho, vinho novo em odres velhos, sem que o vestido se rompesse nem o odre rebentasse" (FAORO, 1989, p. 738-748).

A síntese deste 'processo de modernização', na visão faoriana, é centralidade do Estado forte e determinado e a sociedade civil numa condição subjacente na relação Estado/Sociedade. Diante desse quadro, vamos dar um passo adiante nos aprofundando na natureza dessa relação, tendo como ponto de partida para a caracterização das raízes do Estado brasileiro - com sua manifesta herança autoritária e seu sistema político centralizador - o trabalho desenvolvido por Simon Schwartzman.

Também inspirado em Max Weber, o principal foco teórico se apresenta configurado na seguinte tese:

É pela perspectiva Weberiana que podemos ver que o Estado brasileiro tem como característica histórica predominante sua dimensão patrimonial, que é uma forma de

dominação política gerada no processo de transição para a modernidade com o passivo de uma burocracia administrativa pesada e uma sociedade civil (classes sociais, grupos religiosos, étnicos, lingüísticos, nobreza, etc) fraca e pouco articulada. (SCHWARTZMAN, 1988, p. 14)

Retomando as mesmas noções apresentadas por Faoro (estamento burocrático), Schwartzman avança ao propor a idéia de "despotismo burocrático" como uma das características do Estado Brasileiro: É por mecanismos corporativistas que o Estado brasileiro tem buscado, desde pelo menos os anos 30, com grau relativo de sucesso, enquadrar os sindicatos, as associações patronais e as profissões liberais, incluindo aí todo o sistema de ensino superior. Tudo passa pelo crivo do Estado. Desta forma, processos como cooptação, enquadramento e exclusão marcam a existência do Estado brasileiro, onde a política é tanto mais importante quanto maior é o poder do Estado. A estruturação da sociedade se dá, segundo o autor, através da crise na relação entre Estado/Sociedade, promovendo o êxodo rural e o conseqüente inchamento das cidades; tem-se ainda uma sociedade que "aumenta a pressão por maior eficiência, racionalidade e previsibilidade das ações do governo". Neste momento, "os mecanismos que haviam sido desenvolvidos no passado para garantir uma ordem política estável se transformam, no correr do tempo, em fatores de instabilidade e perplexidade" (SCHWARTZMAN, 1988, p. 15-19).

Assim, com o agravamento da crise - especialmente no sistema de Previdência Social - a primeira reação do governo é a repressão aos movimentos sindicais que promovem a crítica e a radicalização. Como conclusão, Schwartzman aponta para um padrão do modelo de Estado brasileiro: "hipertrofiado, burocratizado e ineficiente, ligado simbolicamente a uma sociedade debilitada, dependente e alienada". Embora reconheça o autoritarismo brasileiro como um condicionante poderoso, este "não constitui um traço congênito e insuperável" (SCHWARTZMAN, 1988, p. 25).

A crise revela dois níveis de problemas detectados pelo autor. Um de ordem estrutural, que está relacionado com a forma da sociedade se organizar para a

produção, distribuição e realocação política de bens escassos; o outro problema é de ordem política, onde os diferentes grupos na sociedade são ou não convocados e têm ou não têm reconhecido seus direitos de participação no progresso de decisões relativas à distribuição social de riqueza. Ora, como consequência direta destes dois problemas tem-se a instabilidade política gerada pelo autoritarismo, uma vez que há uma reduzida capacidade social de articulação e representação de interesses em um contexto de concentração 'excessiva' de poder nas mãos do Estado. Não é por diferente motivo que se presencia, neste momento de instabilidade, "a predominância das estruturas governamentais fortes e bem estabelecidas que antecedem historicamente os esforços de mobilização política de grupos sociais" (SCHWARTZMAN, 1988, p. 35). Aqui temos como notório exemplo a frase atribuída aos artífices da Ditadura que entrou para o folclore brasileiro: "Vamos fazer a Revolução, antes que o povo a faça". E assim se sucedeu.

A partir do momento em que nas sociedades modernas a participação política se estende a todos, embora a sua forma e intensidade variem, gerando o que Schwartzman define como "neopatrimonialismo", há um fortalecimento do Estado e cria-se um impedimento concreto para a emergência de grupos políticos autônomos. Isto se dá porque na política de cooptação, todos os movimentos são oriundos do Estado. "No caso brasileiro, a coexistência de um Estado com fortes características neopatrimoniais levou, no passado, à tentativa de organização da sociedade em termos corporativos tradicionais, criando uma estrutura legal de enquadramento e representação de classes que perdura até hoje" (SCHWARTZMAN, 1988, p. 67) Ao centralizar esta análise na crise política de 1964 é preciso acrescentar ao já complexo Estado brasileiro um aspecto que o diferencia de outros exemplos históricos, que é, segundo Schwartzman, o "setor militar".

Antes, porém, vamos pensar na possibilidade de que Max Weber pudesse ter acompanhado a formação do Estado moderno e da sua burocracia no Brasil. Talvez se admirasse, tanto quanto se admirou ao visitar os Estados Unidos em 1904. Nos EUA ele observou uma democracia onde a máquina política era fundamental para o

funcionamento das relações entre governantes e governados. Também lhe chamou atenção o quanto a burocracia podia ameaçar a democracia. Já no Brasil, o que Weber encontraria? Gilda Portugal Gouveia especula: “... uma situação também admirável, só que por seus paradoxos. Encontraria uma democracia que se formava com a exclusão da grande maioria da população, e com a presença de uma classe média urbana e de trabalhadores industriais, mas sem máquina política ou partidos organizados para fazer a ponte entre Sociedade e Estado” (GOUVEIA, 1994, p 78).

Desde os anos 30, os interesses das elites dirigentes sempre conseguiram se impor junto à burocracia que se desenvolvia no Estado brasileiro. Embora esta burocracia ainda estivesse em fase de implantação introduzindo a idéia de igualdade dos cidadãos, não havia como resistir às pressões clientelísticas. A saída, diante do poder de dominação da nova classe média urbana, foi elaborar uma estratégia de criação de uma estrutura administrativa paralela para atender aos crescentes pedidos de emprego. Ainda na trilha weberiana, apesar do discurso racional-legal objetivando a montagem de aparelhos modernos de Estado, o que se viu foi a repetição de práticas oriundas da forma de dominação tradicional.

Ao supormos que no Brasil pós-64 há uma ruptura do “acordo” que legitimava a relação entre dominadores e dominados, quando são colocadas em xeque as diretrizes definidas pelos militares no exercício da política, temos como resultado a formulação de uma nova lógica para fundamentar a “legitimidade” das ações do Estado praticadas durante o Regime Militar. Para tanto, faz sentido propormos a tortura como principal instrumento de dominação do Estado sobre os cidadãos para a imposição de um novo regime político. O texto nos esclarece:

Toda empresa de dominação que reclame continuidade administrativa exige, de um lado, que a atividade dos súditos se oriente em função da obediência devida aos senhores que pretendem ser os detentores da força legítima e exigem de outro lado e em virtude daquela obediência, controle dos bens materiais que, em dado caso, se tornem necessários para a aplicação da força física. Dito em outras palavras a dominação organizada, necessita, por um lado, de um estado-maior administrativo e, por outro lado, necessita dos meios materiais de gestão. (WEBER, 1972, p.59)

Ora, essa formulação lembra o que o próprio Weber chama de “um resto do antigo poder legítimo”, quando o Estado deixa ao chefe da família o direito de castigo físico, com disposição sobre a vida e a morte dos filhos e dos escravos (WEBER, 2000, p. 35). No período pós-64 encontramos todas as condições enumeradas pelo autor para o surgimento da figura do servidor público no cumprimento de uma ordem burocrática superior. Com total respaldo do aparato estatal o servidor é transformado em “meios materiais de gestão” (WEBER, 1972, p.59).

Temos ainda o discurso tecnocrático como função legitimadora do “capitalismo social” e da “democracia social” fazendo com que a sociedade brasileira pós-64 presenciasse, sob a força da repressão, o mesmo tipo de Estado autoritário que impediu o avanço do movimento revolucionário popular. Maria de Lourdes Couvre, no livro *A fala dos Homens*, comprova essa tese ao afirmar que “a classe operária é mantida somente como força de trabalho, com sua civilidade cassada. Neste contexto, qualquer reivindicação econômica, qualquer greve, luta por acesso aos ganhos da ‘produtividade’, normais’ no capitalismo, assumem caráter de subversão, de luta política contestadora”. Com uma proposta teórica que privilegia o caráter marxista da análise, Couvre evidencia a participação “de empresários importantes, de professores universitários, etc., a preparação de uma elite dirigente com seqüentes cursos na Escola Superior de Guerra também para civis”, no processo de estabelecimento do Estado burocrático-militar, o Estado autoritário pós-64 (COUVRE, 1983, p. 24-25). Assim, é preciso se deter na idéia de que a mesma elite que deu o suporte para a implantação do regime militar, apoiando amplamente a ação política dos militares, depois patrocinou a oposição à ditadura para a defesa de seus interesses e o seu conseqüente desmantelamento.

3.3 MILITARIZAÇÃO DA ORDEM DOMINANTE

Embora considere a presença dos militares como "um subsistema do sistema político global", o sociólogo americano Alfred Stepan no livro *Os Militares na*

Política está convencido de que eles configuram, como instituição política, um papel que coloca o militar sujeito a muitas das pressões que experimenta o governo. Tem-se no Brasil pré e pós-1964 um Estado forte e centralizador, ineficiente e incapaz de previsibilidades. A quem caberia mover esta força burocrática para a construção de uma nova nação? Stepan aponta esse desejo dos militares em restabelecer a ordem e promover o desenvolvimento do país. Embora os militares tivessem consciência de que não havia legitimidade para governar, a história mostra que a partir da década de 60 surge na América Latina um novo modelo: ... "os governos eram mais doutrinários, a princípio recebiam apoio institucional mais vigoroso e confiavam em suas tentativas de dirigir e controlar as mudanças sociais e econômicas" (STEPAN, 1975, p. 128).

E mais:

A emergência deste novo modelo de regimes militares estava relacionada com mudanças básicas na esfera nacional e internacional no final de década de 1950 e começo da de 1960. A expansão de doutrinas de guerra revolucionária e, especificamente, a ascensão de (Fidel) Castro engendra nos militares um complexo conjunto de respostas: temor do comunismo, desenvolvimento de doutrinas de contra-insurreição, e a convicção de que era necessária uma mudança básica para evitar a revolução. Percebendo que a estratégia da guerra revolucionária envolvia todos os níveis da sociedade, o conceito de segurança entre as forças armadas passou a abarcar todos os aspectos da vida social e política. Os militares começaram a preocupar-se com a ação cívica, com seu papel de 'construtores da nação' e com planos globais de desenvolvimento (STEPAN, 1975, p. 128).

Assim, a natureza autoritária do Estado brasileiro quando os militares assumiram o poder em 1964 - rompendo com o padrão na relação entre civis e militares típicos dos momentos de crise - impede um retorno ao antigo e tradicional padrão moderador, "já que foi destruída a confiança implícita entre civis e militares que constituía parte intrínseca daquele padrão", ressalta o autor. Essa idéia vislumbrada em 1971, foi confirmada com a abertura política iniciada em 1985. Após se passarem quase duas décadas, hoje se verifica que o papel político dos militares durante 'os anos de chumbo' abarcou toda a sociedade brasileira, encontrando apoio e, ao mesmo tempo resistência, em vários setores. A ideologia da "Segurança Nacional",

uma prioridade ao lado do desenvolvimento econômico, repercutiu em todos os Estados brasileiros, apresentando ramificações nas mais distintas fronteiras.

No caso do Paraná não foi diferente. Desde o Estado Imperial, o traço centralizador na formação do Estado regional, na concepção de Ricardo Costa de Oliveira, está presente também no Estado Republicano. "Com a criação da Província do Paraná em 1853 formou-se um núcleo burocrático-institucional", afirma. Para ocupar estes cargos, Oliveira aponta que na "capital do Estado a elite local é composta integralmente por políticos com patentes militares" (OLIVEIRA, 2001, p. 235), especialmente representada pelas ordenanças.

Com os militares, o Estado brasileiro passa a ser forte contra os seus inimigos externos - radicalizando sua natureza autoritária presente desde o Estado Colonial. Na Escola Superior de Guerra, os militares ensaiam a elaboração de um programa de governo, mas na prática a passagem pelo Executivo deixou claro que eles não dispunham de diretrizes programáticas claras e definidas. A preocupação em conter o avanço dos 'comunistas' e a manutenção da ordem, empalideceu a proposição de "construir uma nação". Como memória deste período está registrada a face política de ação repressiva dos agentes defensores da Segurança Nacional. A herança autoritária na formação do Estado Republicano não pode servir de justificativa para as atrocidades praticadas por regimes autoritários latino-americanos na sua ânsia de imposição à sociedade civil. Mas no caso do Brasil, ajuda a entender a origem de tal deformação, e até mesmo explicar a adoção da prática da repressão radical contra os opositores.

Como forma de contextualização do clima que se instalou no Paraná, destacamos uma frase de um comunicado oficial publicado no jornal Folha de Londrina em 14 de novembro de 1975 que reflete de forma exemplar a natureza da ação política implantada pelo Exército brasileiro sob a ingerência de comandos civis e o discurso tecnocrático de nos fala Couvre:

Pode estar certa a família paranaense de que os órgãos de segurança continuarão

vigilantes na sua missão de garantir a tranquilidade imprescindível ao progresso do Paraná e do Brasil – 13/1175 Gen. Div. Samuel Augusto Alves Correia – Comandante da 5ª Região Militar e 5ª DI. (P. 133, Jornal Folha de Londrina em 14/11/75, p 06)

Este era o tom do discurso emanado para a população pelo Estado repressivo no Paraná e que visava quebrar a resistência dos militantes de esquerda que se mostravam organizados e determinados em sua oposição à ordem dominante.

4 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TORTURA

*La civilisation... n'est pas encore terminée.
D' Holbach **

4.1 O CARÁTER INSTITUCIONAL DA TORTURA

Para que a tortura possa ser considerada uma política pública de caráter institucional, vamos abrir espaço para dois textos que fundamentam teoricamente o nascimento de uma instituição social. O objetivo é delinear o processo de institucionalização da tortura como uma prática que tem profundas raízes históricas e sociais. Afinal, o que é uma instituição social e o que a caracteriza? Por instituição, Peter Berger e Brigitte Berger entendem algo ou alguma coisa dotada de realidade exterior em relação ao indivíduo. A partir de uma exterioridade, os autores enumeram quatro condições relacionais para o surgimento de uma instituição social.

A primeira delas é a objetividade, já que é preciso que haja um consenso entre todos os envolvidos de que algo existe de forma determinada. A segunda é a coercitividade. Neste ponto, os Berger admitem que o poder essencial que a instituição exerce sobre o indivíduo reside no fato de que ela (a instituição) tem existência objetiva; e mais, não pode, absolutamente, ser afetada por ele. Depois, há a autoridade moral, que não se mantém apenas através da coercitividade, "mas invoca um direito à legitimidade" (BERGER & BERGER, 1977, p. 198). A quarta e última condição se relaciona com as demais e completa o quadro das características fundamentais para o surgimento de uma instituição social, ou seja, a historicidade como qualidade. "As idéias corporificadas na instituição foram acumuladas durante um longo período de tempo, através de inúmeros indivíduos..." (BERGER & BERGER, 1977, p. 199) Vale ressaltar que os autores estão tratando da linguagem enquanto instituição social e

* "A Civilização... ainda não está completada." – Citado por Norbert Elias, no volume 2 de O Processo Civilizador (1993).

enquanto Fato Social no sentido definido por Durkheim. Porém, seus fundamentos podem ser utilizados para demonstrar como a tortura, durante o Regime Militar no Brasil, institucionalizou-se e tornou-se um instrumento de dominação que envolve todas as características de Fato Social.

Um outro suporte teórico que trata dos fundamentos da instituição social é o proposto por Cornelius Castoriadis. Ao contestar uma visão funcionalista que quer explicar a existência de uma instituição e as suas características pela sua função na sociedade, ele a classifica de reducionista. O ponto de partida de Castoriadis é o entendimento de que o simbólico é a maneira como a instituição se constitui.

As instituições não se reduzem ao simbólico, mas elas só podem existir no simbólico, são impossíveis fora de um simbólico em segundo grau e constituem cada qual a sua rede simbólica. Uma organização dada da economia, um sistema de direito, um poder instituído, uma religião existem socialmente como sistemas simbólicos sancionados. Eles consistem ligar a símbolos (a significantes) significados (...) e fazê-los valer como tais, ou seja a tornar esta ligação mais ou menos forçosa para a sociedade ou o grupo considerado. (CASTORIADIS, 1987, p. 142)

Neste esquema simbólico, encontramos as condições necessárias para um dos efeitos da tortura almejados por seus perpetradores que é a disseminação do terror, ou a “pedagogia do medo”, que visava espalhar o pânico na rede de relações familiares e sociais de modo a atingir um maior número possível de pessoas. O objetivo era criar condições para a aceitação passiva do sujeito, este despido de toda e qualquer condição de reação.

No entanto, a batalha que se travou na década de 1970 entre o aparato institucional da polícia e os diversos grupos de resistência ao Regime Militar gerados no interior da sociedade brasileira foi desigual, para dizer o mínimo. No entendimento de Martha K. Huggins, é preciso fazer uma sociologia da ação policial para compreender como se deram a violência e a repressão no Estado burocrático-autoritário brasileiro. Pesquisadora no Brasil há mais de duas décadas, após análise de

documentos (outrora secretos) de instituições americanas, ela revela a verdadeira relação entre as políticas dos Estados Unidos e as violações dos direitos humanos internacionais. Huggins também se reporta a Max Weber e à perspectiva *wertrational* (racional com relações a valores), para fundamentar sua teoria de que os consultores de segurança pública da Office of Public Safety (OPS), seção Brasil, engendraram suas metas e metodologia de ação como “profissionais”, “orientados por metas morais, deixando de lado quaisquer incongruências que disso pudessem resultar em relação aos objetivos mais amplos da democracia e liberdade” (HUGGINS, 1998, p. 200). O que importava para a OPS-Brasil era que o progresso instrumental da polícia brasileira fosse medido por uma organização modernizada, pela coleta aprimorada de informações, tecnologias aperfeiçoadas de controle e de investigação e práticas de interrogatório mais “eficientes”. Huggins cita Weber para configurar o tipo de “valor absoluto”, representado pelo instrumentalismo da OPS: “Quanto mais incondicionalmente o agente se dedica a um valor em si mesmo, menos é ele influenciado por considerações sobre as conseqüências de sua ação” (HUGGINS, 1998, p. 201). Para esta entidade, a polícia brasileira simplesmente executava de maneira correta as *ordens* recebidas por seus superiores burocráticos para a eliminação dos “problemas de segurança interna”. Ainda segundo Huggins, a própria OPS deixaria de lado a natureza antidemocrática do Ato Institucional n. 5, afirmando ainda que não havia evidência alguma que funcionários da polícia tivessem participado em nível político da promulgação do AI-5.

É antiga a idéia de que a tortura se institucionaliza a partir de um universo simbólico próprio, através de mecanismos culturais, normas e valores que perpassam os vários estágios de desenvolvimento da sociedade. Os massacres de indígenas das Américas, o tráfico negreiro e as guerras coloniais, além, é claro, das diversas formas institucionais de tortura, são fenômenos que caracterizam a 'nova barbárie'; tudo para distinguir uma diferença qualitativa em relação ao nível atingido pela barbárie no estado de natureza (LÖWY, 2000, p.48). Por meio de instrumentos e dispositivos

altamente especializados, o Estado brasileiro passou a utilizar forças de segurança que fizessem prisões, obtivessem confissões, coletassem informações e eliminassem elementos perigosos. A ameaça de assassinato e o uso regular da tortura para se obter informação, arrancar confissões e impor a submissão, implicariam a institucionalização dessa violência para transformar as relações dos cidadãos com um Estado autoritário exclusivista.

Mas havia, segundo Marta Huggins, outro sinal de que a institucionalização da tortura era uma realidade no país: “... a difusão das técnicas e tecnologias de seu uso por toda uma rede de órgãos de segurança interna, de modo que, no final da década de 1960, técnicas de torturas idênticas estavam sendo empregadas em diferentes partes do país” (HUGGINS, 1998, p.198). A interligação em âmbito nacional do Departamento de Ordem Interna / Centro de Comando das Operações de Defesa Interna (DOI/CODI) proporcionou a difusão de informações a respeito de técnicas de tortura (o choque elétrico é uma prática difundida em todos os recantos do país) e sua interação.

Em relação à tortura enquanto prática burocrática institucionalizada pelo Estado brasileiro, resta mencionar alguns elementos que envolvem o agente responsável pelo cumprimento das ordens superiores. A idéia de que “praticar tortura contra uma pessoa é uma forma covarde de cometer violência física, psíquica e moral, fazendo sofrer a vítima, *degradando o próprio torturador* [grifo meu] e agredindo valores que são de toda a humanidade” (VERRI, 1992), representa, teoricamente, um consenso universal dos mais arraigados. Endossando a argumentação de Weber e a especialização racionalmente fundamentada, os procedimentos dos agentes governamentais da época do Regime Militar atestam para o alto grau de sofisticação das ações desenvolvidas para a coleta de informações, busca, prisão e interrogatório. “Os agentes dos DOIs eram extremamente especializados, sendo os identificados com a tortura os mais frios, muito agressivos e assim o tinham de ser” (HUGGINS, 1998, p. 192.)

A ação dos grupos de repressão e o esquadrão da morte entre 69 e 74 era de tal modo institucionalizada, que histórias de violência já faziam parte do cotidiano do brasileiro. Era difícil encontrar um cidadão que não tivesse tido conhecimento direto ou indireto com uma vítima de tortura, ou mesmo ter testemunhado uma operação de busca e captura. Ao evidenciar uma característica fundamentalmente burocrática para a tortura como uma especialização do Estado autoritário-brasileiro, tem-se o restrito interesse – e nem por isto reducionista – de evidenciar a relação de dominação, nos moldes Weberianos, de homens sobre homens, do Estado coagindo servidores a coagir cidadãos.

São inúmeras as publicações dos relatos das experiências vividas pelos militantes políticos que ficaram sob a custódia do Estado repressor brasileiro. Se nos voltarmos para o *locus* desta pesquisa, vamos encontrar várias passagens. Num dos processos para a solicitação de indenização aos presos políticos no Paraná proposta pela Lei 11.255/95 analisados pela pesquisa, encontramos a lembrança completa – ao incluir elementos visuais e sonoros -de um ex-presos político capturado pela Operação Marumbi, que passou por um local clandestino (até hoje de difícil identificação) de tortura em 1975 em Curitiba:

Paredes de madeira possibilitava (sic) ouvir gritos de dor dos torturados, assim como as imprecações dos torturadores. (P. 012, p 02)

Em outros depoimentos subscritos nos dossiês, é possível verificar como permanecem vivos os elementos simbólicos da ação do Estado:

Filme de prisão e cenas de violência física, que mesmo remotamente me lembrem a situação que vivi, não consigo suportar. (P. 026, p 26)

Não sei como pude terminar esse relato. Várias vezes tive que interrompê-lo; em virtude da emoção que essas lembranças suscitam em mim. Quase não tive condições psicológicas para continuar. Era como se tivesse vivenciando aqueles momentos terríveis (P. 95, p 7)

É sempre difícil e penoso lembrar fatos ocorridos em uma época em que os direitos mais elementares da pessoa humana não eram respeitados. (P. 105, p 2)

... medo de ser preso novamente, de ser novamente torturado. Este é um medo que volta toda vez que a situação política começa a ficar instável. Também o sofrimento de não ter tido coragem de voltar a militar e lutar pelos meus ideais, naquele momento em que a ditadura fazia vítimas, ainda está presente na minha vida e não sei se algum dia desaparecerão (sic). (P. 106, p 11)

Agora Dona Leonilda 'minha esposa' ficou deveras traumatizada não querendo que eu requeresse estes direitos e nem mesmo ouvir falar, pois, ficou temerosa em ter que reviver tais momentos dolorosos e por assim dizer extremamente cruéis. (P. 109, p 22)

Outros relatos transcritos dos depoimentos encaminhados à Comissão Especial são enfáticos no que se refere à prática da tortura: Uma militante mulher e seu marido contam a experiência de tortura que viveram, e que os obrigaram a servir de torturador um do outro:

Ela: Outras vezes obrigavam-nos a torturar um ao outro, a 'rodar a manivela da maricota' como chamavam, enquanto recebíamos golpes, eu era dependurada pelo meu cabelo e outros maltratos (P. 89, p 27)

Ele: Nós sabíamos que esses que nos torturavam seriam capazes de qualquer coisa, pois eles mesmos confirmavam as crueldades que estavam sendo cometidas em todo o país. (P. 89, p 27)

Outro aspecto a ser considerado (*não neste estudo, mas que merece menção*) era o fator coercitivo que o Estado exercia sobre os agentes da repressão. Marta Huggins relata depoimentos de ex-agentes e de familiares que narram o grau de estresse e a quebra de identidade destes funcionários públicos. O trabalho de colher informação dos suspeitos da subversão agregava centenas de agentes, que passavam

semanas envolvidos em suas funções. Além do temor de não realizar uma “tarefa” a contento, outro medo rondava o dia a dia dos agentes. A principal preocupação era ser considerado um suspeito pelo Estado. Para tanto, a orientação dada por muitos policiais ou militares para familiares e amigos era nunca fazer críticas ao governo, esta atitude podendo ser vista como uma aproximação com as idéias comunistas. Alguns agentes escondiam de suas famílias sua real função no aparelho policial e até mesmo dos colegas de corporação, sendo que muitos nem comentavam sua filiação ao DOI/CODI. Um trabalho intenso e permanente exigia nome e documentos falsos, envolvendo estes agentes num anonimato que os liberava de qualquer suspeita sobre as atrocidades que praticavam por dever e uma possível identificação dos autores das torturas em caso do final resultar em assassinato¹.

Assim como a prática da troca de identidade foi adotada pelos perseguidos pelo regime militar para se manter na clandestinidade, no lado dos agentes tal atitude também pode ser verificada. De um lado, o das vítimas da repressão, tínhamos no Paraná ‘alcunhas’ como “Setúbal”, “Mineiro”, “Flores”, “Benigno”, “Tanaka”, “Soneca”, entre outros; já do lado dos agentes, a formalidade dava lugar à imaginação: “Dr. Rui” ou “Dr. Gregório”, “Dr. Carlos”, “Adolfo” e “Leonel”, somente nas prisões de Curitiba. Essa alteração da identidade é uma das características intrínsecas do funcionamento da prática da tortura. Aqui, temos a mesma característica nos dois lados desta história. Em 1975, durante a operação que aniquilou o PCB no Paraná e em Santa Catarina, a clandestinidade entre os agentes da repressão foi encampada com tamanha eficiência que até os dias de hoje muitos dos torturadores não foram identificados, restando apenas seus apelidos.

A eficácia do aparelho repressor brasileiro dependia diretamente da eficiência dos agentes no cumprimento das ordens superiores. Um episódio relacionado com a censura aos meios de comunicação, em particular à televisão, revela

¹Para maiores detalhes sobre o recrutamento dos agentes ver MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=pt&nrm=iso

que ambos os lados estavam sujeitos ao poder coercitivo do Estado. Por ocasião dos festivais de música, a partir de 1965, promovidos com sucesso pelas TVs Excelsior, Record e Globo, era revelado para o país uma nova geração da Música Popular Brasileira. As músicas inscritas eram enviadas para a censura, que as liberava – segundo a Polícia Federal – apenas para a competição. “O episódio mais grave envolveu Geraldo Vandré, cuja música *Caminhando* (Para não dizer que não falei das flores) foi liberada inadvertidamente por dois censores para a apresentação no Festival Internacional da Canção da TV Globo e se transformou, para irritação suprema dos militares, num sucesso instantâneo, o hino adotado pelas oposições ao regime. O sucesso fez com que rapidamente uma gravadora lançasse o disco, deixando Polícia Federal e censores desorientados. Sem ter como prender milhares de brasileiros consumidores da música, à ditadura restou punir funcionários de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, além da emissão de uma onda de comunicados internos cobrando a responsabilidade pela liberação da música” (SIMÕES, 2000, p.75).

4.2 A NATUREZA PÚBLICA DA TORTURA

No que se refere à tortura, é preciso pensar a partir de sua institucionalização como uma prática burocrática que era referendada pela lógica interna da ideologia da Segurança Nacional elaborada pela Escola Superior de Guerra. Ao partir de uma concepção extraída do livro *Tortura*, de Edward Peters, tem-se na natureza pública da tortura o grande elemento comum na história desta prática que atravessa os séculos e as civilizações. O objetivo maior desta etapa de análise é observar como a tortura é uma prática histórica que reflete a intolerância, organizada legalmente no corpo do aparelho do Estado e se beneficiando da racionalidade burocrática para organizar sua ordem jurídica legal e moral. Assim, o terreno para a institucionalização da tortura pelos regimes repressivos está aplainado e pronto para se desenvolver. Existe uma definição abrangente e mais segura para a tortura (a *legal*) - ultrapassando toda a indignação moral e sentimental que o termo ainda suscita no século XXI - que assinala

"um elemento comum: ela constitui um tormento infligido por uma autoridade pública com fins ostensivamente públicos" (PETERS, 1989, p. 9-11). Assim, a tortura começa como prática legal, admitida como meio de prova pelo Direito, e sempre teve como essência seu caráter público. É praticamente impossível pensar no tipo de violência que a tortura emprega, sua lógica e seus métodos, sem nos reportarmos à mentalidade totalitária e de intolerância que constitui natureza ideológica desta prática.

Paulo Sérgio Pinheiro, enquanto Secretário de Estado de Direitos Humanos, seção Brasil, em 2002, formulou uma questão contemporânea para a tortura, porém, sem ignorar suas raízes históricas: "Será o ato de torcer alguém até transmitir uma informação a forma mais adequada e viável de 'revelar o justo'?"² Ele responde negativamente, salientando que apesar de uma antiga crença na sua validade enquanto técnica de investigação e coerção política, a tortura continua a ser disseminada no planeta e no Brasil, onde a aniquilação das vozes discordantes, o inquérito policial e o processo judicial continuam a ser profundamente inquisitoriais.

São essas raízes que nos remetem a um dos primeiros documentos históricos e um dos mais ricos em detalhes, tratando especificamente da tortura engendrada pela Igreja para identificar hereges durante a Inquisição. É o Manual do Inquisidor, escrito em 1376 por Nicolau Eymerich, revisado em 1570 por Francisco de La Peña, ambos dominicano peritos em jurisprudência, e que se constitui num verdadeiro *roteiro* teórico e prático, que a despeito das diferenças históricas continua sendo um documento atual em sua fundamentação e estrutura. O capítulo que mais impressiona é o que trata do uso da tortura durante os interrogatórios. A base legal foi definida por decretos subscritos pelo papa Clemente V, contidos no Concílio de Viena, estabelecendo que inquisidor e bispos (nessa ordem hierárquica) poderiam decidir juntos em que situação uma pessoa seria torturada.

São sete as regras que o *Manual* estabelece como norma geral: (1) Tortura-se o acusado que vacilar nas respostas; (2) o suspeito que só tem uma testemunha contra

² PINHEIRO, Sérgio P. Paper, em versão preliminar, apresentado no Terceiro Seminário Internacional – Polícia e Sociedade Democrática. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 01/02/2002.

ele; (3) o suspeito contra quem se conseguiu reunir um ou vários indícios; (4) quem tiver um único depoimento contra si em matéria de heresia e contra quem, além disso, houver indícios veementes ou violentos; (5) contra quem, apesar dos indícios, não tiver nenhuma testemunha de acusação; (6) Com muito mais razão, quem, além de tudo, tiver o depoimento de uma testemunha; e, por último, a regra (7) para quem tiver apenas uma difamação, ou uma testemunha, ou ainda, um único indício, não será torturado: cada uma dessas condições, isoladamente, não basta para justificar a tortura (EYMERICH, 1993, p. 208 - 209). Esta última regra, a princípio, parece suportar uma contradição interna se relacionada com a primeira. Mas o próprio revisor, Francisco de La Peña, nega esta possibilidade afirmando que é preciso levar em consideração que para o crime de heresia não existe, segundo o *Manual*, "privilégio de exceção, já que não existe exceção: Todos podem ser torturados, já que a tortura é motivada pelo interesse da fé" (EYMERICH, 1993 p. 210). Um único 'porém' é colocado pelo revisor, no que se refere à defesa feita pelo autor do *Manual* quanto aos indícios e motivos da tortura se basearem na "vacilação" ou "contradição" do acusado. Para La Peña, "esta questão não alcança a unanimidade dos especialistas, pois estes acham que a vergonha, o medo, a raiva, a dor, etc., fariam qualquer pessoa 'vacilar', e lembra que, sob o efeito do medo, homens ilustres perdem a razão" (EYMERICH, 1993, p. 212). Assim, este princípio só valeria quando os inquisidores estivessem tratando sabidamente com pessoas acostumadas a mentir, "curtidas no crime" como afirma La Peña.

Ao que parece, a lógica interna que orientava a ação dos representantes do Estado autoritário brasileiro pode ter uma relação com algumas das características do processo inquisitorial, de acordo com Lana Lage da Gama Lima: "O processo inquisitorial era marcado pela reiterada busca da auto-acusação do réu, expressada na pregação constante para que confessasse suas culpas, e no uso da tortura como forma de extrair confissões". O inquisidor, segundo a historiadora, é um funcionário modelo, que tem, por exemplo, horário estabelecido regimentalmente; mas apesar das

recomendações no sentido de coibir abusos, “demonstram que o poder decorrente do cargo ainda extrapolava em muito os limites do tribunal, espraiando-se pela sociedade como um todo” (GAMA LIMA, 1999, p. 17-21) Já Roberto Kant de Lima classifica como dramática a situação da polícia, que está em posição hierárquica inferior e de constante degradação institucional. Até porque o policial não é considerado um funcionário do quadro burocrático. “A polícia está sempre a serviço do Rei, do Estado, para conciliar forçadamente ou para reprimir conflitos e não para resolvê-los, garantindo a ordem estatal pública e não negociando e disciplinando, preventivamente, a ordem dos cidadãos” (KANT DE LIMA, 1999, p. 23-38). Os princípios jurídicos ou militares próprios para reprimir ainda norteiam a ação da polícia brasileira, impedindo que uma ação administrativa e de resolução de conflitos se concretize na prática.

Outra visão localizada, contemporânea, porém menos sistemática sobre a tortura, está no livro *A Ditadura Escancarada*, de Élio Gaspari lançado por ocasião dos 40 anos do golpe militar: "A tortura foi o seu instrumento (da Ditadura) extremo de coerção e extermínio, o último recurso da repressão política que o Ato Institucional nº 5 libertou das amarras da legalidade". "A tortura é filha do poder, não da malvadeza". "Para presidentes, ministros, generais e torcionários, o crime não está na tortura, mas na conduta do prisioneiro". "A máquina, com suas recompensas, cria torturadores competentes, capazes de demonstrar virtudes de seus métodos através da qualidade do desempenho de suas investigações". "Cada passo foi dado em nome do combate ao terrorismo, mas cada passo correspondeu também à expansão do sistema de recompensas e da autonomia dos torturadores". "É falsa a suposição segundo a qual a tortura é praticada em defesa da sociedade. Ela é instrumento do Estado, não da lei." (GASPARI, 2002) O jornalista abre caminho para a discussão do tema, já levando em consideração que sua narrativa (mais fundamentada na historiografia) dos fatos está localizada espacial e temporalmente na experiência brasileira. Assim, é válida no sentido de (re) construir a história recente do país em todas as suas peculiaridades.

Diante do que foi exposto, um aspecto que não deve ser deixado de lado é o fato de que a tortura não foi uma invenção dos regimes militares latino-americanos, especialmente no que se refere ao seu emprego contra prisioneiros políticos. É possível se ter uma idéia de sua prática a partir de uma passagem do livro de Percival de Souza, *Autópsia do Medo*, sobre o delegado Sérgio Paranhos Fleury:

Quando estourou o golpe de 1964, já estava em curso na polícia, e há muito tempo, uma ‘cultura’ diferenciada sobre o trato com homens que viviam à margem da lei: a cultura do *pau*. O ladrão, particularmente, tinha de ir ‘para o pau’. A cultura policial era essa. No pau, arrancava-se o ‘serviço’, as confissões dos infelizes dependurados no pau-de-arara, instrumento de suplício em que pulsos e pés, dobrados, são amarrados e a cabeça fica para baixo. Além da agonia do sangue a concentrar-se na cabeça, são aplicadas descargas elétricas com o girar da manivela das máquinas de choque. (SOUZA, 2000, p. 29)

Assim, o uso desses e de outros métodos contra prisioneiros políticos chega a ser uma conseqüência natural. “Quando os chamados atos subversivos começaram – roubos a bancos (“expropriações”, segundo as organizações clandestinas); explosões de bombas (“advertências”); seqüestros e mortes (“justiçamentos”) – o Dops foi apanhado de surpresa” (SOUZA, 2000, p. 33). Para aqueles que estavam acostumados a arrancar serviço de ladrões, os homens da Delegacia de Roubos de São Paulo passaram a correr atrás de “subversivos” aplicando seu estilo, sua cultura e seus métodos.

4.3 AS MANIFESTAÇÕES DE INTOLERÂNCIA

Mas como explicar a permanência da violência como caráter constitutivo nas organizações primitivas ou desenvolvidas socialmente? Como justificar o fracasso de uma política que prega a tolerância como forma de compartilhar dignamente as diferenças? Umberto Eco afirma encontrar a intolerância em todos os povos, em todas as sociedades e em todos os sistemas: “A intolerância em relação ao outro é natural na criança. Como o instinto de se apropriar de tudo o que lhe agrada. Aprendemos a

tolerância, pouco a pouco, como aprendemos a controlar o esfíncter” (ECO, 2000, p.16-19) Aqui, nos deparamos com um fenômeno que sempre permeou a experiência humana de forma inerente e inegável, ou seja, o surgimento do terreno propício para a violência ou as manifestações de intolerância que desconsideram o outro como sujeito. Quando toleramos o outro: dialogamos. Quando não toleramos o outro: torturamos. A intolerância, portanto, está entre as causas primeiras da tortura (PINHEIRO, 2002). Se tolerar é suportar a existência do outro e respeitar o seu diferente pensamento, por que não temos na tolerância a garantia de um mundo justo e fraterno? Ora, sem levarmos em conta o conceito de intolerância institucionalizada, que é o foco nesta dissertação,

... é impossível explicar as fogueiras, os patíbulos, as decapitações, as guilhotinas, os fuzilamentos, os extermínios, os campos de concentração, os fornos crematórios, os suplícios dos garrotes, as valas de cadáveres, as deportações, os *gulags*, as residências forçadas. Sem esse conceito, também não se podem compreender a Inquisição e seus processos, o Santo Ofício, o Index, os livros proibidos, bem como todas as censuras contra a liberdade de pensamento, então chamada de heresia. (MEREU, 2000, p. 42-45)

É impossível também entender como a violência legal, que é representada pela intolerância institucionalizada, se tornou operante por meio de todo um conjunto de leis que normatiza a atividade repressora. Essa manifestação pode ser facilmente constatada com os exemplos históricos de intolerância no campo da cultura, que vitimaram três grandes intelectuais: Giordano Bruno, Tommaso Campanella e Galileu. Mas foi a Grécia antiga que produziu o ato de intolerância que ficou célebre: A condenação à morte de Sócrates, a despeito de suas implicações religiosas (DE ROMULLY, 2000, p. 31). O politeísmo que possibilitou a abertura a outras religiões também proporcionou a mesma abertura para o domínio político a partir da aceitação de pluralidade de crenças e da existência do outro. Porém, o que mais importa não é o ato de intolerância em si, mas um vibrante protesto contra esse ato. Para o caso de Sócrates, “o mais importante são os protestos que a condenação provocou de imediato, na própria Atenas, com escritos tão ardorosos, tão dignos, que atravessaram os séculos

até os dias de hoje” (DE ROMULLY, 2000, p. 33). Se preferirmos um exemplo atual, temos a reação por ocasião do caso Dreyfus, na França, veementemente manifestada na carta subscrita por Émile Zola, “*J’accuse!*”, ao presidente da República Felix Faure, em 1898. Para o caso brasileiro, foi a indignação manifestada por entidades nacionais e internacionais diante das denúncias de atrocidades que iniciou um movimento de defesa dos Direitos Humanos no Brasil, especialmente questionando a legitimidade da ação repressiva do governo autoritário.

Mas para entender como a prática da tortura ainda é uma constante em nosso país, basta verificar a crença na sua serventia, especialmente se destinada às classes ‘torturáveis’, na expressão do escritor Graham Greene lembrada por Paulo Sérgio Pinheiro. “A tortura deixou de ser praticada contra os prisioneiros políticos *stritu sensu* pelo simples fato de não haver mais estes. Entretanto, hoje, nos manicômios judiciais, penitenciárias, delegacias, instituições para adolescentes em conflito com a lei e demais lugares de encarceramento, a tortura e as mais variadas formas de tratamentos desumanos continuam a ser perpetrados contra a população pobre e miserável” (PINHEIRO, 2000). A tortura é definida por Pinheiro como um ‘crime de oportunidade’, que pressupõe a certeza da impunidade, já que o maior conjunto de práticas de tortura se dá quando cidadãos estão sob a custódia do Estado, em delegacias, cadeias e presídios. Como combater esse crime? O caminho apontado por Pinheiro é a adoção pelo Estado de medidas preventivas e repressivas, eliminando a ‘oportunidade’ de torturar, garantindo a transparência do sistema prisional-penitenciário. Por outro lado, “a luta contra a tortura impõe o fim da cultura da impunidade, exigindo do Estado rigor no dever de investigar, processar e punir seus perpetradores”, afirma.

4.4 O ESQUADRÃO DA MORTE

Assim como a tortura não é uma invenção e nem prerrogativa dos regimes ditatoriais, o Esquadrão da Morte também não foi uma criação do período de exceção.

O surgimento se deu nos anos 60, é verdade, quando se começou a falar de uma organização, dentro da polícia, destinada à matança de bandidos perigosos contra os quais a justiça se mostrava incapaz. A própria divisão interna da organização policial dificultava uma ação mais efetiva em termos de segurança da população, propiciando assim a adoção de um sistema paralelo que dinamizasse e conquistasse prestígio junto à sociedade. No livro *Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte*, Hélio Bicudo apresenta uma explicação plausível para a existência deste tipo de organização:

É possível que o ‘Esquadrão da Morte’ tenha representado somente um apelo à violência destinado a dinamizar o organismo policial, no desejo de conquistar posição de maior relevo. Seus organizadores, contudo, não levaram na devida conta a qualidade do pessoal que dispunham. E o ‘Esquadrão da Morte’, depois de resvalar para a pura satisfação de interesses pessoais ou de pequenos grupos sequiosos de poder, passou na verdade a servir aos interesses de quadrilhas de entorpecentes, de jogo e de prostituição, através de grupos de proteção. (BICUDO, 1977, p. 15)

Mas o Estado estava às voltas com um novo tipo de criminoso, o político. Assim, “os principais implicados na execução de crimes do ‘Esquadrão’ passaram a atuar no campo da polícia política, integrando o sistema de segurança, ao qual transmitiram suas técnicas de ação” (BICUDO, 1977, p.21) E de autores de crimes violentos e cruéis, se transformaram em heróis nacionais, intocáveis pela Justiça. Já para os que se dispuseram a apontar seus crimes, como o Procurador do Estado de São Paulo, Hélio Bicudo, passaram a ser classificados como inimigos do regime e tratados como tal, travando uma difícil luta contra a administração pública a qual pertenciam. O objetivo era denunciar os mandatários deste poder extra-legal e a esse processo se arrastou durante anos.

O principal personagem desta narrativa é o Delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Departamento de Investigações Criminais de São Paulo, responsável na época pelo combate ao terrorismo. Estava constituído assim, dentro do poder policial, um poder maior e incontrolável, que era usado para fins inconfessáveis, segundo

Bicudo, e que, “livre das peias legais, também poderia vir a ser utilizado para fins políticos” (BICUDO, 1977, p. 37). Fleury e sua equipe praticamente institucionalizaram o ‘Esquadrão da Morte’ na polícia paulista e se transformaram numa ameaça que aterrorizava os militantes políticos em qualquer prisão do país. Fleury chegou a ficar preso na sede do Dops enquanto aguardava julgamento, que o absolveu das acusações formuladas pelo procurador, numa manobra que até hoje envergonha o Judiciário brasileiro. Acuado, Hélio Bicudo foi afastado do cargo de procurador e Fleury continuou sua política de extermínio. Seu *Depoimento* publicado em 1977 ainda fala da expectativa de julgamento do delegado e seu grupo em outros processos. Mal sabia Bicudo que no dia 1º de maio de 1979, aos 44 anos, em Ilhabela, no litoral norte de São Paulo, o símbolo do ‘esquadrão’ morria afogado ao cair de um barco no início da madrugada. Com ele foram sepultados todos os horrores, mas ficaram o sentimento de impunidade e as dores.

É preciso lembrar ainda que outro setor da polícia brasileira saiu dos anos de chumbo completamente desmoralizado. Seguindo as orientações dos mandatários da burocracia repressiva, os funcionários da Polícia Técnica tiveram seu prestígio completamente abalado ao corroborar, através de laudos fraudulentos, com as arbitrariedades praticadas na caça aos subversivos. Um exemplo pode ser constatado num laudo subscrito pela direção do Manicômio Judiciário do Paraná, após avaliação psiquiátrica de um jovem de 16 anos preso em 1970 em Apucarana, interior do Estado, e trazido para Curitiba para o Quartel da Polícia do Exército da Praça Rui Barbosa. Estudante do 2º Grau, ele foi acusado de integrar o POC – Partido Operário Comunista e a ALN – Aliança da Libertação Nacional. No laudo de Exame Psiquiátrico 195/70 está subscrito:

... a psicocronometria mostra que possui Q.I. acima do termo médio e que seu pleno desenvolvimento mental ocorreu em torno dos quinze anos de idade... Pelo P.M.K., constatamos alto grau de agressividade instintiva que, criminologicamente, corresponde às criaturas que vão ao ato contra a vida de terceiros, após pequenos estímulos irritativos ou quando contrariados. Como personalidade, é instável e irritado (Koch) conservando o

primarismo interiorano, a despeito de sua evolução cultural. Diante dos exames e observações a que foi submetido o examinado em tela, chegamos à conclusão que psiquicamente e psicologicamente, é responsável pelos seus atos, à semelhança de qualquer adulto, civilmente responsável. (P. 048, p. 31)

A partir de tal laudo que comprova uma capacidade mental desenvolvida e uma periculosidade incontestáveis, o rapaz foi denunciado com mais 18 pessoas, permanecendo sob a custódia do Estado de 1970 a 1972, sendo liberado após ser absolvido das acusações.

Tanto que passados mais de 30 anos, a Medicina Legal no Brasil começa a dar os primeiros passos no sentido de romper com o estigma impingido pela Ditadura. Enquanto as técnicas de investigação e perícia em todo o mundo são respeitadas e ajudam a desvendar crimes aparentemente inexplicáveis, ou mesmo confirmar os primeiros indícios e suspeitos, em nosso país começa a ter credibilidade uma atuação mais efetiva dos peritos. Tanto há uma reviravolta que alguns laudos assinados durante o regime militar começam a ser contestados pelos familiares.

O exemplo mais recente é o de Iara Iavalberg que em setembro de 2003 teve o corpo exumado no Cemitério Israelita de São Paulo, por determinação da Justiça. A exumação representa uma vitória para a família da militante. A mãe e os três irmãos contestam a versão oficial de que Iara se matou e querem tirar seus restos da ala de suicidas do cemitério judaico. Iara morreu em Salvador, numa ação do Exército, em 20 de agosto de 1971. Lamarca, seu companheiro, foi morto na caatinga baiana, numa operação chefiada pelo major Nilton Cerqueira, no mesmo ano. O relatório oficial da Operação Pajussara diz que Iara cometeu suicídio após o cerco policial. Mas a família discorda dessa versão. Antes de ser mulher de Lamarca, Iara namorou o chefe da Casa Civil, José Dirceu. Este e outros casos rumorosos começam a ser revistos e aos poucos a Medicina Legal começa a ser recuperar uma posição de prestígio na sociedade brasileira.

5 A REPRESSÃO NO PARANÁ

*Lei 11.255/95, artigo 1º:
Fica o Governo do Estado do Paraná, nos termos desta Lei,
autorizado a efetuar o pagamento de indenização às pessoas detidas sob a acusação de
terem participado de atividades políticas, entre os dias 02 de Setembro de 1961 e
15 de Agosto de 1979, que hajam ficado sob a responsabilidade e guarda dos órgãos e
agentes públicos do Estado do Paraná, ou em quaisquer de suas dependências.*

5.1 DO RECONHECIMENTO DOS MORTOS À INDENIZAÇÃO DOS VIVOS

O advento da Lei 6.683 em 28 de agosto de 1979, batizada de Lei da Anistia, trouxe em sua essência propósitos de concórdia e de pacificação internos, podendo ser considerada politicamente perfeita em seus objetivos. Para muitos dos que tiveram no exílio a única opção de sobrevivência, foi o momento de retornar à “pátria amada” e de retomar, na medida do possível, a cidadania usurpada pelo Regime Militar. Mas a Lei da Anistia trazia uma outra face perversa. Colocava num mesmo nível algozes e vítimas, culpados e inocentes, torturados e torturadores. O Governo “decretava” a todos que passassem uma esponja no passado e que esquecessem as mágoas, as feridas, enfim, todos os horrores e rancores. Aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos restou a difícil luta pelo reconhecimento público e oficial. A falta desse reconhecimento impediu, durante anos, a obtenção de um simples atestado de óbito.

A Constituição Federal de 1988, nas Disposições Transitórias, contempla nos artigos 7º até o 9º as garantias concedidas aos anistiados políticos que, a partir de 18 de Setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição foram atingidos “*em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares*” (art.8º) [grifo meu]. Mas foi finalmente em 1994, por iniciativa do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, ele mesmo perseguido pela repressão e exilado político, que a União encampa a decisão política de indenizar as famílias dos que foram vitimados. A Lei Federal 9.140 de 04 de dezembro de 1995

vem finalmente determinar em seu Artigo 1º:

São reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo 1 desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 02 de Setembro de 1961 a 15 de Agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.

Não é por acaso que os dois primeiros artigos das Leis 9.140, a nacional e 11.255, do Paraná, são praticamente idênticos:

Fica o Governo do Estado do Paraná, nos termos desta Lei, autorizado a efetuar o pagamento de indenização às pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas, entre os dias 02 de Setembro de 1961 e 15 de Agosto de 1979, que hajam ficado sob a responsabilidade e guarda dos órgãos e agentes públicos do Estado do Paraná, ou em quaisquer de suas dependências.

O fato é que o autor da lei paranaense sempre admitiu que a inspiração para a sua iniciativa foi a proposição federal. Beto Richa relembra¹ o período de campanha para a Assembléia Legislativa quando recebeu num domingo à tarde em seu comitê de campanha dois ex-presos políticos de Londrina, Norte do Estado, João Alberto Eineck, e o ex-vereador londrinense Geneci Souza Guimarães. Eles foram pedir apoio financeiro para uma viagem a Brasília. O relato de vida dos ex-presos políticos e as dificuldades que enfrentavam fizeram com que o parlamentar viabilizasse, já no primeiro ano de sua atuação na Assembléia Legislativa, uma legislação que contemplasse esse grupo e, de certa forma, preenchesse a lacuna deixada pela Lei Federal.

¹ Em entrevista concedida em 20 de Novembro de 2001.

Eleito, já na Assembléia Legislativa recebeu a visita de outro ex-presos político, Ildeu Manso Vieira, que estava em Curitiba para vender seu livro recém lançado *Memórias torturadas (e alegres) de um preso político*, produzido durante os três anos em que passou pelas prisões do Paraná. Militante dos Direitos Humanos, delegado da Associação Brasileira dos Anistiados Políticos (Abap) no Paraná, Vieira ² morava em Mandaguari, no Norte do Paraná, e sempre permeava a sua fala a partir da perspectiva das diversas seqüelas que carregava. Em várias entrevistas, Vieira relata que “os golpes chamados telefone romperam o tímpano do ouvido direito, e apesar dos tratamentos só 20% da audição foi recuperada” ³.

O caso de João Alberto Eineck é mais emblemático. O bilheteiro da Viação Garcia foi, segundo relatos de vários contemporâneos, um dos que mais sofreram tortura nas cadeias do Paraná. Integrante do Partido Comunista Brasileiro desde 1973, foi preso em 12 de Setembro de 1975 na Operação Marumbi e trazido para Curitiba junto com outro preso, o médico de Mandaguari, Oswaldo Gonzaga Ferreira. Conforme informações obtidas junto ao Arquivo Público, a equipe “A” do DOI/CODI (Departamento de Ordem Interna / Centro de Comando das Operações de Defesa Interna) começou uma série de interrogatórios no dia 15, às 4 horas da manhã (não há registro da hora de encerramento) e às 10:30 às 12:30; no dia 16 e 17 Eineck foi interrogado sucessivas vezes enquanto esteve sob a guarda de agentes estaduais. Além dele, a primeira esposa também foi presa, tendo abortado numa das sessões de tortura. Ao contrário de Ildeu Manso Vieira que passou a militar pela defesa dos Direitos Humanos e reproduziu em diário os anos de sofrimento, Eineck nunca conseguiu retomar a sua vida de forma plena e satisfatória.

Ao se depararem com esta realidade narrada diretamente pelos sujeitos da

² Ildeu Manso Vieira morreu em 24.05.2000, de falência múltipla de órgãos causada por complicações com o diabetes.

³ Jornal Folha de Londrina – Domingo, 19.04.1998.

história política do Paraná e acompanhando a repercussão da Lei Federal 9.140/95 junto à sociedade civil, os parlamentares da Assembléia Legislativa concordaram que havia uma reparação a ser feita àqueles que sobreviveram. Assim, para estender aos militantes que ainda estavam vivos o direito a uma indenização, a Assembléia Legislativa do Paraná encampou um projeto de lei, que aos moldes da União, reconhecesse a co-responsabilidade do Estado do Paraná pelos atos praticados por seus agentes, sob as vistas do Poder Central. Já não era segredo que a violência generalizada no país deixara um rastro de sangue, matando militantes/cidadãos, desmantelando organizações políticas e lesionando irremediavelmente aqueles que ousaram discordar da doutrina oficial do Regime Militar. Em Curitiba, temos o prédio do antigo Dops, o Presídio Provisório do Ahu e as dependências do Exército na Praça Rui Barbosa; outras cidades como Apucarana, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu também serviram de instalação para que o Poder Público Estadual compactuasse com as mais bárbaras atrocidades.

Porém, é preciso ressaltar que as duas leis reproduziram a mesma discrepância, ou seja, lançaram todo o ônus da prova sobre os requerentes. No caso da Lei Federal, os familiares eram orientados pela Comissão Nacional de Familiares, Grupo Tortura Nunca Mais e Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. “Novas informações sobre muitos casos foram requeridas às autoridades atuais: exumações foram realizadas; laudos periciais, refeitos; testes de DNA, solicitados; e até mesmo a difícil tarefa de localização dos restos mortais de desaparecidos foi empreendida – tudo isso a cargo das famílias” (MIRANDA; TIBURCIO, 1999, p. 15-16)

No Paraná, a orientação era que os requerentes a procurassem outros presos políticos e ex-companheiros que pudessem dar depoimentos, localizassem testemunhas; e também realizassem pesquisas nos arquivos da repressão,

especialmente do antigo Dops, que está sob os cuidados do Arquivo Público do Paraná, e o arquivo da 5ª Região Militar, sede do Exército em Curitiba que abrange os estados do Paraná e Santa Catarina. Talvez esta tenha sido a tarefa mais difícil: Acessar a documentação produzida pelas instituições repressivas, uma vez que os demais vestígios, registros e recortes de jornais – de posse dos indivíduos - que materializam um passado de militância sempre foram guardados como um tesouro, ou como referenciou Nora, como uma espécie de prova para um possível tribunal da história.

5.2 A ELABORAÇÃO DA LEI 11.225

Tendo como esboço a lei federal e um objetivo definido, foram designados três assessores para elaborar o texto que seria apresentado na Assembléia Legislativa. Nildo Lübke e Ivo Ferreira Oliveira fariam a redação com base na técnica legislativa e Ezequias Moreira Rodrigues ficaria responsável pela assessoria parlamentar, na condição de Chefe de Gabinete. No dia 21 de setembro de 1995, a proposta era apresentada em plenário e recebia o número 369/95, sob o protocolo 9523/95. Duas similitudes entre as legislações devem ser destacadas para efeito de compreensão. A primeira é a composição de nove membros da Comissão Especial que ficaria responsável pelo recebimento, análise e julgamento dos pedidos de indenização. O objetivo era arranjar um grupo que envolvesse diversos segmentos da sociedade civil organizada. Assim, o parágrafo 1º do artigo 2º determinou que dos nove membros da Comissão Especial, três seriam escolhidos pelo Governador do Estado, dentre os representantes de entidades ligadas à defesa dos Direitos Humanos; um pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná; um pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná; um pelo Ministério Público do Paraná; um pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; um representante daqueles que à época tenham sido detidos; e um

pelo Conselho Estadual de Saúde. A presidência da Comissão Especial, conforme determina o parágrafo 2º, seria indicada pelo Governador do Estado do Paraná.

A segunda semelhança é a adoção da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde, 10ª Revisão – CID-10, elaborada pela Organização Mundial de Saúde, e os critérios adotados a partir do Manual de Diagnóstico Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-IV – que serviram de base para a definição do Artigo 5º: “ A tipificação estabelecida para efeito de fixação dos valores da indenização - nunca inferior a R\$ 5 mil, nem superior a R\$ 30 mil – equivale aos resultados lesivos das torturas por ordem descendente de gravidade: invalidez permanente, transtornos psicológicos, invalidez parcial e outras lesões físicas”⁴.

Diante do reconhecimento público do mérito da proposta, via apoios declarados em sessão plenária e em matérias veiculadas na imprensa estadual, o que parecia improvável aconteceu. A proposta quase tropeça nos trâmites internos do Legislativo. Em 24 de setembro, o Projeto de Lei 369/95, ao ser apreciado na Comissão de Constituição e Justiça⁵ recebe do deputado-relator Basílio Zanusso parecer contrário. Segundo o relator subscreve, “a proposição fere o art. 135, inciso I, da Constituição Estadual”, que veda o início de programas ou projetos “não incluídos na Lei Orçamentária”⁶.

Em entrevista, o deputado Basílio Zanusso⁷ admite que seguiu orientação do Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Fernando Ribas Carli, e da Secretaria de Governo, ocupada por Giovani Gionedis (que mais tarde iria para a Secretaria de Finanças do Governo Jaime Lerner). A preocupação do Governo do Estado era em

⁴ Um detalhamento da CID-10 pode ser encontrado no endereço <http://www.datasus.gov.br/cid10/cid10.htm>.

⁵ Comissão Permanente da AL que julga a constitucionalidade das proposições, conforme determina o Regimento Interno.

⁶ Parecer do relator na CCJ.

⁷ Em entrevista concedida em 25.09.2001, Basílio Zanusso disse ainda que votou favoravelmente ao projeto em sessão plenária que derrubou o parecer contrário da CCJ e aprovou o PL 369/95 por unanimidade.

relação ao volume final das indenizações, pois havia o temor de que o montante poderia comprometer ou até prejudicar o desempenho do Tesouro Estadual.

Enquanto as articulações nos bastidores tentavam demover o Executivo da ameaça de impedimento de tramitação ou mesmo de veto ao projeto, caso fosse aprovado em plenário, a própria essência do PL 369/95 dava uma brecha para a sua aprovação sem maiores traumas. A inclusão da expressão “autorizado” no artigo 1º - artifício legislativo para garantir a aprovação de uma proposta, sem que o Executivo fique obrigado a colocá-la em prática - fez com que o Governo baixasse a guarda e permitisse a tramitação e aprovação da proposta pelas comissões permanentes.

O PL 369/95 recebeu em 25 de outubro parecer favorável da Comissão de Finanças, subscrito pelo deputado-relator Orlando Pessuti. Da velha guarda do MDB, atual PMDB, Pessuti enalteceu a proposição, classificando-a de “perfeita”, “pelo teor de justiça que alcança e que com certeza irá reparar moralmente os danos que foram causados aos ex-presos políticos de nosso Estado”⁸.

Em 7 de novembro, o projeto de Lei foi aprovado em primeira discussão em plenário por unanimidade dos presentes, derrubando o voto contrário da Comissão de Constituição e Justiça e liberando a matéria para dar prosseguimento ao trâmite de votação. No dia 08 foi aprovado em segunda discussão, sem emendas. Conforme o Regimento Interno da Assembléia Legislativa estabelece, o projeto teve a terceira e última votação, Redação Final, dispensada, já que não houve alterações. No dia seguinte, em 9 de novembro, a presidência emitiu o ofício 229/95, encaminhando o projeto para a sanção do Executivo. Em 21 de dezembro de 1995, o projeto de Lei 369 foi sancionado e tornou-se a Lei 11.255/95.

A partir daí, passou a ser travada uma luta que tinha no *front* os integrantes do Legislativo, entidades de defesa dos Direitos Humanos, sociedade civil organizada

⁸ Parecer do relator da Comissão de Fianças da Assembléia Legislativa do Paraná.

e opinião pública, todos pressionando o Executivo Estadual para a implantação imediata da Lei. Apesar de todas as solicitações, pressões e apelos, foram quase três anos até que a Lei 11.255/95 saísse do papel e se convertesse numa das mais importantes, senão a única, ação concreta do Estado em relação aos Direitos Humanos para as vítimas da repressão no Paraná.

Em 1996, a regulamentação da Lei 11.255/95 ainda parecia remota. Com a ampla divulgação na imprensa nacional da natureza da lei, várias Assembléias Legislativas brasileiras passaram a pedir cópia da proposição ao autor do projeto original, Beto Richa. Mais de uma dezena de Estados encaminhou expediente ao gabinete do parlamentar solicitando a legislação, chegando a ser discutida no ano de 1996 no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Enquanto a questão tramitava também em outros Estados como Bahia, Ceará e Mato Grosso do Sul, no Paraná o Governador Jaime Lerner era pressionado por vários segmentos organizados da sociedade civil para regulamentar a Lei 11.255/95.

Entre as correspondências que chegaram ao Palácio Iguaçu pleiteando a implantação imediata da Lei, uma carta⁹ é simbólica por trazer à tona a face da repressão que muitos desconheciam. Nela, os ex-presos políticos do litoral reforçavam a argumentação de que o “espírito da Lei é resgatar uma dívida do Estado para com a sociedade, em particular para com os cidadãos que durante os 21 anos de governos militares não tiveram condições de vida normal, em face das repetidas prisões arbitrárias a que foram submetidos, com todas as suas conseqüências nefastas sobre a integridade de cada um”. Mais adiante consta: “Quando ocorriam as prisões repetidas e ilegais, nunca se sabia qual seria o nosso destino. Nossas famílias nunca sabiam para onde éramos levados e os métodos usados pela polícia eram sempre os mais violentos,

⁹ Carta datada de 20.08.1997 e subscrita por vários ex-presos políticos moradores em Paranaguá, sendo que alguns ainda trabalhavam ativamente no Porto de Paranaguá.

posto que acobertados pelo poder de força”. A partir deste exemplo, centenas de outros relatos puderam ser materializados nos dossiês analisados.

Finalmente em 20 de agosto de 1997 foi publicado o Decreto 3485 no Diário Oficial nº 5071 que trouxe a regulamentação da Lei 11.255/95. A partir daí, a Comissão Especial começou a ser composta e passou à subordinação da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Em 19 de novembro de 1997, outro decreto, de nº 3785, nomeou os membros da Comissão Especial, designando para a presidência dos trabalhos o então Ouvidor Geral do Estado (com *status* de secretário de Estado) o advogado (01) João Elias de Oliveira. Os demais integrantes foram: 02 - Dom Moacyr José Vitti - Bispo da Diocese de Curitiba; 03 - Ana Maria Rocha Macedo – Chefe da Coordenadoria dos Direitos da Cidadania da Secretaria de Estado da Justiça; 04 - Gerson Zafalon Martins – Conselho Regional de Medicina do Paraná; 05 - Wagner Rocha D’Angelis – Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Paraná); 06 - Marcos Bittencourt Fowler – Procuradoria Geral de Justiça; 07 - Nereu Carlos Massignan – Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; 08 - Antonio Narciso Pires de Oliveira – Associação Brasileira de Anistiados Políticos e Grupo Tortura Nunca Mais no Paraná; e, 09 - Maria Suely Leonart – Conselho Estadual de Saúde. Com o envolvimento destes segmentos da sociedade civil e do Estado foi possível legitimar as decisões elaboradas a partir dos documentos apresentados pelos requerentes.

5.2.1 Trabalho da Comissão Especial

A Comissão Especial de Indenização aos ex-presos políticos iniciou seus trabalhos em 10 de dezembro de 1997, numa solenidade que marcou ainda o 49º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No total, foram 11 reuniões públicas até o encerramento dos trabalhos em 8 de abril de 1998. Em seis meses de vigência, os pedidos de indenização puderam ser analisados dentro dos

objetivos iniciais da Lei 11.255/95 e do estatuto interno de funcionamento da CE.

Uma das principais preocupações do presidente da Comissão de Indenização aos ex-presos políticos do Estado do Paraná, o Ouvidor João Elias de Oliveira, manifestada já nas primeiras reuniões, era não transformar a comissão numa entidade burocrática. Isto porque muitos ex-presos políticos estavam encontrando dificuldades para conseguir as provas documentais de que ficaram sob a guarda de algum órgão ou autoridade vinculada ao poder central. Isto graças à transferência do ônus da prova para o requerente. O próprio estatuto de funcionamento da Comissão Especial determinava, no item 3, que “os interessados deverão requerer à Comissão o pedido de indenização, instruindo-o com os dados e documentos pessoais completos, relato das ocorrências e outras informações necessárias”. Era preciso, segundo o presidente, que houvesse o mínimo de sedimentação documental; ou seja, para aqueles que no arquivo do Dops constava a ficha e o tempo em que ficaram detidos na Prisão Provisória do Ahu não havia necessidade de informações complementares, como por exemplo da auditoria da 5ª Região Militar. Antonio Narciso Pires de Oliveira - representante dos ex-presos políticos na Comissão Especial - argumentou na ocasião que estava havendo dificuldades para conseguir documentos junto à Polícia Militar¹⁰. Narciso solicitou então que a CE aprovasse o envio de um expediente para o Comandante da Polícia Militar para que fossem expedidos laudos e documentos à comissão.

Porém, uma correspondência enviada por Salim Haddad, de Maringá, no Paraná, a um membro da Comissão Especial, relatou a dificuldade em se obter “provas” documentais sobre a tortura. “Conseguir uma testemunha que comprove violências físicas e psíquicas sofridas é impossível, já que as torturas eram praticadas sem testemunhas”¹¹. Haddad aponta ainda para a dificuldade em se conseguir um

¹⁰ Ata da reunião do dia 09.01.1998.

¹¹ Correspondência enviada ao representante dos ex-presos políticos, Antonio Narciso Pires de Oliveira. Ata da reunião do 23.01.1998.

laudo médico “depois de tanto tempo”. E, por último, chamava atenção para o fato de que a prisão de 10 meses - o seu exemplo - de um cidadão, “que nada deve, merece ser indenizado independente de qualquer prova, pois a prisão em si já é a rainha das provas”¹².

Uma outra proposição formulada por Narciso Pires aos membros da Comissão foi a de recomendar a leitura de dois estudos específicos: o livro *Classificação de Transtornos Mentais e Comportamentos* (Organização Mundial de Saúde) e o manual *Diagnóstico Estatístico de Transtorno Mental*, que tratam dos traumas ocasionados pela tortura e a sua tipificação científica. O objetivo, segundo ele, era dar fundamentos aos integrantes da comissão no momento de elaborar os pareceres com o respectivo valor da indenização, segundo os critérios estabelecidos pela Lei 11.255/95. Havia, com certeza, uma preocupação em não transformar a ação da comissão numa instância “racional, altamente especializada e impessoal”, um dos perigos da racionalização da burocracia formulados por Max Weber. “O trabalho da comissão é impessoal, porém é uma comissão simpatizante com o tema e se vincula emocionalmente com as pessoas”, alertava o presidente.

O *status* de Secretaria de Estado que a Ouvidoria gozava na época fez com que oito pessoas fossem designadas para atuar junto à CE, sendo três em regime de dedicação exclusiva. A realização de reuniões públicas e semanais fez com que vários ex-presos políticos e familiares pudessem acompanhar a análise e votação dos pareceres, podendo, inclusive, dar depoimentos, que foram parcialmente registrados nas atas. Assim, o caráter impessoal da comissão é superado, a partir do envolvimento emocional direto que os depoimentos proporcionavam entre platéia, comissão e servidores públicos.

O grande momento da Comissão Especial foi a possibilidade concreta

¹² *Idem.*

concedida aos perseguidos políticos de reavivar, trazer para a superfície a sua própria memória. Até então, ao Estado cabia o monopólio e a “legitimidade” de, através de agentes especialmente designados (os arapongas), buscar, colher e registrar as informações dos opositoristas. As fichas da Delegacia de Ordem Política e Social são a prova cabal e incontestável do aparato burocrático de espionagem idealizado, reproduzido e mantido pelo Regime Militar.

Por incrível que possa parecer, essas mesmas fichas e suas informações que em tempos não muito distantes seriam utilizadas para motivar uma vigília, prisão, interrogatório e execração pública nos prédios que serviram à Ditadura, tinha agora uma outra utilidade. Com a abertura política, muitos Estados tornaram pública a face burocrática da repressão, suas sutilezas e crueldade. No Paraná, foi no Governo de Roberto Requião (PMDB), em 1991, que o acervo do Dops foi transferido para as instalações do Arquivo Público, sendo facilitado o seu acesso pelos envolvidos, em primeiro lugar, e depois para os pesquisadores. O ato marcou, simbolicamente, uma nova era no país, com a exposição dos meios, métodos e instrumentos da Ditadura e seus seguidores, além de colocar em evidência a institucionalização da tortura por todo o país.

As fichas do antigo Dops foram o principal documento apresentado pelos requerentes aos benefícios da Lei 11.255/95. É interessante notar que o documento traz informações detalhadas sobre a atividade política e social do investigado, informações que em alguns casos começam na década de 1950 e somente se encerram por volta de 1986. O caso do *ex-presos* político João Alberto Eineck é exemplar novamente: Preso em 73, Eineck tem a sua vida “escrita” nestas fichas, que narram até seus discursos em comícios, comemorações cívicas, atos de trabalhadores, reuniões em sindicatos, enfim, tudo o que se referia à sua militância política que condenava a Repressão, a Lei de Segurança Nacional, os militares, etc. A última anotação data de julho de 1983, com o

seguinte texto: “O nominado atualmente em (sic) empregado da Sanepar, lotado em Londrina... emprego conseguido devido não ter sido eleito vereador”.

A partir do que constava nas anotações feitas nas fichas, os ex-presos políticos puderam instrumentar seus pedidos de indenização, ao mesmo tempo em que reencarnaram a sua memória, organizaram seu passado e sua história. Para o presidente da Comissão Especial, João Elias de Oliveira, a experiência de poder reviver o passado recente é “fantástica”, uma vez que possibilita uma “renovação das energias que ainda pairam sobre nós”¹³. Ainda mais pelo fato da CE estabelecer como procedimento a possibilidade dos requerentes se pronunciarem no momento de votação de seus pedidos. Assim, houve um avanço significativo para o reconhecimento da relevância do serviço prestado ao país, ao explicitar a existência e a prática de tortura psicológica, que não deixa seqüelas físicas visíveis mas um trauma praticamente insuperável. Muitos dos que perderam familiares, amigos e conhecidos naquela época e conseguiram sobreviver às torturas, sucumbiram diante da sociedade, sofrendo o preconceito de terem sido perseguidos políticos, passado pelo sistema carcerário, embora na condição de preso político. Alguns se recuperaram, conforme puderam demonstrar. Outros, mal conseguiam articular de forma organizada seu passado, sua história. Os próprios integrantes da Comissão Especial foram unânimes em considerar que “independente do tempo em que o ex-presos político permaneceu detido, o trauma permanece devido a vários fatores da violência ativa que existe e da recepção passiva de quem recebe a violência”¹⁴. Assim, estaria fundamentada para efeito de concessão de pareceres que uma das características manifestadas pelo bloqueio emocional está na articulação verbal, com alguns tendo maior dificuldade em relatar as experiências vividas que outros.

Vale destacar também que outro mérito da Comissão Especial foi

¹³ Entrevista realizada em Setembro de 2002.

¹⁴ Ata da 2ª Reunião, em 19.12.1997.

proporcionar o reencontro de contemporâneos, podendo assim evidenciar o “caráter e comprometimento” do grupo. Pelo menos três pessoas, o presidente da CE, o ex-deputado estadual Nereu Massignan e Vitório Sorotiuk tiveram um relacionamento estreito durante e pós-Ditadura¹⁵. Os três são da mesma turma de Direito da Universidade Federal do Paraná, integrantes do grupo de Teatro do Estudante Universitário e, atualmente, estão envolvidos na defesa dos Direitos Humanos. O perfil de cada um deles revela o comprometimento com a democratização do país, a luta pela manutenção e uma prática pública dos direitos civis. Aliás, a indicação de Oliveira para a presidência da CE, feita pelo Governador Jaime Lerner, não suscitou publicamente nenhuma voz contrária, assim como também não houve censura a nenhum dos demais integrantes da comissão. Todos, de alguma maneira, tinham uma história de vida voltada para os interesses dos Direitos Humanos, seus fundamentos e práticas. Com o final dos trabalhos da Comissão Especial, o Estado do Paraná não estava apenas legitimando o pagamento pecuniário das indenizações. Em consonância com o que o presidente consignou em ata, ficou registrado: “a função maior da comissão era o reconhecimento efetivo de que o que se sucedeu no período em questão foi de sua (Estado) responsabilidade, seja por ação, seja por omissão”¹⁶.

5.2.2 Para além da Lei 11.255/95

Desde o início da tramitação do Projeto de Lei 369/95, o principal objetivo era indenizar somente aqueles ex-presos políticos que continuavam vivos até a data de concessão do benefício. A fundamentação dada pelo autor era de que a Lei Federal 9.140/95 deixava uma importante lacuna ao propor indenização somente às famílias dos mortos e desaparecidos. A intenção *estaria* explícita no artigo 4º da Lei 11.255/95

¹⁵ Entrevista realizada em Setembro de 2002.

¹⁶ Ata de 08.04.1998.

ao propor: *A indenização será paga diretamente ao requerente, vedado o pagamento feito através de procuração, ou ao cônjuge, companheiro ou companheiros, descendentes ou ascendentes.* [grifo meu]

Durante a tramitação e aprovação do projeto pela Assembléia Legislativa, e mesmo no momento da sanção do Executivo, não houve quem tivesse dúvidas sobre os reais objetivos e limites da proposição. Porém, durante os trabalhos da Comissão Especial, o entendimento foi outro. Já nas primeiras reuniões, após intensa divulgação nos meios de comunicação de que a Lei 11.255/95 estava vigorando, foram protocolados dezenas de pedidos subscritos por familiares de pessoas que morreram no período anterior à implantação da Lei, mas que comprovadamente ficaram sob a custódia do Estado nos prédios públicos durante a época em questão – 1961 a 1979. Assim, os membros da comissão entenderam que haveria uma possibilidade de beneficiar estes requerentes. O perfil destas pessoas – sobreviventes ao período mais difícil da repressão e portanto não se enquadrando à Lei Federal; e nem tão pouco na Lei estadual por já estarem mortas em 1998 – era singular. Eram militantes que foram presos políticos e morreram após a Lei da Anistia de 1979, período que nenhuma das duas legislações contemplava. Ao final, foram 53 pedidos protocolados por familiares e deferidos pelos integrantes da comissão para beneficiar “cônjuges, descendentes ou ascendentes, de pessoas que já estavam mortas”. O total pago a este grupo foi de R\$ 1, 295 milhão, que somados aos R\$ 4,635 milhões dados aos outros 177 processos, totalizaram R\$ 5,930 milhões pagos em indenizações. Estes 53 dossiês não foram objeto desta análise.

Embora a listagem dos nomes dos beneficiados tenha sido publicada no Diário Oficial do dia 28 de agosto de 1998, o pagamento destas indenizações só pôde ser feito em 1999, após parecer da Procuradoria Geral do Estado, numa ação administrativa complementar. Outra decisão posterior determinada pelo Governo do

Estado foi repassar aos descendentes o valor da indenização para aqueles casos em que o requerente protocolou em vida o pedido junto à Comissão Especial, mas que durante o processo de análise veio a falecer. O mais notório foi o caso de Diogo Afonso Gimenez que faleceu antes do recebimento do cheque. Para receber, a família teve que apressar o inventário para constituir os herdeiros legítimos e assim dividir o montante da indenização. Na época, a morte de Diogo causou um certo constrangimento entre os envolvidos com o processo de indenização. A figura frágil do ex-presos político que vendia livros em diversos órgãos públicos para garantir o sustento da família e que há anos lutava contra um câncer, lhe rendeu a fama de “bom camarada”; até certo ponto um paradoxo com o perfil revolucionário e contestador que a sua biografia revelava. Ao observar a “história” de vida apontada pelas anotações feitas pelos agentes repressivos, chega a ser surpreendente o que esses homens e mulheres enfrentaram e sofreram na luta por um ideal. O comprometimento com a “causa revolucionária” se opunha à ideologia oficial de “morte ao comunismo” promovido pelo Regime Militar. Mas nem por isso matou a crença na construção de uma sociedade com liberdade, igualdade e justiça social – que é o que no fundo todos nós queremos e buscamos para o futuro¹⁷.

Dos 15 pedidos de indenização indeferidos pela comissão, cinco foram protocolados fora do prazo determinado pelo Decreto 3485, artigo 2º, que estabeleceu o período de 60 dias entre a instalação da comissão - 10 de dezembro de 1997 – o início dos trabalhos - 10 de fevereiro de 1998. Aos demais, os motivos para o indeferimento variaram entre a falta de comprovação da vinculação política, depoimentos sem documentos comprobatórios e dois casos de militantes sindicais, reconhecidos pela comissão, mas que nunca estiveram sob a custódia dos agentes do

¹⁷ Para um melhor entendimento sobre a questão, ver MARQUES, Adriana A. Brazilian strategic conceptions within the post-Cold War international context. *Rev. Sociol. Polit.*, June 2003, no.20, p. 69-85. ISSN 0104-4478.

Estado do Paraná.

O caso mais notório entre os indeferimentos foi de André Franco de Oliveira Passos, filho do ex-deputado federal pelo PT, Edésio Passos, com Zélia Passos, ambos mencionados anteriormente. Relembrando, na época da prisão de sua mãe, ela estava grávida dele. Em função do trauma, o rapaz teria seqüelas que resultaria em problemas para a saúde e transtornos psicológicos. Nada que evitasse uma projeção social. Atualmente ocupando um cargo no legislativo municipal de Curitiba, eleito para a Legislatura 2000-2004 pelo Partido dos Trabalhadores, André é advogado como o pai. Os membros da Comissão Especial entenderam que este pedido não preencheu os requisitos da Lei 11.255/95 e portanto teve o seu indeferimento.

5.3 REPERCUSSÃO

Com o Paraná já tendo formalizado a indicação dos membros da Comissão, a movimentação nos outros Estados do Sul ganhou força. No Rio Grande do Sul, o então governador Antonio Brito (PMDB) enviou ao Legislativo uma mensagem do Executivo, transformada em Projeto de Lei 319/96. Uma cópia literal da iniciativa paranaense, o projeto foi aprovado por 36 votos a favor e 3 contrários na forma de substitutivo elaborado pelo deputado estadual Marcos Rolim (PT), na sessão do dia 23 de outubro de 1997. Após a sanção e a regulamentação, a Comissão Especial analisou aproximadamente 300 pedidos de indenização e começou a pagar, paulatinamente, em 1998. E em Santa Catarina, a iniciativa partiu da própria Assembléia Legislativa, com a Comissão Especial aprovando indenização para 355 vítimas (incluindo 111 famílias de mortos ou desaparecidos), totalizando R\$ 5,6 milhões, com valores variando entre R\$ 5 mil e R\$ 30 mil. O pagamento dos beneficiados começou em 1999, em quatro parcelas, segundo orientação do governador Esperidião Amim, priorizando aquelas famílias que estivessem mais necessitadas. Também em Minas Gerais, o governador

Itamar Franco assinou decreto regulamentando a Lei em agosto de 2000. Os valores a serem pagos seguem o exemplo do modelo paranaense.

Em São Paulo, o então o governador Mário Covas encaminhou Mensagem do Executivo que foi aprovada e sancionada por ele em janeiro de 2001, num dos últimos atos administrativos antes de morrer. Até o final de 2002, a Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania tentava estabelecer os parâmetros de ação da Comissão Especial no que se refere ao volume de indenizações, já que o Estado de São Paulo, berço da resistência democrática, poderá beneficiar com a indenização milhares de ex-presos políticos. O sucessor de Covas em São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), assinou em novembro de 2002 um decreto que autorizava o pagamento de indenizações a 144 pessoas que foram torturadas durante o Regime Militar. Foi o primeiro grupo de vítimas da repressão policial dos anos 1960 e 1970 a ser reparado pelo governo paulista. O prazo para o recebimento ainda não havia sido definido até 2004. Essas pessoas teriam o direito a receber uma quantia entre R\$ 3.900 e R\$ 39 mil. Com relação aos valores estipulados para a indenização, o Rio de Janeiro também aprovou uma alteração: As indenizações deviam variar entre R\$ 5 mil a R\$ 50 mil. Aprovada em novembro de 2001, após seis anos de negociações entre Executivo e Legislativo, a Lei poderia beneficiar aproximadamente 5 mil pessoas, segundo as primeiras estimativas do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro veiculadas na imprensa naquele ano. Em 2004, ainda se discutia a forma de pagamento.

Houve ainda uma grande repercussão internacional. A Anistia Internacional no Brasil elogiou a proposição, confirmada em 1996 em entrevista ao *Jornal do Brasil* pelo então presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos na Câmara Federal, deputado Nilmário Miranda. A idéia dos Estados nacionais reconhecerem a sua responsabilidade nas ações praticadas em ditaduras na América Latina foi considerada pela Anistia Internacional um avanço sem precedentes para a história da

democracia no continente sul-americano. Durante os trabalhos da Comissão Especial no Paraná em 1998 várias mensagens de apoio vieram de países em que o processo de democratização também passou, necessariamente, pela arbitrariedade aos Direitos Humanos. Entidades do México, Venezuela, Colômbia, Chile e Argentina enviaram sua solidariedade e contentamento pela vigência da Lei 11.255/95.

A Associação dos ex-presos políticos do Chile manifestou em 2003 interesse em mobilizar parlamentares para a aprovação de legislação semelhante. A experiência do Paraná seria de fundamental importância para os ex-presos políticos chilenos conquistarem o reconhecimento oficial da responsabilidade dos governos autoritários nas mortes, desaparecimentos e torturas. Embora o Chile ainda esteja dando os primeiros passos rumo à democratização - há menos de dez anos que os ventos da abertura política sopram no final do hemisfério sul - já é um grande avanço se pensar em algo parecido.

Por último, é na Argentina que os fatos começam a desenhar uma revolução da memória naquele país. Para compreender, vamos reproduzir a íntegra de uma reportagem publicada sob o título: “Parlamento argentino revoga leis de anistia a militares”

France Presse, em Buenos Aires - O Senado argentino aprovou nesta madrugada, por ampla maioria, a anulação das leis de anistia para os militares que cometeram crimes contra a humanidade durante a ditadura (1976-83). A anulação das leis Ponto Final (1986) e Obediência Devida (1987) foi aprovada por 51 dos senadores presentes no plenário, disse o presidente do Senado, José Luis Gioja, que não divulgou o resultado exato da votação. A Câmara dos Deputados já havia adotado a mesma decisão na semana passada. Após mais de nove horas de debates, os senadores decidiram anular as duas leis de anistia, que beneficiavam mais de mil militares argentinos envolvidos em crimes contra a humanidade. A maioria dos senadores do Partido Justicialista (peronistas) votou pela anulação das leis, mas a União Cívica Radical votou em bloco contra a medida. Também votaram contra a anulação os senadores Pablo Walter e Ricardo Gómez Díez, do liberal partido Recriar, por considerar a medida um "disparate jurídico". A anulação não tem efeito sobre os indultos que beneficiaram os ex-comandantes e altos oficiais da ditadura Argentina (*Folha de São Paulo* em 28 de agosto de 2003).

Depois de indenizar as famílias e os filhos de militantes políticos que nasceram na prisão, o governo argentino começa a dar sinais de que o ideal da anistia apresenta uma trajetória de queda. A partir da anulação das legislações que favorecem a inimizabilidade de crimes contra os Direitos Humanos, temos uma flagrante perda do apoio dos parlamentares. Essa perda se deve em grande parte à pressão das famílias das vítimas de regimes repressivos, respaldadas por entidades internacionais, favorecendo uma mudança de mentalidade em relação ao grupo dos agentes da repressão. Assim como num efeito dominó, é provável que as diversas instituições democráticas de outros países da América Latina também comecem a repensar essa questão.

6 A MEMÓRIA DA TORTURA

*Não se deixe enganar! A vida é pouca coisa.
É preciso bebê-la em grandes goles!
Vocês não terão bebido o bastante, quando chegar a hora de deixá-la.
B. Brecht**

6.1 QUEM FOI TORTURADO

A natureza formal dos dossiês apresentados à Comissão Especial reforçou a necessidade de comprovar a permanência sob custódia do Estado através da apresentação de documentos produzidos pela própria burocracia repressiva. Além desta formalidade, foi necessário ainda o fornecimento de informações de caráter atual, relativas ao ano de 1998. Assim, foi possível adotar dois critérios secundários, de caráter variável, para sistematizar a organização dos dados. As informações tratadas anteriormente no item 02, sobre sexo, naturalidade e número de prisões, foram consideradas de caráter invariável, portanto, impossíveis de sistematizar. Por isso não entram neste desdobramento. O primeiro critério é definido como *Dados da época* em que ocorreu a prisão e que foram produzidos pelos agentes do Estado. O segundo é os *dados atuais* fornecidos pelos presos políticos e referentes ao ano em que foi protocolado o requerimento da indenização. Para os dados atuais, estamos nos referindo a informações que sofreram alguma alteração, como as referentes a estado civil, escolaridade, profissão e residência, e que puderam ser comparados com os anotados na época da vigilância ou prisão.

Para facilitar a compreensão, a partir de agora vamos responder a cada uma das quatro questões, quem foi torturado, como era a tortura, onde era a tortura e quem torturava, apresentando primeiramente os dados da época e, na medida em que

*Trecho da poesia “Contra a Sedução” escolhido por Nereu Massignan, ex-deputado estadual e representante da Assembléia Legislativa na Comissão Especial de Indenização (P. 131).

vamos desenvolvendo o texto, compará-los aos correspondentes à atualidade. Destaca-se que além de estarmos trabalhando com a comparação entre os dados registrados na época e os informados em 1998, isolamos três períodos - 1964, 1970 e 1975 - como momentos específicos em que a repressão foi mais intensa no Paraná.

A partir da amostragem obtida pela sistematização dos dados aferidos nos documentos iniciamos uma etapa mais específica. O objetivo é definir um perfil aproximado do militante político na época da prisão com foco na faixa etária, estado civil, profissão, escolaridade e residência. Apesar destas informações terem sido coletadas pelos agentes do Estado numa “situação limite”, sob constrangimento ou coerção, não houve nenhuma contestação por parte dos requerentes.

Pudemos verificar a faixa etária dos militantes que eram alvo da repressão no momento da detenção. Este dado foi possível a partir da diminuição entre as datas de nascimento e da primeira prisão:

TABELA 6 - IDADE NA PRIMEIRA PRISÃO

Idade na 1ª prisão	Quantidade	%
Não citado	11	6,3
15	1	,6
16	2	1,1
17	2	1,1
18	1	,6
19	3	1,7
20	3	1,7
21	7	4,0
22	5	2,9
23	12	6,9
24	4	2,3
25	11	6,3
26	9	5,1
27	12	6,9
28	5	2,9
29	7	4,0
30	2	1,1
31	8	4,6
32	7	4,0
33	6	3,4
34	3	1,7
35	4	2,3

36	2	1,1
37	2	1,1
38	3	1,7
39	3	1,7
40	6	3,4
41	2	1,1
42	3	1,7
43	1	,6
44	5	2,9
45	1	,6
46	1	,6
47	4	2,3
48	2	1,1
49	3	1,7
50	3	1,7
51	3	1,7
53	3	1,7
60	1	,6
62	1	,6
65	1	,6
Total	175	100,0

Assim, pudemos classificar pela faixa etária com maiores ocorrências:

TABELA 7 - FAIXA ETÁRIA DA 1ª PRISÃO

Faixa etária da 1ª prisão	Quantidade	%
25-29	44	25,1%
20-24	31	17,7%
30-34	26	14,9%
40-44	17	9,7%
35-39	14	8,0%
45-49	11	6,3%
15-19	9	5,1%
50-54	9	5,1%
60-65	3	1,7%
Não citado	11	6,3%
Total Global	175	100%

Dos que iniciavam a vida de militante política, é representativo o número de indivíduos que estavam entre 20 e 34 anos. Eram cidadãos com formação política já consolidada, muitos na Universidade, ou já profissionais, e com família constituída, revelando um retrato de um Brasil que tinha consciência crítica de sua

condição política. Tal consciência crítica ensaiava seus primeiros passos já no 2º Grau, quando importantes lideranças estudantis assumiam para si responsabilidade de fornecer elementos teóricos para a reflexão da massa. Com a política pública de profissionalização do ensino médio adotada pelo Regime Militar, conseguiu-se estancar a discussão política dentro dos estabelecimentos educacionais, produzindo gerações de “alienados” e “burgueses capitalistas”, como certamente seria a avaliação de um segmento que defendia o socialismo como forma justa de arranjo social. Para ampliarmos o quadro desta geração, tomemos o Estado Civil como referência:

TABELA 8 - ESTADO CIVIL DA ÉPOCA

Estado civil da época	Quantidade	%
Casado	92	53%
Solteiro	55	31%
Divorciado	1	1%
Não citado	27	15%
Total Global	175	100%

Aqui verificamos que 53% dos militantes já eram casados. Apesar da responsabilidade com familiares, muitos não pouparam esforços para buscar meios de resistir politicamente ao regime. Adiante na tabela 9, temos um quadro do estado civil discriminado a partir dos três momentos em que a ação da repressão foi mais intensa no Paraná.

TABELA 9 – ESTADO CIVIL NA ÉPOCA DA PRIMEIRA PRISÃO

Data da 1ª prisão	Estado civil da época	Quantidade	%
1964	Casado	31	65%
	Solteiro	7	15%
	Não citado	10	21%
1964 Total		48	
1970	Solteiro	16	52%
	Casado	12	39%
	Não citado	3	10%

1970 Total		31	
1975	Casado	32	84%
	Solteiro	2	5%
	Divorciado	1	3%
	Não citado	3	8%
1975 Total		38	
Outros anos	Solteiro	30	52%
	Casado	17	29%
	Não citado	11	19%
Outros Total		58	
Total Global		175	100%

Em 1964, o número de militantes casados é quatro vezes maior do que os solteiros. Já em 1970, temos uma certa equivalência. Porém, em 1975, a superioridade do índice de militantes solteiros que estavam à frente da oposição pode significar que a necessidade de uma discussão do modelo político, econômico e social atingia parcelas mais jovens da sociedade. Isto porque a partir da década de 70, o movimento estudantil ganhou força no país e mobilizou pessoas deste segmento.

Agora, ao apresentarmos os dados atuais apurados pela pesquisa, encontramos uma realidade que contraria os primeiros objetivos deste projeto de dissertação. Vamos explicar: Durante os anos em que houve um contato direto com os ex-presos políticos, notamos um discurso pessimista em relação ao futuro e melancólico ao se tratar do passado. Muitos lamentavam a perda de oportunidades que a repressão impôs aos militantes, como a impossibilidade de seguir na carreira profissional, fim do casamento ou mesmo uma permanente exclusão social em função do estigma. A partir desta constatação, uma das primeiras hipóteses a ser levantada era a de que a experiência da prisão e tortura havia alterado a trajetória social destes indivíduos, maculada pelo trauma da repressão e a conseqüente exclusão do espaço público. Os dados atuais coletados nos mostram o seguinte cenário:

TABELA 10 - ESTADO CIVIL ATUAL

Estado civil atual	Quantidade	%
Casado	125	71%
Divorciado	11	6%
Solteiro	9	5%
Separado	8	5%
Viúvo	7	4%
Amasiado	1	1%
Não citado	14	8%
Total Global	175	100%

Ao compararmos os dados destes dois momentos, na época da primeira prisão e os definidos como atuais de 1998, temos o seguinte quadro, conforme mostra a próxima tabela:

TABELA 11 - ESTADO CIVIL DA ÉPOCA

Estado civil da época	Estado civil atual	Quantidade	%
Casado	Casado	69	75,00%
	Divorciado	8	8,70%
	Viúvo	5	5,43%
	Não citado	4	4,35%
	Separado	4	4,35%
	Amasiado	1	1,09%
	Solteiro	1	1,09%
Casado Total		92	
Divorciado	Casado	1	100,00%
Divorciado Total		1	
Não citado	Casado	20	74,07%
	Não citado	4	14,81%
	Viúvo	1	3,70%
	Separado	1	3,70%
	Divorciado	1	3,70%
	Não citado Total		27
Solteiro	Casado	35	63,64%
	Solteiro	8	14,55%
	Não citado	6	10,91%
	Separado	3	5,45%
	Divorciado	2	3,64%
	Viúvo	1	1,82%
Solteiro Total		55	
Total Global		175	100%

Mesmo se adotarmos o princípio do senso comum de que a tortura é uma experiência traumática para todos os níveis de relações (pessoais, familiares e sociais), para o nosso conjunto de indivíduos a realidade é outra. O número de militantes casados na época da primeira prisão (92) não sofreu profundas alterações em 1998 (62). Assim, 19 apresentaram um estado civil diferente, sendo que 13 estão na condição de divorciado, separado e amasiado. No outro extremo, temos o número (55) dos que se declararam solteiros na época da prisão. Destes, apenas 8 se apresentam em 1998 como solteiros. Portanto, podemos concluir que a experiência da repressão não foi um fator determinante para a destruição das relações familiares. Se os dados nos apresentassem números majoritários em sentido contrário, poderíamos supor que a prisão teria sido um fator determinante para o fim do casamento. Mas o que se constata é uma realidade que está inserida no contexto nacional, com os casos particulares que se encontram dentro da normalidade.

O próximo item a ser relacionado é o que se refere à profissão exercida na época da prisão pelos militantes e anotada pelos funcionários públicos. Utilizamos a nomenclatura adotada pelos próprios militantes políticos nos dossiês, respaldando a eficiência da burocracia repressiva em relação a este item.

TABELA 12 - PROFISSÃO NA ÉPOCA

Profissão na época	Quantidade	%
Universitário	36	20,6%
Professor	13	7,4%
Advogado	10	5,7%
Não citado	9	5,1%
Bancário	8	4,6%
Secundarista	8	4,6%
Vereador	8	4,6%
Comerciante	7	4,0%
Porto de Paranaguá	7	4,0%
Médico	6	3,4%
Agricultor	4	2,3%
Func. Público Estadual	4	2,3%
Mecânico	4	2,3%

Func. Público	3	1,7%
Autônomo	2	1,1%
Contador	2	1,1%
Empresário	2	1,1%
Engenheiro	2	1,1%
Escriturário	2	1,1%
Gerente	2	1,1%
Industrial	2	1,1%
Jornalista	2	1,1%
Lavrador	2	1,1%
Representante Comercial	2	1,1%
Bilheteiro V. Garcia	2	1,1%
Administrador	1	0,6%
Aposentado	1	0,6%
Balconista	1	0,6%
Carpinteiro	1	0,6%
Cobrador	1	0,6%
Construtor	1	0,6%
Dentista	1	0,6%
Diretor	1	0,6%
Eletricista	1	0,6%
Eletrônico	1	0,6%
Estudante	1	0,6%
Fiscal Auxiliar	1	0,6%
Func. Sindical	1	0,6%
Marceneiro	1	0,6%
Motorista	1	0,6%
Padeiro	1	0,6%
Policial Militar	1	0,6%
Poceiro	1	0,6%
Prefeito	1	0,6%
Professor Estadual	1	0,6%
Professor Universitário	1	0,6%
Projetista	1	0,6%
Sargento	1	0,6%
Soldado	1	0,6%
Teatro	1	0,6%
Teatrólogo	1	0,6%
Total Global	175	100%

A seguir, isolamos as profissões a partir dos períodos de 1964, 1970 e

1975:

TABELA 13 – PROFISSÃO NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO

Data da 1ª Prisão	Profissão na época	Quantidade	%
1964	Porto	6	12,5%
	Bancário	5	10,4%
	Universitário	4	8,3%
	Advogado	3	6,3%
	Func. Público Estadual	3	6,3%
	Médico	3	6,3%
	Empresário	2	4,2%
	Não citado	2	4,2%
	Professor	2	4,2%
	Vereador	2	4,2%
	Agricultor	1	2,1%
	Comerciante	1	2,1%
	Construtor	1	2,1%
	Fiscal Auxiliar	1	2,1%
	Func. Público	1	2,1%
	Gerente	1	2,1%
	Industrial	1	2,1%
	Jornalista	1	2,1%
	Mecânico	1	2,1%
	Motorista	1	2,1%
	PM	1	2,1%
	Poceiro	1	2,1%
	Professor Estadual	1	2,1%
	Professor Universitário	1	2,1%
	Sargento	1	2,1%
	Soldado	1	2,1%
1964 Total		48	
1970	Universitário	10	32,3%
	Secundarista	4	12,9%
	Professor	3	9,7%
	Comerciante	2	6,5%
	Não citado	2	6,5%
	Agricultor	1	3,2%
	Balconista	1	3,2%
	Bancário	1	3,2%
	Contador	1	3,2%
	Diretor	1	3,2%
	Escriturário	1	3,2%
	Lavrador	1	3,2%
	Padeiro	1	3,2%
	Projetista	1	3,2%
	Teatrólogo	1	3,2%

1970 Total		31	
1975	Advogado	6	15,8%
	Comerciante	4	10,5%
	Médico	3	7,9%
	Mecânico	2	5,3%
	Professor	2	5,3%
	Representante Comercial	2	5,3%
	Vereador	2	5,3%
	Bilheteiro V. Garcia	2	5,3%
	Administrador	1	2,6%
	Aposentado	1	2,6%
	Autônomo	1	2,6%
	Carpinteiro	1	2,6%
	Cobrador	1	2,6%
	Dentista	1	2,6%
	Eletricista	1	2,6%
	Eletrônico	1	2,6%
	Engenheiro	1	2,6%
	Func. Público	1	2,6%
	Gerente	1	2,6%
	Jornalista	1	2,6%
	Não citado	1	2,6%
	Porto	1	2,6%
	Universitário	1	2,6%
1975 Total		38	
Outros	Universitário	21	36,2%
	Professor	6	10,3%
	Não citado	4	6,9%
	Secundarista	4	6,9%
	Vereador	4	6,9%
	Agricultor	2	3,4%
	Bancário	2	3,4%
	Advogado	1	1,7%
	Autônomo	1	1,7%
	Contador	1	1,7%
	Engenheiro	1	1,7%
	Escriturário	1	1,7%
	Estudante	1	1,7%
	Func. Sindical	1	1,7%
	Func. Público	1	1,7%
	Func. Público Estadual	1	1,7%
	Industrial	1	1,7%
	Lavrador	1	1,7%
	Marceneiro	1	1,7%
	Mecânico	1	1,7%

	Prefeito	1	1,7%
	Teatro	1	1,7%
Outro Total		58	
Total Global		175	100%

Ao analisarmos a tabela anterior, é possível apurar que em 1964, o movimento sindical mobilizava as ações dos militantes no Porto de Paranaguá e dos bancários do Banco do Brasil. Já na década de 1970, o movimento estudantil era o foco de resistência. Em 1975, com a Operação Marumbi e Barriga Verde que desmantelou a organização do PCB no Paraná e Santa Catarina, temos a militância partidária como ponto central da ação da repressão no Estado.

Para uma avaliação mais exata da evolução da profissão após a prisão, elaboramos a seguinte tabela (14) que nos revela que dos 175, mantiveram a mesma profissão os 42 que se aposentaram (partindo do pressuposto que não houve mudança de profissão) e os 26 que se declararam ter a mesma atividade profissional da época, totalizando 68 casos. Apenas 32 dos citados informam que trocaram de profissão.

TABELA 14 - PROFISSÃO

Manteve a Profissão?	Quantidade	%
Aposentado	42	24,0%
Não citado (atual ou na época)	37	21,1%
Outra Profissão	32	18,3%
Era Universitário	31	17,7%
Mesma profissão	26	14,9%
Era Secundarista	7	4,0%
Total Global	175	100%

Ao aliarmos a este cenário os dados referentes à escolaridade deste grupo social, é possível verificar que a resistência democrática partia das camadas mais intelectualizadas da população. É possível ver uma mobilização política que se inicia ainda no 2º Grau, passa pelos universitários e desemboca nos profissionais.

TABELA 15 - ESCOLARIDADE NA ÉPOCA

Escolaridade na época	Quantidade	%
Superior	31	17,7%
2º Grau	23	13,1%
Universitário	19	10,9%
Alfabetizado	10	5,7%
Primário	9	5,1%
Não citado	83	47,4%
Total Global	175	100%

Esse quadro fica mais evidente a partir da análise da próxima tabela:

TABELA 16 - ESCOLARIDADE NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO

Data da 1ª Prisão	Escolaridade na época	Quantidade	%
1964	Superior	11	22,9%
	2º Grau	4	8,3%
	Primário	3	6,3%
	Universitário	1	2,1%
	Não citado	28	58,3%
1964 Total	Alfabetizado	1	2,1%
1970	Não citado	16	51,6%
	2º Grau	7	22,6%
	Universitário	4	12,9%
	Alfabetizado	2	6,5%
	Superior	2	6,5%
1970 Total		31	
1975	Não citado	15	39,5%
	Superior	13	34,2%
	Alfabetizado	5	13,2%
	Primário	3	7,9%
	2º Grau	2	5,3%
1975 Total		38	
Outro	Não citado	24	41,4%
	Universitário	14	24,1%
	2º Grau	10	17,2%
	Superior	5	8,6%
	Primário	3	5,2%
	Alfabetizado	2	3,4%
Outro Total		58	
Total Global		175	100%

Agora, comparando a escolaridade da época da primeira prisão com os dados atuais, temos a seguinte evolução:

TABELA 17 - ESCOLARIDADE

Data da 1ª Prisão	Escolaridade atual	Quantidade	%
1964	Não citado	28	58,3%
	Superior	15	31,3%
	2º Grau	3	6,3%
	Alfabetizado	1	2,1%
	Primário	1	2,1%
1964 Total		48	
1970	Não citado	18	58,1%
	Superior	11	35,5%
	2º Grau	1	3,2%
	Alfabetizado	1	3,2%
1970 Total		31	
1975	Não citado	21	55,3%
	Superior	14	36,8%
	Primário	3	7,9%
1975 Total		38	
Outro	Superior	31	53,4%
	Não citado	26	44,8%
	Alfabetizado	1	1,7%
Outro Total		58	
Total Global		175	100%

Outro dado anotado nas fichas produzidas pela burocracia repressiva e que não encontra divergência com a documentação pessoal dos ex-presos políticos é em relação à residência na época da prisão. Pode-se imaginar que a preocupação com a eficiência na coleta dos dados pessoais dos ‘subversivos’ era pautada pela racionalidade que norteava o sentido da ação repressiva. Na tabela 18, verificamos que 56% dos presos que passaram pelas prisões do Estado eram de Curitiba. Mas é possível ver que os agentes localizaram focos de resistência em praticamente todo o Estado, além daqueles que eram de outras unidades da Federação e que estavam atuando em nossas fronteiras.

TABELA 18 - RESIDÊNCIA NA ÉPOCA

Residência na época	Quantidade	%
CURITIBA	56	32,0%
Não citado	31	17,7%
PARANAGUÁ	13	7,4%
SANTA CATARINA	10	5,7%
APUCARANA	8	4,6%
LONDRINA	8	4,6%
PONTA GROSSA	7	4,0%
MANDAGUARI	4	2,3%
NOVA AURORA	4	2,3%
GUARAPUAVA	3	1,7%
RIO GRANDE DO SUL	3	1,7%
BARRACÃO	2	1,1%
LAPA	2	1,1%
ROLÂNDIA	2	1,1%
Santo A PLATINA	2	1,1%
ASTORGA	1	0,6%
CAMBARÁ	1	0,6%
CAMBE	1	0,6%
CASCAVEL	1	0,6%
CEARÁ	1	0,6%
CIANORTE	1	0,6%
FLORESTA	1	0,6%
ITAMBÉ	1	0,6%
JAGUAPITÃ	1	0,6%
JANDAIA	1	0,6%
MARINGÁ	1	0,6%
MINAS GERAIS	1	0,6%
MATO GROSSO DO SUL	1	0,6%
NOVA ESPERANÇA	1	0,6%
PARANAÍ	1	0,6%
PÉROLA D'OESTE	1	0,6%
RIO DE JANEIRO	1	0,6%
SÃO PAULO	1	0,6%
TERRA ROXA	1	0,6%
UNIÃO DA VITÓRIA	1	0,6%
Total Global	175	100%

Em cada ano isoladamente, podemos perceber a movimentação da oposição ao Regime Militar pelo Estado, revelando Curitiba como foco central em

todas as épocas, mas com ramificações em Paranaguá e Ponta Grossa (1964), Apucarana no Norte (1970) e cidades do Sudoeste do Estado (1975).

TABELA 19 - RESIDÊNCIA NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO

Data da 1ª Prisão	Residência na época	Quantidade	%
1964	PARANAGUÁ	12	25,0%
	CURITIBA	11	22,9%
	Não citado	8	16,7%
	PONTA GROSSA	6	12,5%
	S.ª PLATINA	2	4,2%
	SANTA CATARINA	2	4,2%
	ASTORGA	1	2,1%
	CAMBARÁ	1	2,1%
	CAMBÉ	1	2,1%
	JAGUAPITÃ	1	2,1%
	MANDAGUARI	1	2,1%
	NOVA ESPERANÇA	1	2,1%
	UNIÃO DA VITÓRIA	1	2,1%
	1964 Total		48
1970	CURITIBA	10	32,3%
	APUCARANA	4	12,9%
	NOVA AURORA	4	12,9%
	Não citado	3	9,7%
	ROLÂNDIA	2	6,5%
	FLORESTA	1	3,2%
	GUARAPUAVA	1	3,2%
	ITAMBÉ	1	3,2%
	LAPA	1	3,2%
	LONDRINA	1	3,2%
	MANDAGUARI	1	3,2%
	MINAS GERAIS	1	3,2%
	SÃO PAULO	1	3,2%
	1970 Total		31
1975	CURITIBA	7	18,4%
	SANTA CATARINA	7	18,4%
	Não citado	6	15,8%
	LONDRINA	5	13,2%
	APUCARANA	3	7,9%
	GUARAPUAVA	2	5,3%
	CIANORTE	1	2,6%
	JANDAIA	1	2,6%
	LAPA	1	2,6%
	MANDAGUARI	1	2,6%
	MARINGÁ	1	2,6%

	PARANAGUÁ	1	2,6%
	PARANAÍ	1	2,6%
	PONTA GROSSA	1	2,6%
1975 Total		38	
Outro	CURITIBA	28	48,3%
	Não citado	14	24,1%
	RIO GRANDE. DO SUL	3	5,2%
	BARRAÇÃO	2	3,4%
	LONDRINA	2	3,4%
	APUCARANA	1	1,7%
	CASCAVEL	1	1,7%
	CEARÁ	1	1,7%
	MANDAGUARI	1	1,7%
	MATO GROSSO DO SUL	1	1,7%
	PÉROLA D'OESTE	1	1,7%
	RIO DE JANEIRO	1	1,7%
	SANTA CATARINA	1	1,7%
	TERRA ROXA	1	1,7%
Outro Total		58	
Total Global		175	100%

Após a prisão muitos encontraram sérias dificuldades para uma inserção social em suas cidades de origem, já que não houve por parte das autoridades qualquer programa de apoio aos ex-presidiários. Muitos tiveram que começar uma vida nova em cidade diferente de onde estavam seus laços familiares e de amigos, conforme mostra a tabela seguinte:

TABELA 20 – PRISÃO EM RELAÇÃO À RESIDÊNCIA NA ÉPOCA

Prisão ocorreu no mesmo local onde morava?	Quantidade	%
Sim	117	66,9%
Não citado	33	18,9%
Não	25	14,3%
Total Global	175	100%

Edésio Ferreira foi um dos que depois da prisão optou por mudar de cidade:

Depois que o Senhor saiu da prisão, o Senhor tentou... O Senhor era viúvo na época?

Era viúvo.

Saiu da prisão e veio para Curitiba? Direto para Curitiba? Não tentou retomar o escritório em Itajaí?

Eu vim para Curitiba porque meu irmão...

O Senhor não pensou em voltar para Itajaí? Por quê?

Pensei, pensei em voltar. Mas o meu irmão achou que eu não deveria voltar... Meu irmão achou que eu devia sair de lá, não sei o que... “Aqui é melhor para você. Você aqui vai se fazer. Você aqui vai isso, não faça para lá”...

O Senhor temia o quê ao voltar para Itajaí?

Olha, eu não sei se eu ia... seria melhor para mim. Hoje eu não posso saber. Depois é que...

Na época o Senhor deve ter ficado meio desnorteado...

É, tem meu irmão aqui. Tudo aqui. Eu não quis... Então, eu vim para cá. Mas aqui eu também passei um pouco de atropelo, né? Adaptação... enfrentar a concorrência, etc... e depois com o estigma de... preso político, que ainda naquela época... quando nós fomos liberados não tinha ainda, né?... continuava a Ditadura e... os militares continuavam no poder, continuavam a prender, né? e a vigiar. Esse que era a maior... pior coisa é a vigilância que eles faziam em torno de você.

Vamos propor um perfil do militante político que ficou sob a custódia do Estado do Paraná e que pode ser assim representado: Homem, entre 25-35 anos, casado, escolaridade de nível superior, profissional liberal e residente em centros urbanos desenvolvidos, plenamente consciente de sua condição social. A repressão no Paraná, assim como no Brasil, se deparou com uma massa articulada, intelectualmente estruturada e engajada socialmente. São estes homens e mulheres

que foram vigiados, perseguidos e confinados no sistema prisional. Muito embora julgados e condenados pelos tribunais militares, durante os anos de chumbo este grupo conviveu com a massa carcerária e recebeu dos agentes públicos o mesmo tratamento que já era dado a todos os presos comuns.

A partir de uma consciência social arraigada, este grupo passou a reivindicar na prisão tratamento que respeitasse a condição de cidadão e não ferisse os Direitos Humanos. Podemos destacar uma declaração anotada em um dos processos, quando em 1965, no Batalhão da Fronteira de Foz do Iguaçu, o grupo de 40 pessoas intitulado Movimento 26 de Março de 1965 era mantido pelo exército em condições precárias, quando um sargento se compadeceu dos ‘guerrilheiros’ que usavam apenas uma latrina:

Ao esclarecermos que a três dias não tínhamos água, diante do que aquele valoroso homem, numa atitude corajosa, ordenou que nos fornecessem água, material de limpeza, para que fizéssemos a higiene necessária. (P. 059)

Em 1975, no Quartel da Polícia Militar da praça Rui Barbosa em Curitiba a ideologia da caserna atingia os presos políticos, nas palavras de um general comandante reproduzidas no livro *Memórias*:

Preso não pode usar giletes, não pode comer com talheres, não pode ler jornal e nem revistas, não pode jogar xadrez, dama ou dominó. Não tenho, também, condições de melhorar a comida e nem de colocar soldados para vigia-los no pátio externo para tomar sol. (VIEIRA, 1991, P. 61)

Foi necessária uma greve de fome de 10 dias para que os presos políticos que estavam naquele regimento conseguissem ter o direito a algumas ‘regalias’. Depois da transferência para a Prisão Provisória do Ahu, na Avenida Anita

Garibaldi, a vida dos presos políticos era bem melhor se comparada aos presos comuns. Até então, a rotina era:

Uma hora de sol, um banheiro para mais ou menos 50 pessoas, luz acesa dia e noite e banho gelado. (P. 152)

A chegada ao presídio do Ahu significava a inclusão no sistema carcerário, o direito a assistência médica, a visitas de familiares aos domingos e principalmente a assessoria jurídica. Por se tratar de presos políticos, este grupo era tratado como heróis pelos presos comuns. No livro de memória do ex-presos político, Ildeu Manso Vieira, um exemplo desta condição em 1975 é retratada:

Nós, presos políticos, fomos transformados dentro do Ahu, até mesmo pelos presos comuns de alta periculosidade, em heróis nacionais. Os que tinham liberdade de transitar pelos corredores aglomeravam-se nas grades, vizinhas ao nosso alojamento, para nos admirar.

Para a maioria esmagadora de nosso pessoal, neófitos de cadeia, a admiração tornava-se constrangedora e inexplicável. Mas Judas Nicolas Cury, veterano em prisões políticas, conhecedor dos problemas existentes no Vale das Lamentações, nos informava:

- Somos para eles a tábua de salvação.

E no meio dos curiosos destacava-se Catarina Preto, um crioulo baixo e troncado, de braços de halterofilista e desdentado.

- Essa patota aí é da política forte. No meio dessa patota num tem bunda mole, não. É tudo macho e num se arregla (sic) com meganha, - dizia aos companheiros de infortúnio o negro que fora estivador em Itajaí e transformou-se em rato de navio.

- No dia da virada, essa patota vai fica inriba (sic) do pulero e nós num vai precisa de afana navio, de passa conto do vigário pra móde sustenta nossa preta veia e os barrigudinho. Quando essa patotoa toma o poder quem vai ficá na grade é os meganha e nós vai trabalha lá fora. (VIEIRA, 1991, p. 89)

6.2 COMO ERA A TORTURA?

Antes de apontarmos as técnicas de tortura física e psicológica empregadas pelos agentes estaduais no período, vamos estabelecer como princípio o fato de que ser vigiado e estar sob a custódia da polícia política num prédio público já representa, por si só, uma forma de violência e constrangimento. Tal violência empregada pelos Estado contra os opositores do Regime Militar afetou não só os militantes, como toda a rede de relações com os engajados politicamente. Todos eles sabiam dos riscos que corriam, bem como seus familiares e amigos, mas em função de uma consciência crítica política e social, muitos levaram seus ideais até as últimas conseqüências. Apesar do discurso melancólico encontrado em diversos dossiês, em nenhum momento pudemos verificar que houve, ou há, qualquer sentimento de injustiça pela dominação imposta pelo Estado. Na fala de um dos nossos entrevistados, tal atitude fica evidente:

Edésio Passos esclarece esse ponto:

Vocês tinham idéia da força da ideologia da Segurança Nacional?

Nós tínhamos claro. Isso era muito nítido para nós de que isto era um grande movimento internacional. De que quem determinava as coisas aqui eram os Estados Unidos. Que todo o sistema de montagem de segurança foi montado pelos Estados Unidos. E que, portanto, nós estávamos enfrentando um poderio muito grande. Isso era claro para nós. Não só porque nós tínhamos acesso a esses documentos, informações, etc, de pessoas que nos ajudavam, como a gente sentia no dia-a-dia que as coisas gradativamente iam aumentando; porque de 64 a 68 foi um período muito diferente depois de 69 até 76, 77, 78. Nós tínhamos muito claro, nós sabíamos que era um enfrentamento muito difícil; e que nós não íamos ter nenhum tipo de facilidade. Felizmente, a conjugação de diversos fatores determinou a possibilidade de um enfrentamento que eles não esperavam que ia acontecer. A grande forma de enfrentar todo o sistema repressivo. Nós tínhamos claro, muito claro, de que eles eram eficientes. Não eram amadores.

Edésio Ferreira também carrega a mesma convicção de que não houve

enganos, nem da sua parte, nem dos militares:

Outro dia eu tava conversando com um companheiro e ele disse assim: “Edésio, que é que você acha?” “O que é que eu acho?” Eu fui preso porque... eu era militante mesmo, político, eu não poderia dizer que...

... que foi um engano...

... que foi um engano... Ninguém... Comigo eles não se enganaram.

O Senhor não tem esse sentimento de injustiça, de ser injustiçado...

Não. De injustiçado, não. Eu só... sentimento é da maneira como eles... a forma... como eles empregaram... (...) para obter as informações. Quer dizer, a tortura... essa coisa de... não só a tortura física, mas a tortura psicológica, né? Jogando você... você dentro de um círculo que você não sabia se ia sair, como se fosse um círculo, ou se ia morrer... e as ameaças de morte... de... “Eu tenho poder e vocês não têm nada. Vocês estão perdidos!”. Ameaçando de pegar familiares, etc,etc; quantos e quantos coitados... quantos... quantos companheiros cujos filhos e as mulheres foram presas, levadas lá diante dele para ele fazer confessar... e outros que morreram, né?; e outros que desapareceram... deputado lá de Santa Catarina que até hoje a gente não sabe onde ele foi parar... quantos ainda em São Paulo... Rio de Janeiro...

Na análise dos dossiês foi possível constatar que a prática do tortura, seguindo a lógica implantada na América Latina com assessoria dos Estados Unidos, também teve sua representação no Paraná. A tabela a seguir se vale da terminologia utilizada pelos próprios requerentes para explicitar as práticas adotadas em nossas fronteiras.

TABELA 21 – TÉCNICAS DE TORTURA

Tortura	Quantidade	%
Pau-de-arara	31	17,7%
Choque	8	4,6%
Pontapés	8	4,6%
Socos	8	4,6%
Telefone	8	4,6%
Espancamento	7	4,0%
Despido/Camisolão	3	1,7%

Geladeira	3	1,7%
Surra de Pau	3	1,7%
Afogamento	2	1,1%
Algemado	2	1,1%
Chicoteado	1	0,6%
Chutes	1	0,6%
Corredor polonês	1	0,6%
Empurrões	1	0,6%
NÃO	1	0,6%
Nu	1	0,6%
Surra de borracha	1	0,6%
Tapas	1	0,6%
Não Citado	84	48,0%
Total Global	175	100,0%

Muito já se falou, se escreveu ou se analisou sob as técnicas e procedimentos de tortura adotados pelas ditaduras latino-americanas. Para nós, o que importa é a visão sistematizada de um ex-presos político paranaense, Ildeu Manso Vieira, em livro, e que não foi contestada por nenhum dos demais requerentes. Aliás, serviu de fonte de comprovação para muitos dos que foram citados em suas memórias. No anexo 1 do *Memórias*, Ildeu esquematiza os “Métodos de Tortura na 5ª Região Militar”:

1º Pau de arara – O preso político era obrigado a sentar, abraçando os joelhos e com os pés e as mãos amarradas. Um cano era introduzido sob os joelhos. Nesta posição, a vítima era pendurada entre dois cavaletes, com cerca de 1,5 metros de altura, e muitas pessoas não conseguem suportar o suplício e chegam a perder a vida.

2º Choque elétrico – O torturador usa um magneto de telefone, acionado por uma manivela que, conforme a velocidade imprimida, fornece uma descarga elétrica de maior ou menos intensidade. Esta corrente é transmitida ao corpo dos presos políticos pelos pólos positivos e negativos. O choque elétrico é dado na cabeça, nos membros superiores e inferiores e também nos órgãos genitais da vítima. (*a máquina ficou conhecida como ‘maricota’*)

3º “Telefone” – O torturador, com as palmas das mãos em posição côncava (sic), aplica violento golpe, atingindo ambos os ouvidos da vítima a um só tempo. O impacto é insuportável, em virtude da pressão e sempre há o rompimento do tímpano, fazendo o torturado perder a audição.

4º “Afogamento na calda da verdade” – Consiste em afundar a cabeça da vítima em um tambor com água, urina e fezes e outros detritos repugnantes. A cabeça da vítima é mergulhada na ‘Calda da Verdade’ várias vezes. Depois, o preso político é obrigado ficar sem tomar banho vários dias e o seu cheiro torna-se insuportável.

5º “Mamadeira de subversivo” – Consiste em introduzir um gargalo de garrafa, cheia de urina quente, na boca do preso, pendurado no pau-de-arara. Com o uso de uma estopa os torturadores comprimem a boca do torturado, fazendo-o engolir o excremento.

6º Balé no pedregulho – A vítima é colocada, descalça e nua, em temperatura abaixo de zero, sob um chuveiro gelado, tendo como piso pedriscos pontegudos (sic), que chegam a retalhar os pés da vítima. Para amenizar as dores a tendência do preso é bailar sobre os pedriscos e os torturadores ainda fazem uso da palmatória para ferir as partes sensíveis do corpo.

7º Afogamento com capuz – Consiste em afundar a cabeça da vítima, totalmente encapuzada, em córregos de água podre ou tambor d’água poluída. O torturado, desesperadamente, tenta respirar e o capuz molhado se introduz nas narinas, produzindo um mal-estar horrível, levando-o, às vezes, a perder o fôlego.

8º Massagem – O preso é algemado e encapuzado e o torturador faz uma violenta massagem nos nervos mais sensíveis do corpo, deixando-o totalmente paralisado por alguns minutos. As dores são horríveis, levando a vítima a um estado de desespero. (VIEIRA, 1991, p. 247)

Além destes procedimentos, outros foram encontrados nos dossiês. A técnica da “geladeira”, por exemplo, consiste em deixar o preso nu, numa espécie de banheiro azulejado até o teto mas sem o vaso sanitário ou pia, durante vários dias com a luz apagada.

A partir das anotações, foi possível elaborar um mapa com os diversos tipos de tortura física, já que muitos chegaram a anotar até seis tipos específicos de práticas. Para qualificar cada período, isolamos os anos em que a repressão no Paraná foi mais intensa. O mapa da tortura nos possibilita chegar a diversas conclusões. Em 1964, quando foram efetuadas mais de 300 prisões no Paraná, o pau-de-arara ainda não era utilizado contra os presos políticos, pelo menos nos relatos dos presos nos cárceres do Estado. Essa técnica se difundiu pelo país a partir de 1970, quando em São Paulo, o delegado do Dops, Fleury Filho, organizava aulas

para disseminar a prática entre os agentes da repressão. Como havia um intercâmbio de presos entre as polícias políticas de vários Estados, tendo à frente São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, os agentes paranaenses também levavam e buscavam presos fichados aqui, ao mesmo tempo em que reciclavam seus conhecimentos das práticas em aulas de tortura ministradas por especialistas.

6.2.1 Mapa da tortura

A troca de conhecimento das técnicas, como afirma Marta Huggins, foi uma prática comum em vários países da América Latina. Uma espécie de “franquia da tortura”, onde é possível identificar os mesmos procedimentos, técnicas de prisão e interrogatório, constrangimento físico e psicológico, em depoimentos de presos políticos de lugares diferentes. Isto reforça a tese de que os Estados Unidos sempre apoiaram a ascensão e a manutenção das ditaduras nos países subdesenvolvidos, como comprovam os arquivos, outrora secretos, que estão sendo liberados para a consulta dos pesquisadores. Assim, chegamos ao nosso mapa da tortura no Paraná, sistematizado por ano:

TABELA 22 – MAPA DA TORTURA

Data da 1ª Prisão	Tortura 1	Tortura 2	Tortura 3	Tortura 4	Tortura 5	Tortura 6	Total
1964	Algemado						1
	Choque						2
	Chutes						1
	Espancamento	Sem Alimentação					1
							1
	Geladeira						2
	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	28
	Socos	Tapas	Empurrões				1
			Espancamento	Surra de Pau			1
	Tapas	Empurrões					1
1964 Contagem							39
1970	Afogamento	Choque					1
	Choque	Choque Testículos	Espancamento				1

		Espancamento					2
	Espancamento	Surra de Pau					1
	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	8
	Pau-de-arara	Choque					2
			Torturado para outros verem				1
		Nu	Choque				1
		Pontapés	Socos	Choque			2
		Telefone	Afogamento	Choque			1
			Choque				1
			Pontapés	Choque	Espancamento	Socos	1
				Socos	Afogamento	Choque	1
	Pontapés	Socos	Geladeira				1
							1
	Socos						1
	Surra de Pau						1
	Telefone	Enforcamento	Nu				1
1970							28
Contagem							
1975	Chicoteado	Encapuzado					1
	Choque						1
	Corredor Polonês						1
	Despido/ Camisolão	Algemado					1
	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	13
	Pau-de-arara	Afogamento	Choque	Choque Testículos	Palmatória		1
				Espancamento			1
							1
							1
		Choque					1
		Pontapés	Socos	Afogamento	Choque	Choque Testículos	1
		Socos	Afogamento	Choque	Choque Testículos	Banho de jato frio	1
			Choque	Choque Testículos	Espancamento		1
							1
		Telefone	Choque	Choque Testículos	Geladeira	Queimadura de Cigarro	1
							1
			Pontapés	Torniquete	Choque	Choque Testículos	1
			Socos	Afogamento	Choque	Choque Testículos	1
	Socos	Choque	Geladeira				1
							1
							1
	Surra de	Choque	Geladeira	Espancamento	Despido/		1

	borracha				Camisolão		
	Telefone	Choque	Espancamento				1
		Espancamento					1
		Socos	Choque				1
							1
1975							38
Contagem							
Outro	Afogamento						1
	Algemado	Despido/ Camisolão					1
	Choque	Choque Planta do pé	Espancamento				1
		Geladeira					1
	Despido/ Camisolão	Espancamento					1
	Empurrões	Despido/ Camisolão					1
	Espancamento						2
	NÃO						1
	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	Não Citado	27
	Nu	Algemado					1
	Pau-de-arara	Espancamento					2
		Pontapés	Afogamento	Choque	Choque Testículos	Geladeira	1
		Socos	Afogamento				1
		Telefone	Afogamento	Choque			1
	Pontapés	Socos	Espancamento				1
		Surra de borracha	Socos	Enforcamento	Torniquete		3
		Surra de Pau	Surra de borracha	Socos	Enforcamento	Torniquete	1
	Socos	Choque	Espancamento				1
							1
	Surra de Pau	Surra de borracha	Socos	Enforcamento	Torniquete	Espancamento	1
							1
	Telefone	Afogamento	Choque				1
		Pontapés	Socos	Espancamento			1
Outro							53
Contagem							
Total Global							158

A partir da constatação de que a repressão no Paraná seguiu a mesma lógica da tortura institucionalizada pelo Governo Militar no país como vemos no mapa anterior, cai por terra o argumento de que em nosso Estado há uma dose a mais de civilidade, ‘um outro Brasil’, de que somos os mais desenvolvidos, onde

nada execrável poderia acontecer, especialmente em se tratando de uma prática desta natureza. Mas não foi assim. Edésio Ferreira conta como foi o tratamento dado a ele e os demais presos pela Operação Marumbi em 1975.

Não é muito bom, mas eu falo... Algemado... Era um cubículo dessa largura assim ... *(abre os braços e compara o espaço da cela com o do local em que está)* cumprido, com um travessão de ferro, de tubo, dessa grossura *(representa o diâmetro com as mãos)*. Aí, eles passavam uma algema aqui *(mostra um punho)* e uma algema aqui *(mostra o outro)* e você ficava ali... esse pé meio levantado, com a nádega no chão, etc, escorado na mão... mais duas horas... lá vinha mudava de posição, botava só... uma porta de ferro, uma grade de ferro, tudo grosso... você ainda amarrado... algemado ali... É um sofrimento daqueles... que você não imagina... E os dias foram passando... todos os dias a gente era interrogado, quatro, cinco vezes... lâmpadas em cima da gente... do olho... levei o telefone, né? *(faz o gesto com as mãos para exemplificar o golpe)* que até hoje... é o resultado... isso aí... e anoitecia, de repente você era chamado... Você deitava na cama, no colchão para descansar, aí vinha... você escutava o barulho das chaves do carcereiro, né? que era um monte de chave assim... aquelas chaves me **despertava** assim e eu disse: “Putz...” Olhava ... eu nem sabia mais qual era o dia da semana e dia do mês, né?, e nem a hora... Mas era três, era quatro vezes por noite, ou cinco, de madrugada, não sei aonde... Gritos de espancamento, de tortura, as pessoas gritando, as pessoas e tal... Olha, está retratado isso... o grupo... está retratado nisso aqui! *(mostra cópia do dossiê preparado pelos presos políticos na Operação Barriga Verde)*... que você viu os desenhos lá no meu processo...

Eu vi os desenhos...

Está retratado ali, o sofrimento foi aquele. Era terrível... Eu acho que chegou de uma semana, assim... para mim... eu já não... eles podiam me matar, podiam... “fala, fala, não fala...” “Hoje nós vamos te acarear com fulano de tal...”. Eu disse: “Traga ele aí!” ... “E não fale!” *(risos)* “Não fala por quê? Traga!” Tinha uns companheiros aqui em Curitiba que eu conhecia, né? ... mas se o cara chegasse eu ia dizer que... eu não ia prejudicar... a... situação dele e nem tão pouco melhorar a minha, né? Eu queria que... ou eu não vou entregar ninguém... pode fazer o que vocês quiserem... A felicidade que eu tenho é de... não entreguei... lá dentro da prisão eu não entreguei um companheiro... Aqueles que eu conhecia, eu disse: “Olha, pode... conheço esse fulano, mas conheço como militante do partido tal, PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), etc..., de fato era... Agora, como comunista... Como do PCB... eu não sei...” “Mas você é membro do PCB”. “Você é que está dizendo...” “(...) *(risos)* eu não ia, né? *(risos)*. “Eu sou socialista!”, eu disse para ele: “Eu sou socialista desde os meus 18 anos”. Então, eu sou socialista, desde os meus 18 anos... eu quero manter a minha... a minha convicção... eu disse, a minha coerência, até hoje... eu não sou filiado ao PT (Partido dos Trabalhadores); agora..., gosto muito... gosto do Lula (Luis Inácio Lula da Silva), ta aí a marcazinha dele ali *(mostra adesivo do PT na estante)*... mas eu continuo... minha coerência é... sou... de

esquerda.

Enquanto Ferreira foi submetido a todos os tipos de violência física, temos no caso de Edésio Passos um outro tipo de tortura, a psicológica.

Vamos falar da tortura. Do ponto de vista pessoal, eu não sei porque eu não fui submetido a uma tortura física! De que na época era praticamente 100% das pessoas como eu eram, foram submetidas. Não tenho... eu não consigo aquilatar qual a razão. Talvez, uma das razões de não ter uma tortura física do ponto de vista do corpo; claro que do ponto de vista físico, a simples prisão e ao que fui submetido já é uma tortura imensa para qualquer pessoa. O isolamento..., a ..., a tortura no corpo, não. Talvez porque como eu me apresentei, como a Ordem dos Advogados sabia, como existia um processo, como tinha (...) responsabilidade, eles se preservaram também. Porque se eu aparecesse com marcas no corpo e submetido a exames poderia ocasionar situações que eles talvez pensassem duas vezes. Mas é mera cogitação minha. Eu não tava na cabeça deles, não é?, quando isso foi resolvido. Então, o tipo, portanto, o tipo de prisão a que me submeteram foi, primeiro, o isolamento. Eu fiquei isolado no Dops sem notícias nenhuma e não podia conversar com ninguém, numa salinha pequenininha escura e que eu não podia fazer nada. Depois, quando eu fui para a Barão de Mesquita eles me colocaram nas celas onde estavam os presos políticos torturados e que eram torturados de madrugada, principalmente, e eu assistia, ouvia, porque não via, eu ouvia os gritos, etc. Talvez a tortura maior seja você não ser submetido à tortura e saber que outros estão sendo e que você está... a tua vez vai chegar. Sabendo que ali era o quartel do terror. Em Minas (Gerais), não, porque em Minas eu fiquei na dependência do Exército sobre administração do juiz; porque no Quartel da Mesquita eu fiquei clandestinamente. Não houve comunicado oficial. Eles me transferiram daqui para lá clandestinamente. Porque lá não era, nunca foi lugar de prisão oficial. Aqui no Dops era uma prisão oficial e lá em Minas foi uma prisão – prisão oficial no sentido de conhecida pelo juiz – e no Rio de Janeiro, não. Eu fui seqüestrado na verdade, fiquei 15 dias lá, seqüestrado. Ninguém sabia onde estava.

Uma das formas de tortura era a ameaça: “Hoje à noite você vai para São Paulo...”

Exatamente. E a segunda pressão maior que se exercia era a ameaça de eu ser morto. Isso era todo dia, vinha alguém dizendo: - “Olha, você vai ser o próximo”. A terceira, que era violentíssima, que era: “- Você sabe o que nós vamos fazer com a sua mulher? que está grávida... e tal?” Esse processo, esse processo que era o mais duro de você enfrentar. Talvez a tortura física fosse até melhor, porque ou você resistia ou não resistia. Mas aconteceria. Do que essa de ficar te martirizando, te oprimindo, e te (...) é uma prova, na verdade... E também, o lugar que eu fiquei preso na Barão de Mesquita era um cubículo com a luz acesa fortíssima em cima, dia (...), não apagava a luz... Você não tinha lugar de dormir, você tinha que dormir no chão... Então, esse processo todo é

um processo em que as marcas são para o resto da vida... Porque você não sabe exatamente o que introduziu em você, que você traz até hoje. Porque que eu possa ter medo hoje de certas coisas; porque que eu posso ter determinados tipos de reação; porque que eu não faço certas coisas... Às vezes, fico pensando: Será que eu não fiz isso porque eu tive..., passei por esse processo psíquico na época? ... E esse tipo de tortura... Tem no filme que se chama “A Confissão”, que é exatamente isto. Ele não era, o revolucionário, não era torturado fisicamente, ele era torturado psiquicamente. Ele ia cochilar, de repente o cara chagava lá e jogava um balde d’água nele, não deixava ele dormir... E daí começava a ameaça que o pai dele ia ser preso, etc... Então, eu julgo que essa era uma técnica de tortura, porque as pessoas só identificam tortura física, mas às vezes, a tortura mental é pior, mais degradante e mais violenta que a tortura física. Porque a tortura física você tem limites. Você resiste ou não resiste à dor.

Das torturas psicológicas, foi possível organizar os dados contidos nos documentos da seguinte forma:

TABELA 23 – TORTURA PSICOLÓGICA

Tortura psicológica	Quantidade	%
Não Citado	96	54,9%
Ameaça de morte	12	6,9%
Fuzilamento	11	6,3%
Tortura coletiva	10	5,7%
Seqüestrar a mulher	9	5,1%
Ameaçar torturar	7	4,0%
Transferência SP	6	3,4%
Ver presos voltarem com marcas	6	3,4%
Gritos de torturados	4	2,3%
Seviciar mulher e filhos	3	1,7%
Execução esquadrão da morte	2	1,1%
Ameaça de estupro	1	0,6%
Ameaça de soro da verdade	1	0,6%
Interrogatórios diários	1	0,6%
Jogado no mar	1	0,6%
Perseguição família	1	0,6%
Preso em prisão masculina	1	0,6%
Prisão domiciliar	1	0,6%
Roleta russa	1	0,6%
Total Global	175	100%

Ao separarmos por data da primeira prisão nos anos que de 1964, 1970 e 1975 temos o seguinte panorama:

TABELA 24 - TORTURA PSICOLÓGICA NA ÉPOCA DA 1ª PRISÃO

Data da 1ª Prisão	Tortura psicológica	Quantidade	%	
1964	Não Citado	32	66,7%	
	Fuzilamento	5	10,4%	
	Transferência SP	3	6,3%	
	Seqüestrar a mulher	2	4,2%	
	Ameaça de morte	1	2,1%	
	Ameaçar torturar	1	2,1%	
	Interrogatórios diários	1	2,1%	
	Prisão domiciliar	1	2,1%	
	Seviciar mulher e filhos	1	2,1%	
	Ver presos voltarem com marcas	1	2,1%	
	1964 Total		48	
	1970	Não Citado	15	48,4%
		Fuzilamento	3	9,7%
Seqüestrar a mulher		3	9,7%	
Ameaça de morte		2	6,5%	
Ameaça de estupro		1	3,2%	
Ameaçar torturar		1	3,2%	
Jogado no mar		1	3,2%	
Perseguição família		1	3,2%	
Seviciar mulher e filhos		1	3,2%	
Tortura coletiva		1	3,2%	
Ver presos voltarem com marcas		1	3,2%	
(em branco)		1	3,2%	
1970 Total			31	
1975	Não Citado	17	44,7%	
	Tortura coletiva	5	13,2%	
	Ameaça de morte	3	7,9%	
	Seqüestrar a mulher	3	7,9%	
	Fuzilamento	2	5,3%	
	Gritos de torturados	2	5,3%	
	Transferência SP	2	5,3%	
	Execução esquadrão da morte	1	2,6%	
	Roleta russa	1	2,6%	

	Seviciar mulher e filhos	1	2,6%
	Ver presos voltarem com marcas	1	2,6%
1975 Total		38	
Outro	Não Citado	32	55,2%
	Ameaça de morte	6	10,3%
	Ameaçar torturar	5	8,6%
	Tortura coletiva	4	6,9%
	Ver presos voltarem com marcas	3	5,2%
	Gritos de torturados	2	3,4%
	Ameaça de soro da verdade	1	1,7%
	Execução esquadrão da morte	1	1,7%
	Fuzilamento	1	1,7%
	Presa em prisão masculina	1	1,7%
	Seqüestrar a mulher	1	1,7%
	Transferência SP	1	1,7%
Outro Total		58	
Total Global		175	100%

Notamos que não há quase variação das técnicas de tortura psicológica implementadas nos diferentes períodos. A mesma ocorrência é constatada se compararmos com as praticadas pelo país.

6.3 ONDE ERA A TORTURA?

Como explicar a permanência da tortura nas diversas modalidades de arranjo social? A crença na sua serventia talvez nos ajude a entender a lógica que sustenta a irracionalidade que a idéia de tortura nos projeta. Para entendermos como uma prática que contraria qualquer princípio da razão ainda permaneça arraigada em nossa sociedade, é preciso entender a tortura como um crime que pressupõe a impunidade, principalmente se for legitimado pelo Estado. É quando o indivíduo está sob a custódia do Estado em delegacias, cadeias e presídios que ele corre mais risco de ser vítima desse “crime de oportunidade”, como definem especialistas na

matéria. Essa oportunidade é alimentada pela certeza da impunidade. Para combater sua prática, é preciso adotar um sistema prisional transparente, além de exigir do Estado uma investigação que aponte e puna seus executores.

Na época do Regime Militar, a tortura contra os presos políticos foi adotada por duas finalidades: Agilidade na obtenção de uma informação ou confissão e disseminar a pedagogia do medo, espalhando o terror pela rede de relacionamentos do torturado. É possível dizer que atualmente a tortura não é mais utilizada contra os presos políticos simplesmente por que eles não existem mais. Mas a sua prática ainda é teor de relatórios formulados por organizações que defendem os Direitos Humanos e manchetes de jornais, como no caso da Guerra dos Estados Unidos contra o Iraque.

Para o nosso caso, a prática da tortura contra os presos políticos comporta todos os ingredientes necessários: Sob o pretexto de garantir a Segurança Nacional, o Estado organizou uma verdadeira força tarefa que envolveu as polícias Civil, Federal e Militar, com amplo respaldo das Forças Armadas e políticas da República; havia uma resistência, organizada ou não, a imposição deste ordem política; e a legitimidade dos agentes públicos em perseguir, vigiar, prender, torturar e, em caso extremo, matar.

Assim, por vários motivos secundários, muitos foram submetidos a esta lógica da violência legitimada pelo Estado repressivo. No Paraná, havia diversos focos de organizações que estavam espalhadas por todo o país. Dos presos políticos que ficaram nos cárceres paranaense, muitos se apresentaram nos dossiês como ativistas políticos.

TABELA 25 – ATIVIDADE POLÍTICA

Atividade	Quantidade	%
Não citado	41	23,4%
Ação Popular	14	8,0%
CPC	4	2,3%

GRUPO 11	4	2,3%
Mov Estudantil	30	17,1%
Mov Partidário	7	4,0%
MP/ME	2	1,1%
MP/MS	4	2,3%
Mov Rev 26	8	4,6%
MR8	4	2,3%
Mov Sindical	18	10,3%
PCB	23	13,1%
PCBR	6	3,4%
POC	8	4,6%
VAR-Palmares	2	1,1%
Total	175	100,0

Das organizações clandestinas como a AP, Var-Palmares e MR-8, passando pelos movimentos estudantil, partidário e sindical, o Paraná, em especial a sua capital, foi parte do caminho trilhado por muitos militantes políticos atingidos pela repressão. O destino destes prisioneiros era os prédios públicos espalhados pelo Estado. Para os que eram presos em Curitiba, a Prisão Provisória de Curitiba (Ahu) era o principal local. Outras alternativas eram o Quartel General da Polícia Militar na praça Rui Barbosa, O Dops na rua João Negrão, o Hospital Militar no alto da rua Vicente Machado, a antiga sede da Polícia Federal na rua Carlos Cavalcanti e o Comando da 5ª Região Militar, antigo CPOR (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva) na praça Osvaldo Cruz, onde atualmente é o Shopping Curitiba. Outro endereço era o Presídio Feminino de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba.

A seguir, apresentamos fotografias da época e atuais que nos mostram a evolução dos prédios públicos onde o Estado confinava seus opositores. Para muitos das gerações subseqüentes à Ditadura, o valor simbólico destas edificações é inexistente. Já para os sujeitos desta história, não há como não andar pela cidade de Curitiba, ou outras do interior, e a memória não trazer à tona as lembranças daqueles momentos.

FIGURA 2



Construção da parte frontal do Presídio Provisório de Curitiba em 1972. Acervo: Casa da Memória.

Abaixo, foto do PPC no Bairro Ahu em Junho de 2004. Foto: SilviaC.



FIGURA 3



FIGURA 4

FIGURA 5



Praça Rui Barbosa em 1962, com a mesma configuração do centenário quartel do 15º Batalhão do Exército. Em 1975, um convênio entre a prefeitura e o Ministério do Exército entregaria, além do quartel da Rui Barbosa, outras unidades pertencentes ao Exército. Acervo: Casa da Memória

Abaixo, o local transformado pela administração municipal em terminal rodoviário urbano e na Rua da Cidadania da Matriz. Foto: SilviaC/2004





Fachada atual do antigo CPOR – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da 5ª Região Militar na Praça Osvaldo Cruz, em Curitiba. Foto: SilviaC/2004.

Abaixo, entrada da antiga veterinária do exército, que muitos ex-presos políticos apontam como local do centro de tortura clandestino da Operação Marumbi/Barriga Verde, em 1975, na Rua Dr. Pedrosa, esquina com a Rua Brigadeiro Franco. Foto: SilviaC/2004





Sede do Dops – Departamento de Ordem Política e Social em Curitiba, na Rua João Negrão, em 2004. O local foi utilizado a partir de 1964 para centralizar as operações da polícia política. Foto: SilviaC/2004.

Abaixo, entrada lateral por onde circulavam os veículos que transportavam os presos.



Dos locais que serviram de cativo e prisão dos presos políticos, somente o presídio do Ahu ainda permanece com a mesma função e características. Desde a década de 80 já havia uma ampla mobilização para a retirada do presídio do bairro, que cresceu, desenvolveu-se e agora há predominância da classe média alta. A polêmica, por enquanto, está entre transformar as instalações num centro de cultura e de memória, num centro comercial ou numa instância burocrática do Judiciário.

Para a sede do Dops, na rua João Negrão, nem a fachada foi preservada, ao contrário do antigo CPOR na praça Oswaldo Cruz e da veterinária do exército na Dr. Pedrosa esquina com a Brigadeiro Franco, que ainda ostentam os sinais do uso militar da antiga construção. Já na praça Rui Barbosa, o antigo quartel da Polícia Militar foi transformado em terminal rodoviário urbano, depois centro de vendas de produtos populares e agora abriga a Rua da Cidadania do Centro. No final de 1975, as instalações do antigo Quartel General do Exército foram cedidas para a prefeitura municipal de Curitiba, em troca de um amplo terreno no bairro do Pinheirinho.

Para as demais localidades contidas na próxima tabela, temos os locais onde ficavam os prisioneiros distribuídos pelas sedes das micro-regiões: Foz do Iguaçu (Batalhão de Fronteira de Foz), Apucarana (30º Batalhão de Infantaria Motorizada) e Ponta Grossa (13º Regimento de Infantaria). Nas cidades onde não havia um regimento do exército, as delegacias e cadeias municipais serviram de alternativa, até que os presos fossem liberados ou transferidos para Curitiba.

TABELA 26 - LOCAL DA PRISÃO

Local da prisão	Quantidade	%
PPC	94	53,7%
Não citado	62	35,4%
QGPM	6	3,4%
30BIM APUCARANA	3	1,7%
13RI	1	0,6%
5RMC	1	0,6%
BFFOZ DO IGUAÇU	1	0,6%
CADEIA M	1	0,6%

CAPANEMA	1	0,6%
DELEGACIA	1	0,6%
DOPS	1	0,6%
HOSP MILITAR	1	0,6%
POLÍCIA FEDERAL	1	0,6%
PFPIRAQ	1	0,6%
Total Global	175	100%

Das diversas operações que a polícia política nacional orquestrou, algumas tiveram desdobramento no Paraná, como Operação Bandeirantes, de São Paulo, e Cenimar, do Rio de Janeiro. Mas a *intelligentia* paranaense também arquitetou em 1975 e conduziu duas das mais arrojadas operações para os padrões locais. O objetivo era mobilizar o maior número de agentes para acabar com a organização do Partido Comunista Brasileiro no Paraná (Operação Marumbi) e Santa Catarina (Operação Barriga Verde). Estas duas operações resultaram no Processo 745/95, com mais de cinco mil páginas, que indiciou 64 militantes por tentarem reorganizar o PCB. Destes 47 foram absolvidos e 17 condenados com base no artigo 43 da Lei de Segurança Nacional¹. As penas foram cumpridas pelos paranaenses na Prisão Provisória de Curitiba (Ahu) e pelos catarinenses na Penitenciária Agrícola do Estado em Florianópolis.

TABELA 27 - OPERAÇÃO

Operação	Quantidade	%
Não citado	116	66,3%
Barriga Verde	10	5,7%
CENIMAR	2	1,1%
Congresso UNE	12	6,9%
Marumbi	32	18,3%
OBAN	3	1,7%
Total	175	100,0

¹Lei de Segurança Nacional estabelecida pelo Decreto-Lei 898 de 29/09/1969 – artigo 43: Reorganizar ou tentar reorganizar de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação, dissolvidos por força de disposição legal ou de decisão judicial, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosos à segurança nacional, ou fazê-lo funcionar, nas mesmas condições, quando legalmente suspenso. Pena: Reclusão, de 02 a 05 anos.

Aqui, vale um esclarecimento. Na sistematização dos dados da época, encontramos os registros de uma outra operação organizada pelas forças repressivas no Paraná em 1968². O fato é a prisão de uma centena de universitários na chácara do Alemão no bairro Boqueirão em Curitiba que se reuniram para um minicongresso da UNE em 17 de dezembro de 1968 para avaliar a Lei Suplicy que estabelecia o fim do ensino gratuito nas universidades brasileiras. A idéia era organizar um encontro entre os militantes da política estudantil do país para discutir o acordo MEC/USAID, já que o Congresso de Ibiúna em São Paulo havia sido frustrado pela ação da polícia. Um contingente de aproximadamente 400 homens das diversas polícias, munidos de forte armamento e em caminhões frigoríficos – que não foram descobertos pelos olheiros – prenderam 42 estudantes, sendo 37 homens e 5 moças. A prisão dos estudantes na chácara do Alemão se deu quatro dias após a decretação do AI-5, baixado em 13 de dezembro de 1968, e que suspendeu toda a e qualquer garantia individual e constitucional, dando sinais do que iria acontecer nos próximos anos.

Um dos presos na chácara do alemão, em seu dossiê encaminhado para a CE, fez questão de registrar em poesia o momento vivido pelo grupo, sem perder a ternura jamais:

Suporta o peso do mundo.
E resiste.
Protesta na praça.
Contesta.
Explode em aplausos.
Escreve recados
nos muros do tempo.
E assina.
Compete no jogo incerto da vida.
Existe.

(JOVEM, poesia de Helena Kolody, P. 187)

² Jornal O Estado do Paraná, nº 3.163, ano XIII, de 18/12/68.

Para os demais casos, os procedimentos para a prisão puderam ser sistematizados da seguinte forma: Pela hora em que os agentes efetuavam a captura ou seqüestro:

TABELA 28 - HORA DA CAPTURA

Hora da captura	Quantidade	%
Não citado	89	50,9%
DIA	75	42,9%
NOITE	11	6,3%
Total	175	100,0

A partir do local:

TABELA 29 - LOCAL DA CAPTURA

Local da captura	Quantidade	%
Não citado	84	48,0%
CASA	33	18,9%
DOPS	1	,6%
RUA	19	10,9%
TRABALHO	38	21,7%
Total	175	100,0

Assim, um procedimento ‘normal’ era prender os ‘subversivos’ no trabalho, sempre durante o dia para que houvesse muitas testemunhas da ação repressiva. Já para os casos em que a prisão era sigilosa, valia efetuar a prisão à noite na casa do suspeito, aterrorizando familiares e vizinhos.

6.4 QUEM TORTURAVA

Da leitura atenta dos documentos, alguns nomes são apontados pelos ex-presos políticos como autores das torturas praticadas nos prédios públicos do Paraná. Se fizermos uma relação dos nomes e do número de vezes em que são citados, temos o seguinte quadro:

TABELA 30 - AGENTES

Agentes	Quantidade	%
Não citado	143	81,6%
ALEIXO	1	0,6%
ALMEIDA	1	0,6%
AMAZOR	1	0,6%
BALBINOTTI	2	1,1%
BELLES	1	0,6%
CABO JOSÉ	1	0,6%
CENIMAR	1	0,6%
CRUZ	1	0,6%
CURVO	1	0,6%
DINIZ	1	0,6%
DR GOUVEIA	1	0,6%
GOERISCH	2	1,1%
ÍNDIO	2	1,1%
ISMAR	4	2,3%
KRÜGER	1	0,6%
LISBOA	1	0,6%
OSTROWSKI	2	1,1%
OZIAS	5	2,9%
RAMIREZ	1	0,6%
SÁVIO	1	,6%
ZUIDERZEE	1	,6%
Total	175	100,0

A partir de uma sistematização minuciosa, foi possível elaborar uma relação dos agentes estatais que foram mencionados nos processos apresentados pelos ex-presos políticos e o ano em que surgem na narrativa:

- 1964-70 – Capitão “Índio” (Ponta Grossa)
- 1964 – Capitão Sávio Costa (Ponta Grossa)
- 1964 – Cabo Aleixo (Foz do Iguaçu)
- 1965 – Capitão Francisco de Assis Pinheiro Dias
- 1965 – Cabo “Reis” (Capanema)
- 1969-75-78 – Delegado Titular do Dops – Bacharel Ozias Algauer (falecido em 1985)
- 1969-1970 - Escrivão João Guttemberg da Cruz
- 1969-70-71 – 3º Sargento Antonio Benedito Balbinotti (ou do Dops)
- 1969-70 - Capitão (Major) Fernando José de Vasconcelos Krüger
- 1970 – Inspetor Ary Guimarães Almeida
- 1970 – Major Francisco de Assis Pinheiro Dias (era capitão em 1965)
- 1970 – 2º Sargento Bruno Goerish (Q. M. Bacacheri)
- 1970 – Tenente Expedito Ostrowski – (em 1986 foi exonerado da Copel no gov. José Richa)
- 1970 – Capitão Júlio Cerdá
- 1970-71 – Tenente Paulo dos Reis Diniz
- 1970-75 – Capitão Ismar de Moura Ramirez (Apucarana)
- 1970 - Jorge Cunha da Gama Malcher
- 1970-75 – Capitão Zuiderzee Nascimento Lins (“Dr. Rui?”)
- Tenente “Lisboa”
- 1971 – Cenimar – Delegado Daniel Eisbern (“Dr. Cláudio”)
- 1975 – Coronel Waldir Coelho (“Dr. Rui”)
- 1975 – “Cabo José” (PM-2)
- 1975 – Superintendente – Del. Amazon (Amarzor?) Prestes
- 1975 – “Dr. Galvão” e “Dr. Luis Antonio” (São Paulo)
- 1975 – “Emílio”
- 1975 – “Mereci Flores” (“Dr. Adolfo”)
- 1977 – “Dr. Gouveia” (PF)

É importante salientar que todos os nomes citados nos processos já

constam de outras publicações, especialmente dos livros *Brasil Nunca Mais – Um relato para a História, Resistência Democrática e Memórias torturadas (e alegres) de um preso político*. Mesmo que este grupo esteja envolto em seu próprio silêncio e não seja foco desta dissertação, não havia porque não listar os nomes dos agentes.

Porém, um personagem salta aos olhos quando nos deparamos com semelhante listagem. Considerado o mais temido, o mais cruel, o mais perverso dos agentes públicos temos a figura do Delegado Ozias Algauer. Até pelo longo período em que esteve à frente do Dops como delegado titular de 1969 a 1978, Algauer é o que atinge o maior número de referências nos processos analisados pela pesquisa. Tido como implacável, o bacharel em Direito era, para todos os efeitos legais, um intransigente defensor dos Direitos Humanos, conforme faz constar ironicamente num documento produzido pela Dops em 18/11/70 e assinado por Algauer em resposta a uma sindicância interna para apurar denúncias de arbitrariedades:

Torturas, e outros meios de obter confissões, não foram usados por esta Especializada, que em princípio, é contra tal prática. (P. 064)

Mais que exaltar o aspecto nominal, gostaríamos de salientar que a ação destes homens também obedeceu a uma crença “na validade dos estatutos” que orientava sua ação racional, segundo Max Weber. Eles eram recrutados dentro do corpo funcional por seus atributos que comungavam com os objetivos do regime que legitimava suas ações. Já foi dito aqui que esta versão da história permanece em parte obscura pela resistência do grupo dos agentes em falar do período. Não se quer assim justificar a prática da tortura, seja para fins políticos quanto de outra natureza, mas procurar evidenciar que o funcionário público no exercício de sua função está sujeito a normatização de sua ação. Para o caso da prática do tortura, devemos supor que tal função era encarada como “ossos do ofício”, ou seja, como uma decorrência

natural da função.

Mas é claro que alguns foram movidos pelos interesses pessoais, extrapolando a função pública almejando o *status* que tal atividade pública oferecia. As recompensas, as medalhas de Honra ao Mérito, as condecorações para os oficiais das Forças Armadas que no “cumprimento do dever sacrificaram sua vida pela pátria” também são motivações que devem ser consideradas. Ao final, com a Lei da Anistia em 1979, o mesmo Estado que institucionalizou e legitimou a prática da tortura no país foi capaz de trazer de volta os rebeldes e numa mesma tacada esconder nas brumas das estatais os comandantes da “Revolução de 1964”. Mas não foi o fim da ação de homens desta natureza que em nome da Segurança Nacional faziam a justiça com as próprias mãos. Com o impulsionamento do Esquadrão da Morte na época do Regime Militar e a sua conservação mesmo depois da abertura política, só que para crimes comuns, fica evidente que a impunidade ainda alimenta a ação de grupos que se colocam acima da lei e da justiça.

6.5 REFLEXÃO DO MOMENTO ATUAL: DEPOIMENTOS

Para ilustrar a idéia de que a reestruturação das lembranças é possível e como ela se dá, realizamos duas entrevistas diretas (gravadas) transcritas no anexo 4 e 5 com sujeitos desse grupo social. São dois ex-presos políticos, advogados e chamados, por coincidência, Edésio Passos e Edésio Ferreira. Eles foram escolhidos entre os 175 requerentes por preencher dois critérios fundamentais: Ficaram sob a custódia do Estado, o Passos em 1971 e o Ferreira em 1975, ambos no Presídio Provisório do Ahu, moram em Curitiba, Paraná, e representavam dois perfis que nos interessava – O Passos engajado na militância política e o Ferreira se sentindo completamente excluído socialmente. A idéia inicial era mostrar o quanto a trajetória social destes indivíduos foi influenciada pela repressão.

Mas antes de definir estes dois sujeitos, fizemos uma entrevista (não gravada) na fase exploratória da pesquisa, que demonstrou o grau de reflexão do passado atingido por sujeito da história. Militante da AL - Aliança Nacional - com o codinome de "Tereza", Zélia Passos foi presa aos três meses de gravidez por 60 dias, entre dezembro de 71 e fevereiro de 1972. Questionada sobre as lembranças desses momentos, Zélia afirma que "o que na época da prisão pareceu aterrorizador (*estar detida grávida no Hospital da Polícia Militar em Curitiba sob ameaça de prisão do marido tido como subversivo pela Repressão*) hoje representa um fato que não desperta temor, rancor ou paranóia. Apesar das circunstâncias e da pressão, não encostaram a mão em mim"³. Tal elaboração reflexiva revelou uma profunda consciência do passado, uma não-negação, um não-discurso vitimizante; mas tais características trazem muito da constituição psicológica de cada indivíduo, que não é objeto da presente análise, mas que não é ignorada completamente.

Casada já na época com Edésio Passos, notório advogado que militava na Defesa dos Direitos Humanos, Zélia manteve contato com o grupo social dos perseguidos pela Repressão e com o tempo pôde recompor essas lembranças de forma coletiva, ou seletiva, como quer Maurice Halbwachs. Mesmo afastada de suas funções como professora do Departamento de Sociologia na Universidade Federal do Paraná - entre 1972 a 1988 - continuou uma militância político-partidária. No batalhão de frente estavam o marido e o grupo fundador do Partido dos Trabalhadores no Paraná. Em 2002 ela estava aposentada desde 1994, dedicando-se a uma parceria com uma associação popular fabricação de artesanato, além de outras atividades na política paranaense. Um delas era acompanhar o filho, André Passos, no cumprimento de seu mandato como vereador em Curitiba (Legislatura 2000-2004).

³ A conversa com Zélia Passos aconteceu em novembro de 2002, aos 60 anos.

Depois dessa conversa preliminar com Zélia Passos, o caminho natural foi conhecer seu marido, Edésio Passos⁴. Ao analisar o dossiê dele, pudemos constatar que a repressão vigiou este homem de 1962 a 1987, resultando numa ‘ficha’ do Dops com 33 páginas.

Passos relembra dos momentos que envolveram a prisão dos dois militantes da Ação Popular – AP. Perguntado onde ocorrera sua primeira prisão, respondeu:

Eu tive a minha primeira prisão aqui (*Curitiba, Paraná*) em 1970, em outubro. Eu estava na clandestinidade em Minas. Quando eu voltei, saí da clandestinidade, isso foi em ... (*pensativo, tenta se lembrar da data exata*) ... Quando eu fiz essa opção de deixar a Ação Popular, eu tive que tomar uma decisão extremamente importante de vida: Ou eu iria para o exterior, como grande parte foi para o exterior; ou eu voltava para a vida. (*em sua ficha consta que a primeira prisão se deu em 13/12/1971*) ... Tive que tomar essa decisão, que foi talvez a decisão, que foi a nova certidão de batismo. Sim, porque eu seria morto ou nasceria novamente. Por quê? Sair da clandestinidade, depois de 5 ou 6 anos de militância revolucionária para voltar a uma vida aberta você tem que dizer: Ou eu morro, posso ser morto, posso ser morto... Então, tinha que tomar uma decisão muito firme sobre isso.

Como foi a sua prisão. No seu processo o Senhor não cita...

Eu voltei e passei a refazer a minha vida pessoal. Porque a Zélia estava com a minha filha Ana Beatriz (*com 7 anos na época*) no Rio de Janeiro – nós ficamos em lugares separados durante o 69 até 70-71 – e ao voltar eu passei a ter uma vida normal como advogado e vivendo com ela e a minha filha. Vida Aberta! Aberta! E eles então, evidentemente, que eles montaram uma operação de prender a ela e a mim. Por uma mera circunstância, no dia que eles armaram a prisão eu tinha viajado. Quando eles chegaram para prender, eles só prenderam a Zélia. Foi uma circunstância profissional. A gente sabia que uma hora nós seríamos presos. Estávamos esperando. Ou seqüestrados, algo assim. Isso nós tínhamos claro, que uma hora ia acontecer. As coisas não iriam...

Na sua falta, eles a levaram presa?

Não, ela ia ser presa. Ela era militante tanto quanto eu. Tava na clandestinidade também. Normal a prisão dela e a minha. E eles ficaram muito espantados, porque eu não estava. Acharam que eu teria sabido... Mas não houve nada disso, foi uma mera

⁴ Edésio Passos concedeu entrevista em 17/08/2003, aos 64 anos, domingo de manhã em sua casa no bairro Bom Retiro em Curitiba, no Paraná.

circunstância profissional que eu viajei. Aí, quando soube da prisão dela, tive que tomar mais uma decisão: Ou eu ficava clandestino, volta à clandestinidade, ou fugia, ou me apresentava.

O Senhor sabia que ela estava grávida?

Sabia, claro. Ela estava grávida, de três meses, porque o André nasceu em junho. E eu tomei a decisão de me apresentar. Aí foi uma decisão até política, porque o impacto político da apresentação seria maior do que fugir. Eu teria uma afirmação política ao me apresentar.

A prisão da Zélia foi arbitrária?

Não, prisão dela e minha foi através de um processo. Como nós estávamos em (...) das duas uma: Ou nos seqüestrava (...) tinha um (...) eles montaram (...) tinha a Lei de Segurança Nacional na época, eles montaram o inquérito, a ordem de prisão, normal na Lei, que foi uma coisa importante para nós, depois politicamente. Então, qual foi o meu raciocínio: Se eu me apresento, eu crio um fato político. E as pessoas todas vão ficar sabendo que eu me apresentei.

...que o grande temor era ser preso sem ninguém saber...

Claro. O grande temor era o seqüestro. Você desaparece. O cara te pega que era o que acontecia. Te pegava na rua, te levava, te torturava, e matava e acabou. Nós sabíamos que uma hora podia acontecer isso conosco. Então, eu disse: Não!, eu vou me apresentar. Liguei para o presidente da Ordem dos Advogados e ele foi comigo na apresentação.

A próximo momento da pesquisa era encontrar um outro personagem. Para chegarmos a Edésio Ferreira⁵, foi preciso ler atentamente todos os 175 processos e escolher um sujeito com o perfil diametralmente oposto e que estivesse disposto a dar a entrevista. Ferreira era militante ativo do PCB na região catarinense de Itajaí, assumindo como suplente o cargo de vereador em 1974, o que lhe rendeu uma liderança expressiva e uma visibilidade para a polícia política por seus contatos com os demais integrantes do partidão no Sul do país. Preso em 1975 pela Operação Barriga Verde – nome dado à versão da ação repressiva que visava localizar e

⁵ Edésio Ferreira foi entrevistado em 18/08/2003, aos 79 anos, em seu apartamento no Bairro Boqueirão, em Curitiba, no Paraná.

prender os integrantes do PCB em Santa Catarina; no Paraná a mesma operação foi batizada de Marumbi para se referenciar aos militantes paranaenses - Ferreira foi vítima do padrão desta operação que incluía seqüestro, algemas, capuz e centro clandestino de tortura. Apesar da dificuldade de audição, seqüela da tortura chamada ‘telefone’ –tapas nos ouvidos – Ferreira conta como foi a sua prisão:

Eu não me encontrava aqui (*se refere a Itajaí, SC*) ... Eu trabalhava numa empresa madeireira e ele... o Diretor me passou para cá (*se refere à Curitiba, PR*) para fazer um trabalho aqui em lugar de outro que tinha sido demitido; então, ele me mandou para cá. Então, eu me salvei da prisão em 64. Mas todo mundo sabiam (sic) que eu tinha que ser preso, né? Mas eu não fui preso... não fui preso. Eu acho até porque um dos diretores que eu trabalhava era conhecido e amigo das pessoas lá que eram do grupo do golpe. E ele me trouxe para cá um mês depois... um mês antes aí, um mês antes pra cá, parece que preventivamente. Eu hoje acredito isso. Depois eu voltei para lá, saí dessa empresa e entrei em outra empresa madeireira. E nessa empresa eu comecei a ... fundei jornal, né?

Vocação mesmo para a militância...

... fiz política, e então isso aí me trouxe essa (risos)... a ser preso dentro do meu escritório.

Foi uma ação daquelas da Operação Marumbi: Entram em muitos...

Aquela foi ... essa foi Operação Barriga Verde. Aí fui preso e (...) aí eu já era Advogado, mas continuava militando, fazendo política.

E a prisão? De lá (Itajaí) o Senhor veio para cá (Curitiba)?

Fui preso lá, mais ou menos lá para o dia 12..., 20 de outubro de 75; eu e o meu colega de escritório. Pela manhã, estava preparando um trabalho para... tinha mais quatro ou cinco audiência trabalhista (sic). Eu ia terminar lá e vir para cá para ajudá-lo. De manhã, eu tava no escritório, chegaram três, quatro, quatro pessoas lá. Entrou nossa secretária e: “Tem quatro, quatro senhores aí que querem falar com o Senhor sobre ação trabalhista”. Aí eu disse assim: “Diga para eles que aguardem um pouquinho que eu já vou atendê-los; deixa eu terminar de fazer...” Daqui a pouco... meteu a mão na porta, assim, da minha sala e disse “não!, não! Não queremos isso não!”... de revólver na mão...

Vocês estavam esperando esse acirramento? Sabiam dessa mobilização?

Mais ou menos, porque outros companheiros já tinham sido presos... outros companheiros sido presos ... na minha cidade. E um dia chega um companheiro lá, correndo lá no escritório: “Olha, vou te avisar. Fulano foi preso. Eu acho que você tem

que se mandar daqui”. Eu disse assim: “Me mandar daqui? Não posso!” Porque a minha esposa havia morrido... Eu disse assim: “Não posso!” Eu tenho dois filhos, um estava fazendo... já tinha terminado a escola agrícola de lá e já tava assim... não estava nem em casa... ele tava lecionando lá em São Francisco do Sul. E outro vivia comigo. Tinha 15 anos. Eu disse: “Não posso!” Se for preso, o que é que eu vou fazer?; prá onde é que eu vou, né? Então, fiquei naquela expectativa. Quando o meu colega chegou, eu disse: “Olha, já prenderam aí os companheiros e eu acho que nós dois temos que...” Ele disse: “Para onde é que nós vamos?” Eu falei assim: “Até agora, até agora ninguém nos prendeu... nós passamos 64...” E ele foi preso em 64... Aí, aguardamos... Até que aconteceu. Aí, botaram eu no carro, deram mais volta pela cidade e fomos embora. Aí, já era noite, nós estávamos dentro de uma prisão lá... que era Florianópolis, e fomos ouvidos... (...) diz que vocês são comunistas, etc, fala isso, fala aquilo, e paramos, “eu não sei de nada”... Ali, alta da noite, encapuzaram, botaram no carro outra vez e viemos parar aqui em Curitiba. Aqui em Curitiba, eu fiquei onze dias incomunicável. No 12º dia, à noite, é que me levaram para Florianópolis. Lá, eu fiquei... três ou mais (...) 42, comigo, 42 presos na Operação Barriga Verde. Fomos julgados aqui... na Auditoria daqui...

E esses 11 dias? O Senhor não quer falar sobre esses 11 dias aqui?

Sobre?

Sobre os 11 dias aqui? Onde é que o Senhor ficou exatamente? O Senhor se lembra?

Aonde?

Aqui em Curitiba...

Aqui em Curitiba, eu ... parece-me que era na Avenida... a maioria dos presos ficaram (sic) na Avenida, se não me engano, na Avenida... República Argentina... Era um quartel que tinha lá onde hoje é o Shopping Curitiba, naquela praça lá em cima...

Na Praça Oswaldo Cruz?

Naquela Praça Oswaldo Cruz, ali era um quartel. Ali era um quartel oficial... Outros ficaram num quartel que tinha ali na Rui Barbosa. Esses dois quartéis já foram... não existem mais hoje... E fiquei também na... no Ahu (Prisão Provisória de Curitiba)... Nós fomos trazidos aqui para interrogatório... na Justiça Militar. Nós ficamos hospedados (*risos*) no ... Ahu.

Para compreendermos como foi a transição da condição de militante político a ex-presos políticos, voltaremos aos nossos entrevistados. São dois advogados que fazem uma reflexão de sua condição profissional na época da

entrevista, com algumas considerações sobre o momento atual em suas vidas. Começamos com Edésio Passos, que fala de seu momento e sua relação com o passado:

Estou com 64 anos. E de Política, eu faço desde o primeiro ano de Direito da Universidade Federal do Paraná – 1957. Portanto, já vai uma longa caminhada. Desde 61 eu sou Advogado e sempre fui Advogado engajado na luta dos trabalhadores, quer no campo do Direito do Trabalho, que no campo dos Direitos Humanos. E continuo Advogado até hoje, que é a minha opção de vida. Continuo político até hoje. Então, as duas coisas seguiram juntas: A Política como aspecto maior e a Advocacia como aspecto necessariamente conjugado com a política. Eu também sou Jornalista, mas a minha atuação como profissional foi de 57 a 65 e hoje eu escrevo sobre matéria jurídica regularmente, mas não em caráter profissional. Com a vitória do Lula (Luis Inácio Lula da Silva – 2003-2007) à presidência da República e do PT (Partido dos Trabalhadores) numa ampla frente partidária, eu hoje pertencço ao Conselho Administrativo da Itaipu Binacional, que é a maior empresa de energia elétrica do mundo. E o Conselho Administrativo é o Tribunal de Contas da Itaipu Binacional, porque sendo uma empresa brasileira e paraguaia, a fiscalização que nós exercemos aos atos administrativos e financeiros só é possível através do Conselho que foi estabelecido pelo Tratado de Assunção, que estabeleceu a forma jurídica dessa grande empresa. Como exercício político, nas eleições de 2002 eu fui candidato ao Senado Federal e tive uma votação que eu considerei acima das minhas expectativas, que foi quase um milhão de votos (958.874 – 10,38%); e além disso, elegemos o outro companheiro, hoje Senador Flávio Arns (1.995.601 – 21.61%), e que eu ajudei ele efetivamente. Também como exercício político (...) determina que eu participe do mandato do meu filho, que é vereador em Curitiba, o André Passos (PT), ajudando também numa concepção nova de cidade, nova de urbanismo, (...). Fui Deputado Federal no período de 1991-94, num período muito difícil para a vida brasileira; no período da eleição do Collor (Fernando Collor) para presidente e da sua cassação. Foi um fato inédito na Política Latino-americana que um presidente fosse cassado por impeachment do Congresso Nacional. Portanto, novamente importante aquele episódio. O segundo episódio legislativo importante também foi a cassação de uma dezena de Deputados Federais por corrupção; fato inédito na política nacional; o Parlamento cassasse Deputados Federais por envolvimento em corrupção; e eu participei diretamente desse processo. O período também em que discutimos uma visão nova do ponto de vista da ética na Política, um movimento que até hoje se desenvolve da exigência da população de que se avance nesta questão de que a política tem que ser feita (...)

Como o Senhor avalia toda essa experiência?. Pergunto isso porque muitos que passaram pela mesma experiência não resistiram. Queria que o Senhor falasse um pouco do que aconteceu...

Na verdade, você tem que estabelecer um rumo na vida. Ao se estabelecer um rumo, ou você confirma esse rumo no teu cotidiano, no dia-a-dia. Porque na verdade, a nossa vida

é uma confirmação do dia-a-dia: A cada dia nós estamos confirmando ou negando. Não é uma questão de projetar a vida por mais um ano ou dez anos, mas sim como eu projeto a minha vida no minuto seguinte no qual eu estou vivendo. Julgo que esta filosofia de vida é importante porque você tem, pra isso, você tem que estabelecer princípios e valores. Porque se você não tem princípios e valores determinados você fica em zigue-zague: Uma hora você age de um modo, outra hora você age de outro. Então, o que me sustentou neste período todo de vida, desde quando eu tive a possibilidade de estabelecer esses valores, e que foram herdados, em parte pela filosofia do meu pai e da minha mãe, foram os seguintes: Primeiro, as pessoas são iguais e devem ser iguais; e que portanto, o Estado, que é responsável por esta igualdade jurídica, ele também é responsável pela igualdade real. Acho que o primeiro grande valor que me sustentou é que eu devo lutar, e as pessoas devem lutar pela igualdade dos homens – que é hoje o princípio universal da Carta das Nações Unidas e da nossa Constituição.

Como conviver com isso?

Porque você faz um enfrentamento no dia-a-dia. Como Advogado eu tenho que lutar pelas três coisas. Aí você vai entrar num quarto elemento que é a questão da Justiça ou da Injustiça: “Aquela pessoa, que além de não ser totalmente livre, além de não ter uma Democracia efetiva, além de não ser igual, ainda é injustiçada” ... (risos). O povo brasileiro tem essa carga sobre ele. Então, eu pessoalmente me julgo uma pessoa livre do ponto de vista de concepção, portanto, eu não me subordino, nunca me subordinei e não vou me subordinar.

Como era viver sabendo que era vigiado constantemente?

Tinha que se adotar três atitudes que a mim me pareceram, na época, fundamental. Primeiro: Acreditar que você estava fazendo algo que era extremamente importante para você, para a família e para a sociedade. Se você não tivesse uma crença nisso, você não sobrevivia. Na minha experiência pessoal, eu era Advogado e já era um Advogado de certo modo conceituado; a partir de 64 eu já tinha certo conceito profissional e eu tinha que acreditar que aquilo era extremamente importante. Era mais importante que a minha profissão. Do que a minha própria vida. A crença era fundamental. Segundo: Que você tinha que ter uma estrutura política a qual você se agregasse. E eu me agreguei a Ação Popular (AP). Sozinho, você podia ser até um bom combatente, como muitos foram, de atitudes individuais; mas para você mudar o sistema político da época, enfrentar a ditadura, você tinha que ter uma coesão política. Era a segunda condição. A Terceira condição, que parece que é também fundamental, foi fundamental, é que você tinha que ter métodos bons de trabalho; você tinha que ser eficiente no teu trabalho. Assim como eles eram eficientes, nós tínhamos que ser eficientes. Nós tínhamos que saber nos organizar, nos esconder, fazer nossas reuniões, conseguir recursos. Fazer, portanto, uma intermediação metodológica importante. Isto nos sustentava. Com isso, evidentemente que medo todos nós temos, de qualquer situação desse tipo, mas que esses fatores eram maiores, mais importantes do que (...) para vencer o medo, para vencer as dificuldades. Muitos não continuaram, ou muitos se “fragilizaram” porque isso não estava firme neles. E eu tive certa vantagem nesse aspecto que eu já tinha passado pelo ...; já tinha uma experiência, na faculdade, de política, eu tinha uma sólida formação marxista, o que

me ajudou muito, ter estudado o marxismo na época de estudante; e valores marxistas importantes. Isso me ajudou muito. O que ajudou muito, por exemplo, os militantes católicos que tinham uma firme doutrina do ponto de vista da Justiça, de Igualdade, da Liberdade. O que determinava um traço de união dessas três questões era a ideologia, que é a questão de firmar uma crença naquilo que você acreditava, você tem uma ideologia. Idéias claras de que você quer um mundo novo, de que você quer um mundo justo, um mundo igual. (...) sustentar a luta.

Edésio Passos também avalia as conseqüências desta experiência:

Nos depoimentos que eu li... “Eu não pude permanecer na cidade, minha mulher me deixou, meu filho teve que abandonar os estudos...”, o preconceito é um sentimento que ronda todos esses depoimentos... um sentimento de injustiça...

Tudo isso é totalmente verdadeiro. E aí se conjugam os três fatores. As pessoas foram tolhidas de sua Liberdade. Não puderam desenvolver um sistema político-democrático. Se tornaram desiguais perante os outros. E foram injustiçadas. Às vezes, a mágoa que fica: “Minha família foi atingida. Eu perdi meu emprego...” E outras questões de extrema gravidade que parecem que estão no campo da injustiça, e que depois vai cair no ressarcimento; sim, esse ressarcimento, o reconhecimento está no campo da Justiça, eu acho que não está só no campo da Justiça. Ele está no campo político e no campo ideológico. Portanto, pode a pessoa se expressar e, para a pessoa comum, mediana, que não passou por isso, a primeira reação que ela vai ter é: “Ah! Aquela pessoa foi injustiçada”. Isto é claro que é a primeira consideração. Na minha experiência pessoal de vida, eu não me considero injustiçado. Do ponto de vista dos reclamos que por ventura pessoalmente eu possa ter feito, eu não me considero injustiçado. Considero que dentro dos limites relativos da Democracia que nós temos, eu tenho sido atendido. Mas eu sou uma exceção. A grande maioria não consegue isso.

A sua trajetória é completamente oposta, apesar da experiência da tortura! A concepção de tortura utilizada era – além de conseguir uma confissão rápida – tinha outro interesse que era desestruturar a pessoa para ela nunca mais pensar em subverter a ordem. Nesse sentido, a repressão foi altamente eficiente, porque muitos abandonaram a militância!

Não só abandonaram, como traíram valores e princípios; não só abandonaram e fizeram outras coisas; e outros permaneceram, mesmo talvez num campo mais, menos à esquerda, de menor militância, permaneceram. Os que permaneceram efetivamente na militância foram todos.

Não teve meio termo: Ou permaneceu na militância, ou optou pelo distanciamento...

Mas estas opções que você está falando são nitidamente de caráter individual. Aí

você não pode estabelecer parâmetros porque cada um é cada um. Nós somos pessoas diferentes. Não é pelo fato de termos vivido o mesmo momento histórico na vida brasileira que eu devo ter reações iguais à outra pessoa que passou pelas mesmas coisas, ou coisas até mais difíceis. Não. Eu reagi de determinado modo e outros reagiram de outro modo. E aí eu não faço juízo de valor. Eu não digo assim: “Deveria ter feito aquilo!” Como eu também não quero que digam para mim – “Você deveria ter feito assim!” Até posso aceitar a crítica como discussão meramente de exercício ideológico. Mas quero que me respeitem como eu respeito os outros. Porque me parece que nós não podemos condenar nem mesmo aquelas pessoas que nos seus depoimentos podem ter comprometido a ação política. Porque nós temos que entender que cada pessoa teve uma reação determinada à tortura, à prisão, à perseguição. E portanto, essa valoração, uma valoração que tem que ser respeitada.

Já Edésio Ferreira encarna o militante com perfil oposto. Vejamos o que ele diz ao ser questionado sobre a sua condição atual:

Hoje eu me vejo, assim, de maneira, com a idade que eu tenho hoje, 79 anos, eu me vejo assim, que eu perdi grande parte da minha vida, com relação à profissão... que na época da minha prisão eu tinha um escritório montado em Itajaí, Santa Catarina, com outro Advogado do qual eu era sócio e que ... com a minha prisão foi fechado. Nós tínhamos uma boa clientela, nós trabalhávamos mais no ... na ... trabalhava mais com Direito Trabalhista, juntamente com ele e nós tínhamos uma clientela boa, clientela até... era um escritório promissor e que se projetava para ser um dos melhores escritórios da cidade, quando fomos presos, ambos, né? Nessa prisão eu fiquei um ano, um ano preso. Fui preso em 1975, outubro de 1975, e fui liberado em 1976, em novembro, quando aí eu vim para Curitiba. Aqui, comecei a trabalhar aí com um Advogado, e depois com outro, com outro, e a minha vida foi ficando... eu não pude montar assim, um escritório propriamente para mim. Quando eu montei um escritório para mim, eu não tive condições de mantê-lo, devido à pouca clientela; a gente... fiquei trabalhando quase à margem...; com um monte de escritórios, com uma enormidade de Advogados que tem aqui. Mas também não quis fugir daqui. Quis ficar aqui...

O Senhor quis ficar. Foi uma opção?

Quis ficar e teimei e fiquei. E hoje a minha vida não é... não tenho propriamente nada! Não tenho aposentadoria, trabalho na Advocacia, venho me mantendo aí; requeri a indenização federal... da Lei lá... Estou aguardando, mas estou vivendo dentro (...) devido à prisão...

O Senhor atribui tudo isso à prisão?

Eu perdi psicologicamente, um pouco assim de vontade de lutar. Mas tive que,

obrigatoriamente, que lutar; lutar para sobreviver, para garantir o alimento do meu filho e a minha esposa.

Na seqüência, é possível notar que Edésio Ferreira nunca deixou de observar a movimentação política do Brasil, mas com reservas.

Em relação à militância, o Senhor nunca mais pensou... continuou... desistiu...

Ativamente assim, eu não continuei, né?

Como o Senhor era antes, não?

Eu fiquei aqui meio, meio paradão. Meio paradão. Mas, cada época de política, de eleição, eu não deixava de sair na rua para ajudar os companheiros que eram candidatos... aquela coisa... A política que eu... o maior movimento político que eu fiz foi agora na campanha do Lula, última... Aí sim, eu...

... lavou a alma...

Lavei a alma. E na penúltima campanha do Requião, antes dessa vez, que o Lula também foi candidato a presidente, eu dei entrevista em rádio aí, fiz um... televisão... e aí... quer voltar? ... de vez em quando me dá vontade de...

Como um vício antigo, ter uma recaída?

É, dá uma recaída aí, mas... não recaí. Continuo... sou político, né?, continuo político, socialista... isso aí, essa aí não...

... a repressão não conseguiu apagar...

Essa a repressão não conseguiu apagar. E não vai apagar... Eu tô muito velho para desistir, porque aí seria uma fraqueza, vamos dizer assim... Eu não sou fraco em questão política.

A esperança que sempre alimentou a alma dos militantes políticos, mesmo nos momentos de enfrentamento mais direto e cruel, não se apagou. Foi possível encontrar esta crença em praticamente todos os depoimentos. A mesma crença que os fez desafiar o *status quo* mantém o sonho de uma sociedade democrática, porém com inspiração socialista para diminuir as desigualdades.

7 CONCLUSÃO

Passados 40 anos do golpe de 64, é possível constatar que a memória nacional se transformou profundamente na última década. Uma mudança de ordem qualitativa, que altera a percepção e análise de alguns dos momentos mais significativos da nossa história política recente. Uma dessas mudanças é o novo valor atribuído aos brasileiros que patrocinaram a resistência e o enfrentamento à ditadura.

A referência teórica para apoiar esta constatação pode ser encontrada nos estudos clássicos da memória. Em “A Memória Coletiva”, Maurice Halbwachs estabelece que uma memória individual é o ponto de partida, mas que a ‘memória coletiva’ é basicamente constituída a partir das lembranças de uma pessoa enquanto integrante de um grupo em que há comunhão de opiniões, ou seja, uma construção social. Halbwachs vai enfatizar as trocas entre os atores sociais como fator fundamental para sustentar a memória coletiva, ou nacional.

Um exemplo de grupo social que mantém uma troca permanente e intensa das experiências do passado é o dos militantes de esquerda que enfrentaram a repressão. Eles cultivaram, no sentido halbwachsiano, todos os elementos que fundamentam a construção de uma memória coletiva. Vencido o período de exílio social, estigma e silêncio, quando a discussão do passado estava restrita à esfera privada, hoje eles se apresentam abertamente no espaço público e são considerados os “heróis da resistência democrática”. Mas nem sempre foi assim. Trecho de uma reportagem da Revista Panorama (*ano XIV, número 144, Maio de 1964*) ilustra o clima que se instalou no Paraná por ocasião do golpe:

“Cerca de trezentas prisões foram feitas no Paraná logo que irrompeu a revolução democrática, sendo apreendido vasto material comprometedor, relacionado com a subversão comunista em desenvolvimento no país.”

“A eclosão do movimento revolucionário de 31 de março encontrou as autoridades do Paraná preparadas para agir rapidamente, no sentido não só de torná-lo vitorioso no Estado como também de evitar qualquer resistência ou articulação em contrário por parte de

forças, grupos ou elementos considerados comprometidos com o governo Goulart.”
(Anexo 6)

Para completar, a reportagem mostra uma foto do então delegado titular da DOPS – Delegacia da Ordem Política e Social, Delegado Miguel Zacarias, examinando “vasto material subversivo apreendido”, além de algumas fotos (no estilo 3X4) e nomes dos suspeitos detidos em Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina, Maringá e, principalmente, Curitiba; na capital, os que tinham curso superior ficaram no Quartel da Polícia Militar e os demais na Penitenciária do Ahú.

A versão oficial narrada com ênfase ufanista pela reportagem prevaleceu durante pelo menos três décadas e permeou a memória nacional. Com a publicação do dossiê Brasil: Nunca Mais – Um relato para a História em 1985, que teve como fonte básica os processos militares para recuperar a história das torturas e assassinatos de presos políticos pela repressão, foi dado o primeiro passo rumo a essa, digamos, “revolução” da memória. Em 1994, a Lei 9.140 (Anexo 2) “reconhece como mortas, para efeitos legais, os desaparecidos políticos” e concede aos familiares o direito a um atestado de óbito, além de uma indenização pecuniária. Já em 1995, a Assembléia Legislativa do Paraná aprova projeto do deputado Beto Richa (PSDB), sancionado pelo governador Jaime Lerner (PFL), que indeniza os ex-presos políticos que entre 61 e 79 ficaram “sob a guarda dos órgãos e agentes públicos do Estado do Paraná” (*Lei 11.255/95, art. 1º, anexo 1*).

Por sua relevância ao abordar a questão dos Direitos Humanos, a Lei 11.255/95 ganhou repercussão nacional e internacional - serviu de modelo para que outros estados brasileiros e governos latino-americanos reconhecessem a sua co-responsabilidade. E mais: Possibilitou a organização de uma importante documentação que foi mantida durante décadas na esfera privada ou em segredo, e que agora ganha *status* de documento público. Fonte primária para pesquisas (são 253 processos na primeira fase da implantação da Lei em 1998), estes documentos reforçam a tese de

que a repressão no Paraná seguiu a lógica nacional, ao adotar os mesmos procedimentos e técnicas de coleta de informações, de vigilância e de perseguição, assim como nos interrogatórios e nas prisões clandestinas.

Neste ponto, é preciso ressaltar que é a partir desta documentação que podemos afirmar a teoria e que no Paraná os planos para a repressão da “subversão comunista” estavam traçados em consonância e de forma organizada a obedecer aos mesmos procedimentos que nos demais estados da federação.

É o que revela outro trecho da reportagem da Revista Panorama de Maio 1964:

O governador Ney Braga estava integrado no esquema revolucionário, de comum acordo com a guarnição militar da 5ª Região, de sorte que a ação foi imediata no isolamento e desarticulação de possíveis focos, quer na capital, quer no interior do Estado, que pudessem contribuir para precipitar, sob o comando de âmbito nacional, a subversão das instituições constituídas que as Forças Armadas tinham como certa e em marcha desde o comício de 13 de março na Guanabara. (Revista Panorama, 1964, anexo 6)

Uma crítica que se faz à proliferação deste tipo de legislação é de que esta seria forma de alimentar uma “indústria das indenizações”. “Os valores são irrisórios perto do sofrimento e humilhação”, afirmam aqueles que, por princípios, se recusaram a lançar mão da indenização. A remuneração e o sofrimento são sempre assimétricos, não havendo correspondência possível. Mas é possível reconhecer a dimensão simbólica embutida na remuneração somente enquanto reconhecimento de um passado, muito mais do que um valor em si. Porém, o importante é o fato de conceder a oportunidade para muitos, que outrora eram considerados inimigos da pátria, voltarem ao espaço público para trazerem a sua memória do período e demonstrar a crença na democracia e na validade de suas ações.

Foi a disposição em incorporar à memória nacional os dados mantidos no silêncio das lembranças das vítimas da repressão e nos documentos oficiais que coloca o Brasil na vanguarda em relação à defesa dos Direitos Humanos, se comparado com

os demais países da América Latina. Enquanto Chile e Argentina ainda contabilizam os mortos e desaparecidos, e o Paraguai discute se abre para consulta os arquivos da repressão, o Brasil já reconheceu a responsabilidade da União e a co-responsabilidade dos Estados nas práticas adotadas pela polícia política durante a Ditadura. A revisão de decisões e laudos da época, a exumação de corpos de mortos e contínua procura aos desaparecidos, com ênfase no episódio da Guerrilha do Araguaia, atestam esse avanço.

Na Argentina duas decisões apontam para um resgate da história, ao molde brasileiro. A primeira, mais recente, é a do presidente argentino Nestor Kirchner em propor uma lei que indeniza os filhos de desaparecidos durante a ditadura (1976-83). Segundo o projeto, poderão se beneficiar filhos de desaparecidos que tenham nascido em cativeiro, que tenham permanecido detidos ilegalmente com seus pais ou que tenham sido dados em adoção ilegalmente após o nascimento, com substituição de identidade. A princípio, o governo já identificou 77 filhos, mas a previsão é de haja mais de 500 que não se sabe onde estão. Organizações de Direitos Humanos estimam que 30 mil pessoas tenham sido mortas ou tenham desaparecido na Argentina. Se comparado ao Brasil, temos um universo menor em torno de 3 mil pessoas, mas não menos abrangente e cruel.

A outra decisão aprovada em Agosto de 2003 pelo Senado e Câmara argentinos por ampla maioria, esta inédita em termos de América Latina, é a que anula as leis de anistia para os militares que cometeram crime contra a humanidade na ditadura. Este é outro ponto polêmico que deve repercutir na América Latina e com certeza terá ecos no Brasil.

Os estudos contemporâneos da memória enfatizam o caráter seletivo desta “construção social” que vai privilegiar o conflito entre as memórias individual e a definida como “oficial”. Aqui, o melhor representante desta corrente é Michel Pollak, para quem a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias representa uma oposição entre lembrança subterrânea e oficial. A síntese deste conflito é o surgimento de uma (nova) memória nacional.

Assim, compreende-se o fato de um mesmo episódio – o golpe de 64 - ser

visto de maneira tão diversa passados 40 anos. Houve uma incorporação de novos elementos; ao mesmo tempo, presenciamos a versão “oficial” perdendo sua força a partir da decisão política dos agentes da repressão em manter o silêncio como estratégia de sobrevivência. O que seria um terrível engano, na afirmação de Santo Agostinho, pois é na memória que “... me encontro a mim mesmo, e recordo as ações que fiz, o seu tempo, o lugar, e até os sentimentos que me dominavam ao praticá-las”. Se a memória “é o lugar onde encontram-se os elementos que permitirão reconstituir uma realidade histórica, servindo de fonte inesgotável”.... nos valemos da resistência e a coragem dos ex-presos políticos em compartilhar esses “elementos” e não guardá-los no “palácio da memória”.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINHO, S. **Confissões**. 4ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- ALLEG, H.; FUCIK J. e SERGE V. **A Hora Obscura. Testemunhos da repressão política**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.
- BERGER, P. L; BERGER, B. O que é uma instituição Social? In: FORACCHI, M. M., MARTINS, J. de S. **Sociologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
- BICUDO, HÉLIO P. **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. 4ª Edição. São Paulo: Pontifícia Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1977.
- BOSI, E. **Memória e Sociedade. Lembranças de Velhos**. São Paulo: T.ª Queiroz, Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição Imaginária da Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CAVALCANTI, Claudia. **Heiner Müller: O pesadelo da História**. In Revista Brasileira de Literatura, nº 6, São Paulo: 1998.
- COUVRE, Maria de Lourdes. **A fala dos homens**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.
- D'ALÉSSIO, M. M. Memória: Leituras de M. Halbwachs e P. Nora. In **Memória, História e Historiografia**. Revista Brasileira de História. São Paulo. ANPUH/Marco Zero, vol. 13, nº 25/26, Setembro 92/ agosto 93.
- DE ROMULLY, J. A Grécia antiga contra a intolerância. In **A Intolerância**. Academia Universal das Culturas / Unesco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- ECO, U. Definições léxicas. In **A Intolerância**. Academia Universal das Culturas / Unesco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- EYMERICH, F. N. **Manual dos Inquisidores**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1993.
- FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol 01, 9ª ed. São Paulo: Globo, 1991.
- _____. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol 02, 8ª ed. São Paulo: Globo, 1989.
- FRANÇOIS, E. A fecundidade da História Oral. In **Usos & Abusos da História Oral /** Janaina AMADO e Marieta de Moraes FERREIRA, coordenadoras. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.
- GARCIA, Maria Madalena A. M. M. Os documentos pessoais no espaço público. In **Estudos Históricos – Arquivos Pessoais**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1997.
- GASPARI, E.; HOLLANDA, H. B. de; VENTURA, Z. **Cultura em Trânsito: da repressão à abertura**. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2000.

GASPARI, Élio. **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **A Ditadura Escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002

_____. **A Ditadura Derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GOFFMAN, E. **Estigma - notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada** 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GOUVEIA, G. P. **Burocracia de Elites Burocráticas no Brasil**. São Paulo: Editora Paulicéia, 1994.

HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Ed. Vértice, 1990

HELLER, M. I. e DUARTE, M. de L. G. **Memórias de 1964 no Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2000.

_____. **Resistência Democrática / A Repressão no Paraná**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 1998.

HUGGINS, M.K. **Polícia e política: relações Estado Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez; 1998.

LIMA, Lana L. da Gama. **O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição**. In Revista de Sociologia Política, Vol. 13: p. 17-21. Curitiba: Ed. UFPR, 1999.

LIMA, R. Kant. **Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil**. In Revista de Sociologia Política, Vol. 13: p. 23-38. Curitiba: Ed. UFPR, 1999.

LÖWY, Michael. **Marxismo, modernidade e utopia**. São Paulo: Xamã, 2000.

MEREU, I. A intolerância institucional; origem e instauração da um sistema sempre dissimulado. In **A Intolerância**. Academia Universal das Culturas / Unesco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

MIRANDA, N. e TIBURCIO, C. **Dos filhos deste solo – Mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado**. São Paulo: Editora Boitempo, 1999.

NORA, Pierre. **Entre a memória e a história – a problemática dos lugares**. Paris, 1984. Tradução autorizada pela Editor na Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História. São Paulo: Projeto História, nº 10, 1993.

OLIVEIRA, Ricardo C. de. **O silêncio dos Vencedores**. Genealogia, classe dominante e Estado do Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PETERS, E. **Tortura**. São Paulo: Ed. Ática, 1989.

POLLAK, M. **Memória, Esquecimento e Silêncio**. Rio de Janeiro: Estudos históricos, 1989.

_____. **Memória e Identidade Social**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, 1992.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

SIMÕES, I. Nunca fui santa (episódios de censura e autocensura). In BUCCI, E (Organizador). **A TV aos 50**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

SOUZA, P. **Autópsia do Medo. Vida e morte do Delegado Sérgio Paranhos Fleury**. São Paulo, Globo, 2000.

STEPAN, A. **Os militares na política**. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

VERRI, P. **Observações sobre a tortura**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

VIEIRA, Ildeu M. **Memórias Torturadas (e alegres) de um preso político**. Curitiba: Secretaria do Estado da Cultura, 1991.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Volume 1 – Os Tipos de Dominação. UNB, 2000; Volume 2 - Sociologia da Dominação. Poder e Dominação. Formas de transição. Brasil: UNB, 1999

_____. **Ciência e Política: Duas vocações**. São Paulo: Editora Cultrix, 1972.

_____. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1963, cap. VIII.

Outras Fontes

Arquivo Público do Paraná

Casa da Memória

Atas das reuniões da Comissão Especial de Indenização aos Ex-presos políticos – Ouvidoria do Estado do Paraná.

Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 23 de Outubro de 1997.

Jornal Folha de Londrina

Jornal do Brasil

Pareceres das Comissões permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná –

Constituição e Justiça e Finanças.

Revista de Sociologia e Política, Volume 13, Curitiba: Editora UFPR, 1999

Revista Panorama de Maio de 1964

Internet

MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200011&lng=pt&nrm=iso

SÃO PAULO COMEÇA A PAGAR INDENIZAÇÃO – Disponível em:
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u43041.shtml>

BEZERRA, Fábio. Exemplos de publicações sobre o período do regime militar – Disponível em: www.tau.ac.il/eial/XII_1bezerra.html#note3

RIBEIRO, Darcy. Sobre as obras faraônicas do regime militar, 1994. Disponível em: www.pdt.org.br

CID – 10 – Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão. Disponível em:
<http://www.datasus.gov.br/cid10/cid10.htm>.

PINHEIRO, Sérgio P. Paper, em versão preliminar, apresentado no Terceiro Seminário Internacional – Polícia e Sociedade Democrática. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 01/02/2002. Disponível em:
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/pspinheiro/psp_tortura.htm

ANEXOS

Anexo 1 – Lei 11.255/95

Anexo 2 – Lei 9.140/95

Anexo 3 – Questionário de pesquisa documental

Anexo 4 – Entrevista Edésio Passos

Anexo 5 – Entrevista Edésio Ferreira

Anexo 6 – Revista Panorama – maio de 1964

Anexo 7 – Recortes de jornais

ANEXO 1

Anexo 1

Projeto de Lei No. 369/1995 - Autoriza o pagamento de indenização pelo Estado do Paraná. (Lei 11.255/1995)

Art. 1*. Fica o Estado do Paraná, nos termos desta Lei, **autorizado** a efetuar o pagamento de indenização às pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas, entre os dias 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que hajam ficado sob a responsabilidade e guarda dos órgãos e agentes públicos do Estado do Paraná, ou em quaisquer de suas dependências.

§1*. Somente terão direito à indenização os que comprovadamente sofreram sevícias que deixaram comprometimento físico ou psicológico, e o requeriram diretamente no prazo de sessenta dias, contados da instalação da Comissão Especial de que trata o artigo seguinte, e anteriormente não hajam pleiteado ou obtido ressarcimento por danos físicos ou morais.

§ 2*. O pagamento de eventual indenização pela União Federal, fundada em iguais motivos, não inibe o recebimento da que ora se estabelece.

Art. 2*. Fica constituída uma Comissão Especial, composta por nove membros, com a atribuição de:

I - proceder ao reconhecimento oficial dos que se enquadrem nas hipóteses tipificadas no parágrafo 1º do artigo anterior;

II - oferecer, no prazo de sessenta dias, parecer sobre os pedidos de indenização que lhe tenham sido submetidos, fixando o seu respectivo montante de acordo com a extensão e gravidade das seqüelas, obedecido, neste particular, o disposto no art. 5* desta Lei.

§ 1*. Dos nove membros da Comissão Especial, três serão escolhidos pelo Governador do Estado, dentre representantes de entidades ligadas à defesa dos direitos humanos; um, pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná; um, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná; um, pelo Ministério Público do Estado do Paraná; um, pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; um, representante dos que à época tenham sido detidos, e um, pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 2*. O Governador do Estado indicará o Presidente da Comissão, que terá voto de qualidade.

§ 3*. A Comissão poderá requisitar funcionários públicos estaduais, para assessorá-la.

§ 4*. A Comissão funcionará junto à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que lhe prestará todo apoio e infra-estrutura necessários.

§ 5*. A Comissão instalar-se-á no prazo máximo de quarenta e cinco dias contados da publicação desta lei, e disporá de sessenta dias, contados de sua constituição, para concluir os trabalhos.

Art. 3*. Para os fins do disposto pelo parágrafo único do art 1* desta Lei, os interessados deverão requerer à Comissão Especial a análise de seus casos, instruindo o pedido com as informações que se fizerem necessárias.

Art. 4*. A indenização será paga diretamente ao requerente, vedado o pagamento feito através de procuração, ou ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendentes ou ascendentes.

Art. 5*. As indenizações não serão superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nem inferiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e para sua fixação levar-se-ão em conta os resultados lesivos, considerando-se, em ordem descendente de gravidade:

- I - invalidez permanente;
- II - transtornos psicológicos;
- III - invalidez parcial; e,
- IV - outras lesões físicas.

Art. 6*. Deferido o pedido, a Comissão o encaminhará ao Governador do Estado, que baixará o decreto de reconhecimento da obrigação de indenizar, fazendo-se o respectivo pagamento no prazo máximo de trinta dias.

Art. 7*. O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de trinta dias.

Art. 8*. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BETO RICHA Deputado Estadual

Justificativa

Está viva na memória coletiva da sociedade brasileira a extrema crueldade com que foram tratados dezenas, centenas de concidadãos nossos, a partir de setembro de 1961, especialmente os que tiveram os direitos políticos cassados ou suspensos pelo regime de exceção instaurado no País em 31 de março de 1964.

Além do desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, legitimado o arbítrio através dos vários Atos Institucionais, praticaram-se violências inomináveis, recorrendo-se aos mais bárbaros meios e métodos de repressão, que nada deixaram a dever aos dos tempos do nazi-fascismo, quando, ao menos, havia uma guerra oficialmente declarada.

Confissões obtidas sob torturas, culminaram, não raro, com a incapacidade física ou a morte das vítimas, tudo sob o pretexto de reprimir a participação em atividades políticas consideradas "subversivas", em especial entre setembro de 1964 e agosto de 1979.

São fatos recentes, sabemos todos, e deles cicatrizes profundas resultaram, que ainda cobrem de vergonha a Nação brasileira, principalmente aos olhos dos que de fora nos observam. Afinal de contas, onde estava a famosa cordialidade de nossa gente, celebrada em prosa e verso?

Houve é certo ações e reações terroristas, por igual condenáveis, vitimando inocentes, e muitos dos que apenas cumpriam o seu dever. Nada justificava, no entanto, as arbitrariedades praticadas contra os que se achavam sob a custódia do Poder Público, menos ainda contra famílias indefesas, crianças, até.

Muitos anos decorreram antes que a semente da reconciliação fosse plantada. A Lei da Anistia, em 1979, trazendo em seu bojo elevados propósitos de concórdia e de pacificação internas, politicamente foi perfeita. À moda de absolvição coletiva, esponja que se passasse sobre as lágrimas e o sangue derramados, se por um lado nivelou algozes e vítimas, culpados e inocentes, por outro impediu que os mútuos ressentimentos se eternizassem ou convertessem em guerra fratricida.

Eis o seu grande mérito, e devemos proclamá-lo. Era pouco, muitíssimo pouco, no entanto. Faltava-nos o principal, o reconhecimento público, oficial, só agora feito, da responsabilidade do Estado brasileiro pelos atos praticados por seus próprios órgãos e agentes, sob as vistas coniventes do Poder Central.

É o ponto culminante da luta dos que viram os familiares presos, torturados, mortos nos porões da ditadura, sem que relativamente a estes pudessem sequer obter um simples atestado de óbito. O rótulo de "Desaparecidos", que lhes pespegaram, constituía um insulto à sua memória e um achincalhe à honra nacional.

Louve-se o governo do Presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, ele próprio punido pela repressão, pela iniciativa de fazer indenizar os que vitimados foram.

Marco significativo do caminhar do povo brasileiro rumo à plenitude democrática, a medida que o Governo Federal vem de tomar, já ratificada pela Câmara dos Deputados, não deve parar por aí.

Se não mais se pode discutir a responsabilidade direta da União, como se fez nos casos VLADIMIR HERZOG e MANUEL FIEL DOS SANTOS, e em tantos outros, que estranhamente ainda aguardam o julgamento definitivo nas prateleiras abarrotadas de autos do Judiciário, é preciso estendê-la também aos Estados, inclusive ao nosso.

Generalizada, a violência ceifou vidas preciosas e lesionou irremediavelmente muitos que apenas defendiam pontos de vista que não se coadunavam com a doutrina oficial do regime.

Não é segredo que durante a fase mais negra da ditadura agentes públicos cometeram arbitrariedades aberrantes em dependências próprias do Poder Público Estadual, como no antigo DOPS e no presídio do Ahú. Só estes fatos indesmentidos nos fazem co-responsáveis pelos eventos lesivos causados às vítimas confiadas à custódia do Estado do Paraná.

Para desagrává-las, nada mais justo que as indenizar também, aos menos pelos danos morais sofridos, uma vez que é impossível devolver-lhes a plenitude dos movimentos físicos, a higidez mental, a paz interior, comprometidas por seqüelas que não se quantificam em termos financeiros.

A propositura deste Projeto de Lei se visa reconhecer a co-responsabilidade do Estado do Paraná pelos danos causados aos que foram confiados à sua guarda, por lado outro pretende proclamar a solidariedade de nosso povo e de nossa gente às famílias enlutadas ou irremediavelmente feridas pela violência e o arbítrio.

Seu arcabouço é bem simples. Uma Comissão especial, composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil, examinará os pedidos das vítimas, fixando-lhes as respectivas indenizações entre cinco mil e trinta mil reais, valor ínfimo, reconhece-se, diante da gravidade das lesões, mas simbólico o suficiente para expressar-lhes a nossa dor comum.

Estamos certos de que, acolhido pelos nossos eminentes pares, o Projeto reafirmará o compromisso do Poder Legislativo do Estado do Paraná com os Direitos Humanos e a Democracia, resgatando, inclusive, injustificáveis omissões eventualmente cometidas no passado. No que se refere aos de minha geração, terá o condão de resgatar a dívida que contraímos perante as vítimas, muitas delas heróis anônimos que se sacrificaram pelos sonhos de liberdade e justiça social.

ANEXO 2

Anexo 2

Lei Nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

O Presidente da República. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no Anexo I desta Lei, por terem participado, ou terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.

Art. 2º. A aplicação das disposições desta Lei e todos os seus efeitos orientar-se-ão pelo princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 - Lei de Anistia.

Art. 3º. O cônjuge, o companheiro ou a companheira, descendente, ascendente, ou colateral até quarto grau, das pessoas nominadas na lista referida no art. 1º., comprovando essa condição, poderão requerer a oficial de registro civil das pessoas naturais de seu domicílio a lavratura do assentamento de óbito, instruindo o pedido com original ou cópia da publicação desta Lei e de seus anexos.

Parágrafo único. Em caso de dúvida, será admitida justificção judicial.

Art. 4º. Fica criada Comissão Especial que, face à situação política mencionada no art. 1º. e, em conformidade com este, tem as seguintes atribuições:

I - proceder ao reconhecimento de pessoas:

a) desaparecidas, não relacionadas no Anexo I desta Lei;

b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, tenham falecido, por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas;

II - envidar esforços para a localização dos corpos de pessoas desaparecidas no caso de existência de indícios quanto ao local em que possam estar depositados; e

III - emitir parecer sobre os requerimentos relativos à indenização que venham a ser formulados pelas pessoas mencionadas no art. 10 desta Lei.

Art. 5º. A Comissão Especial será composta por setemembros, de livre escolha e designação do Presidente da República, que indicará, dentre eles, quem irá presidí-la, com voto de qualidade.

§ 1º. Dos sete membros da Comissão, quatro serão escolhidos:

I - dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados;

II - dentre as pessoas com vínculo com os familiares das pessoas referidas na lista constante do Anexo 1;

III - dentre os membros do Ministério Público Federal; e

IV - dentre os integrantes das Forças Armadas.

§ 2º. A Comissão Especial poderá ser assessorada por funcionários públicos federais, designados pelo Presidente da República, podendo, ainda, solicitar o auxílio das Secretarias de Justiça dos Estados, mediante convênio com o Ministério da Justiça, se necessário.

Art. 6º. A Comissão Especial funcionará junto ao Ministério de Justiça, que lhe dará apoio necessário.

Art. 7º. Para fins de reconhecimento de pessoas desaparecidas não relacionadas no Anexo 1 desta Lei, os requerimentos, por qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º., serão apresentados perante a Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias, contado a partir da data da publicação desta Lei e serão instituídos com informações e documentos que possam comprovar a pretensão.

§ 1º. Idêntico procedimento deverá ser observado nos casos baseados na alínea h do inciso 1 do art. 4º.

§ 2º. Os deferimentos, pela Comissão Especial, dos pedidos de reconhecimento de pessoas não mencionadas no Anexo 1 desta Lei instruirão os pedidos de assento de óbito de que trata o art. 3º., contado o prazo de cento e vinte dias a partir da ciência da recisão deferitória.

Art. 8º. A Comissão Especial, no prazo de cento e vinte dias de sua instalação, mediante solicitação expressa de qualquer das pessoas mencionadas no art. 3º., e concluindo pela

existência de indícios suficientes, poderá diligenciar no sentido da localização dos restos mortais do desaparecido.

Art. 9º. Para os fins previstos nos arts. 4º. e 7º., a Comissão Especial poderá solicitar:

I - documentos de qualquer órgão público;

II - a realização de perícias;

III - a colaboração de testemunhas, e

IV - a intermediação do Ministério das Relações Exteriores para a obtenção de informações junto a governos e entidades estrangeiras.

Art. 10º. A indenização prevista nesta Lei é deferida às pessoas abaixo indicadas, na seguinte ordem:

I - ao cônjuge;

II - ao companheiro ou companheira, definidos pela Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994;

III - aos descendentes;

IV - aos ascendentes;

V - aos colaterais, até o quarto grau.

§ 1º. O pedido de indenização poderá ser formulado até cento e vinte dias a contar da publicação desta Lei. No caso de reconhecimento pela Comissão Especial, o prazo se conta da data do reconhecimento.

§ 2º. Havendo acordo entre as pessoas nominadas no caput deste artigo, a indenização poderá ser requerida independentemente da ordem nele prevista.

§ 3º. Reconhecida a morte, nos termos da alínea h do inciso 1 do art. 4º. poderão as pessoas mencionadas no caput, na mesma ordem e condições, requerer à Comissão Especial a indenização.

Art. 11º. A indenização, a título reparatório, consistirá no pagamento de valor único igual a R\$ 3.000,00 (três mil Reais) multiplicado pelo número de anos correspondentes à expectativa de sobrevivência do desaparecido levando-se em consideração a idade à época do desaparecimento e os critérios e valores traduzidos na tabela constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º. Em nenhuma hipótese o valor da indenização será inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)

§ 2º. A indenização será concedida mediante decreto do Presidente da República, após parecer favorável da Comissão Especial criada por esta Lei.

Art. 12º. No caso de localização, com vida, de pessoa desaparecida, ou de existência de provas contrárias às apresentadas, serão revogados os respectivos atos decorrentes da aplicação desta Lei, não cabendo ação regressiva para o ressarcimento do pagamento já efetuado, salvo na hipótese de comprovada má-fé.

Art. 13º. Finda a apreciação dos requerimentos, a Comissão Especial elaborará relatório circunstanciado, que encaminhará, para publicação, ao Presidente da República, e encerrará seus trabalhos.

Parágrafo único. Enquanto durarem seus trabalhos, a Comissão Especial deverá apresentar trimestralmente relatórios de avaliação.

Art. 14º. Nas ações judiciais indenizatórias fundadas em fatos decorrentes da situação política mencionada no art. 1º., os recursos das sentenças condenatórias serão recebidos somente no efeito devolutivo.

Art. 15º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações designadas no orçamento da União pela Lei Orçamentária .

Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Henrique Cardoso - Presidente da República.

ANEXO 3

Anexo 3

Formulário da pesquisa

Dados Atuais: Nome _____ (Fem. Masc - **Processo** _____
Data de Nascimento _____ - Local de Nasc. _____ Idade na Inden. _____
Estado Civil (Solt. (Casado (Viúvo (Separado (Divorc. (Outro _____
Profissão (inden.) _____ Residência atual _____
Escolar. (nenhuma (1º; (2º; (Superior (Alfabetizado (Não informa

Dados da Época Ano da Prisão _____ - Idade (prisão) _____ Residência _____
Profissão _____ Estado Civil _____ Mudou de cidade? (sim (não (não é possível verificar
Prisão (Curitiba (Interior _____ (Outro _____ (Não cita
Escolar. (nenhuma (1º; (2º; (Superior (Alfabetizado (Não informa
Atividade: (Militância partidária (militância sindical (militância estudantil (CPC
(Somente no Paraná (Em outros Estados. Outras _____

Descrição da “captura” / (Não informa
(Arbitrária – sem acusação formal (Cumprimento de decisão judicial (Não cita
(Dia (Noite (Sozinho (Com outra pessoa (Outras pessoas (Não cita
(Na própria casa (Na rua (No trabalho (Outro _____
(Policial fardado (Pol. à paisana (Mais de um; (Outro _____
(Encapuzado (Algemado (Amarrado (Outro _____
Houve violência no carro? (Sim (Não (Não cita
Operação (Marumby (Barriga Verde (OBAN (Não informa (Outra _____
Apreensão (sim (não (não informa
Objetos apreendidos: (livros (agendas (documentos pessoais (jornais (material de propaganda
Outros _____ (Não cita

Local para onde foi levado após a captura (Não informa
(“Clínica Marumby” (Quartel da Pol. Exer. Rui Barbosa (Dops- Rua João Negrão (Quartel PM – Mal. Floriano (Delegacia Polícia Sta Quitéria. (Prisão Provisória de Curitiba (DOI do Exército
Outro _____

Descrição da Prisão (Não informa
(Veio preso de outro Estado? (Não (Sim - De onde? _____
Quantas vezes foi preso (Uma; (Duas (três (Outras _____
Duração - Primeira (_____) Segunda (_____) total (_____) (tem vaga idéia (não informa
Condições – (Humana (Rígida (Severa (Precária (Cruel (Outra _____
(Ficou sozinho numa cela (cela com outros presos políticos (não informa

Descrição da Tortura (Não informa
(Mesmo prédio da prisão (não diz (não sabe localizar (Outro. Qual? _____
(pau de arara (telefone (pontapé (surra de pau (surra de borracha (socos (enforcamento
(afogamento (torniquete (choque - (planta do pé (testículos (geladeira (solitária)
(Outros _____
Foi avaliado por profissional médico? (Não (Sim. Quem? _____
Quem era o “oficial” comandante: _____

Tortura psicológica (Seqüestrar a mulher (filhos (namorada - **ameaça de morte** (fuzilamento
(ferimentos provocados pela tortura (jogado no mar (execução tipo Esquadrão da Morte (não diz
(Outros _____
Autor da tortura _____

Justiça Militar – Foi denunciado formalmente? (não (sim / Denúncia MP (Não (Sim - Data _____
IPM (Não (Sim - Data _____ Auditoria (Não (Sim - Data _____ (Outro _____
Advogado de defesa na época _____
Autor do despacho _____ Ano _____
Acusação- (Subversão (comunismo (agitação (Outros _____
Sentença _____ Enquadramento: _____

Prisão Prov. de Curitiba (Não (Sim - Entrada _____ Saída _____ Tempo _____

Pena cumprida () Total: () Parcial. Motivo _____

Condições – () Humana () Rígida () Severa () Precária () Cruel () Detalhes _____

() Ficou sozinho numa cela () cela com outros presos políticos () fico com presos comuns () não cita

Diretor da PPC na época da prisão _____ **Pág.** _____

Comandante da 5ª Região Militar _____ **Pág.** _____

Seqüelas () Não informa () insônia () mania de perseguição () depressão () surdez parcial () perda de movimentos () pânico () medo () perda da auto-estima () angústia () incerteza () terror () incapacidade para produção intelectual () alcoolismo () drogas () Problemas fisiológicos () perda do emprego () fim do casamento () suicídio na família () desajuste familiar () impossibilidade de seguir carreira profissional () preconceito - Outros _____

Documentos Apresentados () Ficha DOPS; () IPM; () Ficha Prisional; () Matérias da imprensa; () Livros

() Auditoria () Resumo de interrogatório () Outros _____

() Exames () Receitas médicas () Laudos médicos Quais? _____

() Cartas de amigos () Autoridades () companheiros de cárcere () depoimentos de policiais () Fotos

() Outros _____

Parecer CE - Autor _____

() danos psicológicos () danos físicos () perdas profissionais () perdas econômicas () estresse pós-traum.

() outros _____

Observações _____

ANEXO 4

ENTREVISTA COM EDÉSIO FRANCO PASSOS

Curitiba – Paraná (em 17/08/2003, domingo de manhã)

Vamos fazer o caminho inverso: Quero que você se pense hoje para depois a gente fazer o contraponto com o que você era antes de tudo acontecer. Então, queria que se definisse hoje, se situasse socialmente, levando em consideração que hoje você está dentro do aparelho de Estado, que é a concretização de um projeto antigo para o seu grupo.

Estou com 64 anos. E de Política, eu faço desde o primeiro ano de Direito da Universidade Federal do Paraná – 1957. Portanto, já vai uma longa caminhada. Desde 61 eu sou Advogado e sempre fui Advogado engajado na luta dos trabalhadores, quer no campo do Direito do Trabalho, que no campo dos Direitos Humanos. E continuo Advogado até hoje, que é a minha opção de vida. Continuo político até hoje. Então, as duas coisas seguiram juntas: A Política como aspecto maior e a Advocacia como aspecto necessariamente conjugado com a política. Eu também sou Jornalista, mas a minha atuação como profissional foi de 57 a 65 e hoje eu escrevo sobre matéria jurídica regularmente, mas não em caráter profissional. Com a vitória do Lula (Luis Inácio Lula da Silva – 2003-2007) à presidência da República e do PT (Partido dos Trabalhadores) numa ampla frente partidária, eu hoje pertenço ao Conselho Administrativo da Itaipu Binacional, que é a maior empresa de energia elétrica do mundo. E o Conselho Administrativo é o Tribunal de Contas da Itaipu Binacional, porque sendo uma empresa brasileira e paraguaia, a fiscalização que nós exercemos aos atos administrativos e financeiros só é possível através do Conselho que foi estabelecido pelo Tratado de Assunção, que estabeleceu a forma jurídica dessa grande empresa. Como exercício político, nas eleições de 2002 eu fui candidato ao Senado Federal e tive uma votação que eu considerei acima das minhas expectativas, que foi quase um milhão de votos (958.874 – 10,38%); e além disso, elegemos o outro companheiro, hoje Senador Flávio Arns (1.995.601 – 21,61%), e que eu ajudei ele efetivamente. Também como exercício político (...) determina que eu participe do mandato do meu filho, que é vereador em Curitiba, o André Passos (PT), ajudando também numa concepção nova de cidade, nova de urbanismo, (...). Fui Deputado Federal no período de 1991-94, num período muito difícil para a vida brasileira; no período da eleição do Collor (Fernando Collor) para presidente e da sua cassação. Foi um fato inédito na Política Latino-americana que um presidente fosse cassado por impeachment do Congresso Nacional. Portanto, novamente importante aquele episódio. O segundo episódio legislativo importante também foi a cassação de uma dezena de Deputados Federais por corrupção; fato inédito na política nacional; o Parlamento cassasse Deputados Federais por envolvimento em corrupção; e eu participei diretamente desse processo. O período também em que discutimos uma visão nova do ponto de vista da ética na Política, um movimento que até hoje se desenvolve da exigência da população de que se avance nesta questão de que a política tem que ser feita (...)

Como você avalia toda essa experiência?. Pergunto isso porque muitos que passaram pela mesma experiência não resistiram. Queria que você falasse um pouco do que aconteceu...

Na verdade, você tem que estabelecer um rumo na vida. Ao se estabelecer um rumo, ou você confirma esse rumo no teu cotidiano, no dia-a-dia. Porque na verdade, a nossa vida é uma confirmação do dia-a-dia: A cada dia nós estamos confirmando ou negando. Não é uma questão de projetar a vida por mais um ano ou dez anos, mas sim como eu projeto a minha vida no minuto seguinte no qual eu estou vivendo. Julgo que esta filosofia de vida é importante porque você tem, pra isso, você tem que estabelecer princípios e valores. Porque se você não tem princípios e valores determinados você fica em zigue-zague: Uma hora você

age de um modo, outra hora você age de outro. Então, o que me sustentou neste período todo de vida, desde quando eu tive a possibilidade de estabelecer esses valores, e que foram herdados, em parte pela filosofia do meu pai e da minha mãe, foram os seguintes: Primeiro, as pessoas são iguais e devem ser iguais; e que portanto, o Estado, que é responsável por esta igualdade jurídica, ele também é responsável pela igualdade real. Acho que o primeiro grande valor que me sustentou é que eu devo lutar, e as pessoas devem lutar pela igualdade dos homens – que é hoje o princípio universal da Carta das Nações Unidas e da nossa Constituição.

Não deixar se tomar por um sentimento de injustiça. A partir do momento em que você acha que está sendo injustiçado, não pode deixar isso dominar você... Você já chegou a se sentir injustiçado, do ponto de vista de perseguição, de achar que o Estado estava...

Acho que o conceito de Justiça tem uma valoração de extrema dificuldade de você estabelecer: O que pode ser justo para mim, pode ser injusto para você.

Porque eu senti nos depoimentos que eu li que as pessoas trazem essa mágoa de achar que o Estado exorbitou. Ninguém negou que fosse militante, que tivesse desejo de mudar o país, que a repressão não pegou as pessoas certas...tirando um ou outro ali que era simpatizante, ou colaborador, um irmão, um parente, um amigo... Mas no grosso, (O Estado) foi eficiente, a burocracia da repressão foi eficiente... Depois de analisar tantos casos, não foi algo tão aleatório; eles tinham um sistema (de informação) muito fechado e muito eficiente...

Mas a questão da confrontação militar na época da Ditadura militar não era uma questão de Justiça ou injustiça. Essa variável de justiça pode ser uma consequência posterior. O que se colocava como aspecto principal na confrontação daquela época era a questão da Liberdade, que é anterior à Justiça. Ou seja, se você não é livre, evidentemente que aí o conceito de Justiça praticamente vai inexistir. Porque você não pode expressar-se pessoalmente ou coletivamente. Então, naquela época a questão que se colocava é se eu queria lutar para que eu fosse livre, minha família fosse livre, a sociedade fosse livre ou não. Segundo aspecto que era fundamental, e ainda é fundamental, de que o regime que garantisse essa Liberdade fosse democrático. E que então aí você insere logo em seguida a questão da Igualdade. Que para diferenciar entre esquerda e direita, o que vai definir se uma pessoa é de esquerda ou de direita, daí passa a ser definido de que nós estamos num regime livre; segundo, alicerçado na política democrática, é quem é quem luta pela Igualdade. Daí, o conceito de esquerda vai se definir. Portanto, eu junto na minha vida as três coisas: Primeiro, as pessoas são livres. Devem ser livres ... (*risos*); segundo: O regime político tem que ser uma Democracia efetiva e real; e terceiro: De que você tem que lutar pela Igualdade. Ao conjugar esses três fatores, princípios e valores, você estabelece um rumo. Porque daí você já pode dizer: “A sociedade brasileira hoje é livre?” - Não. “É democrática?” - Em parte sim, mas não totalmente. E “há igualdade?” – Bom, essa da Igualdade evidentemente não é. Então, ao estabelecer esse rumo, de certo modo é fácil porque eu sei decidir sobre as coisas que acontecem a mim, a minha família e a sociedade. Mas ao mesmo tempo é muito duro.

Como conviver com isso?

Porque você faz um enfrentamento no dia-a-dia. Como Advogado eu tenho que lutar pelas três coisas. Aí você vai entrar num quarto elemento que é a questão da Justiça ou da Injustiça: “Aquela pessoa, que além de não ser totalmente livre, além de não ter uma Democracia efetiva, além de não ser igual, ainda é injustiçada” ... (*risos*). O povo brasileiro tem essa carga sobre ele. Então, eu pessoalmente me julgo uma pessoa livre do ponto de vista de concepção, portanto, eu não me subordino, nunca me subordinei e não vou me subordinar.

Nos depoimentos que eu li... “Eu não pude permanecer na cidade, minha mulher me deixou, meu filho teve que abandonar os estudos...”, o preconceito é um sentimento que ronda todos esses depoimentos... um sentimento de injustiça...

Tudo isso é totalmente verdadeiro. E aí se conjugam os três fatores. As pessoas foram tolhidas de sua Liberdade. Não puderam desenvolver um sistema político-democrático. Se tornaram desiguais perante os outros. E foram injustiçadas. Às vezes, a mágoa que fica: “Minha família foi atingida. Eu perdi meu emprego...” E outras questões de extrema gravidade que parecem que estão no campo da injustiça, e que depois vai cair no ressarcimento; sim, esse ressarcimento, o reconhecimento está no campo da Justiça, eu acho que não está só no campo da Justiça. Ele está no campo político e no campo ideológico. Portanto, pode a pessoa se expressar e, para a pessoa comum, mediana, que não passou por isso, a primeira reação que ela vai ter é: “Ah! Aquela pessoa foi injustiçada”. Isto é claro que é a primeira consideração. Na minha experiência pessoal de vida, eu não me considero injustiçado. Do ponto de vista dos reclamos que por ventura pessoalmente eu possa ter feito, eu não me considero injustiçado. Considero que dentro dos limites relativos da Democracia que nós temos, eu tenho sido atendido. Mas eu sou uma exceção. A grande maioria não consegue isso.

A sua trajetória é completamente oposta, apesar da experiência da tortura! A concepção de tortura utilizada era – além de conseguir uma confissão rápida – tinha outro interesse que era desestruturar a pessoa para ela nunca mais pensar em subverter a ordem. Nesse sentido, a repressão foi altamente eficiente, porque muitos abandonaram a militância!

Não só abandonaram, como traíram valores e princípios; não só abandonaram e fizeram outras coisas; e outros permaneceram, mesmo talvez num campo mais, menos à esquerda, de menor militância, permaneceram. Os que permaneceram efetivamente na militância foram todos.

Não teve meio termo: Ou permaneceu na militância, ou optou pelo distanciamento...

Mas estas opções que você está falando são nitidamente de caráter individual. Aí você não pode estabelecer parâmetros porque cada um é cada um. Nós somos pessoas diferentes. Não é pelo fato de termos vivido o mesmo momento histórico na vida brasileira que eu devo ter reações igual à outra pessoa que passou pelas mesmas coisas, ou coisas até mais difíceis. Não. Eu reagi de determinado modo e outros reagiram de outro modo. E aí eu não faço juízo de valor. Eu não digo assim: “Deveria ter feito aquilo!” Como eu também não quero que digam para mim – “Você deveria ter feito assim!” Até posso aceitar a crítica como discussão meramente de exercício ideológico. Mas quero que me respeitem como eu respeito os outros. Porque me parece que nós não podemos condenar nem mesmo aquelas pessoas que nos seus depoimentos podem ter comprometido a ação política. Porque nós temos que entender que cada pessoa teve uma reação determinada à tortura, à prisão, à perseguição. E portanto, essa valoração, uma valoração que tem que ser respeitada.

Como era viver sabendo que era vigiado constantemente?

Tinha que se adotar três atitudes que a mim me pareceram, na época, fundamental. Primeiro: Acreditar que você estava fazendo algo que era extremamente importante para você, para a família e para a sociedade. Se você não tivesse uma crença nisso, você não sobrevivia. Na minha experiência pessoal, eu era Advogado e já era um Advogado de certo modo conceituado; a partir de 64 eu já tinha certo conceito profissional e eu tinha que acreditar que aquilo era extremamente importante. Era mais importante que a minha profissão. Do que a

minha própria vida. A crença era fundamental. Segundo: Que você tinha que ter uma estrutura política a qual você se agregasse. E eu me agreguei a Ação Popular (AP). Sozinho, você podia ser até um bom combatente, como muitos foram, de atitudes individuais; mas para você mudar o sistema político da época, enfrentar a ditadura, você tinha que ter uma coesão política. Era a segunda condição. A Terceira condição, que parece que é também fundamental, foi fundamental, é que você tinha que ter métodos bons de trabalho; você tinha que ser eficiente no teu trabalho. Assim como eles eram eficientes, nós tínhamos que ser eficientes. Nós tínhamos que saber nos organizar, nos esconder, fazer nossas reuniões, conseguir recursos. Fazer, portanto, uma intermediação metodológica importante. Isto nos sustentava. Com isso, evidentemente que medo todos nós temos, de qualquer situação desse tipo, mas que esses fatores eram maiores, mais importantes do que (...) para vencer o medo, para vencer as dificuldades. Muitos não continuaram, ou muitos se “fragilizaram” porque isso não estava firme neles. E eu tive certa vantagem nesse aspecto que eu já tinha passado pelo ...; já tinha uma experiência, na faculdade, de política, eu tinha uma sólida formação marxista, o que me ajudou muito, ter estudado o marxismo na época de estudante; e valores marxistas importantes. Isso me ajudou muito. O que ajudou muito, por exemplo, os militantes católicos que tinham uma firme doutrina do ponto de vista da Justiça, de Igualdade, da Liberdade. O que determinava um traço de união dessas três questões era a ideologia, que é a questão de firmar uma crença naquilo que você acreditava, você tem uma ideologia. Idéias claras de que você quer um mundo novo, de que você quer um mundo justo, um mundo igual. (...) sustentar a luta.

Vocês tinham idéia da força da ideologia da Segurança Nacional?

Nós tínhamos claro. Isso era muito nítido para nós de que isto era um grande movimento internacional. De que quem determinava as coisas aqui eram os Estados Unidos. Que todo o sistema de montagem de segurança foi montado pelos Estados Unidos. E que, portanto, nós estávamos enfrentando um poderio muito grande. Isso era claro para nós. Não só porque nós tínhamos acesso a esses documentos, informações, etc, de pessoas que nos ajudavam, como a gente sentia no dia-a-dia que as coisas gradativamente iam aumentando; porque de 64 a 68 foi um período muito diferente depois de 69 até 76, 77, 78. Nós tínhamos muito claro, nós sabíamos que era um enfrentamento muito difícil; e que nós não íamos ter nenhum tipo de facilidade. Felizmente, a conjugação de diversos fatores determinou a possibilidade de um enfrentamento que eles não esperavam que ia acontecer. A grande forma de enfrentar todo o sistema repressivo. Nós tínhamos claro, muito claro, de que eles eram eficientes. Não eram amadores.

Nessa época, de 68 para cá, você viajou o Brasil pela AP?

Eu me engajei na Ação Popular em 1967. Fiquei até 1971. A minha responsabilidade até 1968, quando eu ainda não estava na clandestinidade foi organizar a Ação Popular no Paraná e Santa Catarina. Eu só fiquei aqui...; além de reuniões esporádicas fora. Depois de 69, quando eu fui para a clandestinidade, até 71, eu fiquei em Minas Gerais, e aí só fiquei lá. Porque a AP foi totalmente desmantelada em Minas Gerais e eu fui com a responsabilidade de reorganizar o trabalho político lá naquele Estado. Na verdade, a minha participação foi mais localizada aqui nos dois Estados do Sul e em Minas Gerais. Nos outros lugares do país foram apenas episódicas do ponto de vista de reuniões, de conferências.

E você foi preso em Minas?

Eu tive a minha primeira prisão foi aqui em 1970, em outubro. Eu estava na clandestinidade em Minas. Quando eu voltei, saí da clandestinidade, isso foi em ... (*pensativo*,

tenta se lembrar da data exata) ... Quando eu fiz essa opção de deixar a Ação Popular, eu tive que tomar uma decisão extremamente importante de vida: Ou eu iria para o exterior, como grande parte foi para o exterior; ou eu voltava para a vida. (Consulto sua ficha e constato que a primeira prisão se deu em 13/12/1971) ... Tive que tomar essa decisão, que foi talvez a decisão, que foi a nova certidão de batismo. Sim, porque eu seria morto ou nasceria novamente. Por que? Sai da clandestinidade, depois de 5 ou 6 anos de militância revolucionária para voltar a uma vida aberta você tem que dizer: Ou eu morro, posso ser morto, posso ser morto... Então, tinha que tomar uma decisão muito firme sobre isso.

Como foi a sua prisão. No seu processo você não cita...

Eu voltei e passei a refazer a minha vida pessoal. Porque a Zélia (Passos, também ex-presa política) estava com a minha filha Ana Beatriz (com 7 anos na época) no Rio de Janeiro – nós ficamos em lugares separados durante o 69 até 70-71 – e ao voltar eu passei a ter uma vida normal como Advogado e vivendo com ela e a minha filha. Aberta! Aberta! E eles então, evidentemente, que eles montaram uma operação de prender a ela e a mim. Por uma mera circunstância, no dia que eles armaram a prisão eu tinha viajado. Quando eles chegaram para prender, eles só prenderam a Zélia. Foi uma circunstância profissional. A gente sabia que uma hora nós seríamos presos. Estávamos esperando. Ou seqüestrados, algo assim. Isso nós tínhamos claro, que uma hora ia acontecer. As coisas não iriam...

Na falta de você, eles a levaram presa?

Não, ela ia ser presa. Ela era militante tanto quanto eu. Tava na clandestinidade também. Normal a prisão dela e a minha. E eles ficaram muito espantados, porque eu não estava. Acharam que eu teria sabido... Mas não houve nada disso, foi uma mera circunstância profissional que eu viajei. Aí, quando soube da prisão dela, tive que tomar mais uma decisão: Ou eu ficava clandestino, volta à clandestinidade, ou fugia, ou me apresentava.

Você sabia que ela estava grávida?

Sabia, claro. Ela estava grávida, de 3 meses, porque o André nasceu em junho. E eu tomei a decisão de me apresentar. Aí foi uma decisão até política, porque o impacto político da apresentação seria maior do que fugir. Eu teria uma afirmação política ao me apresentar.

A prisão da Zélia foi arbitrária?

Não, prisão dela e minha foi através de um processo. Como nós estávamos em (...) das duas uma: Ou nos seqüestrava (...) tinha um (...) eles montaram (...) tinha a Lei de Segurança Nacional na época, eles montaram o inquérito, a ordem de prisão, normal na Lei, que foi uma coisa importante para nós, depois politicamente. Então, qual foi o meu raciocínio: Se eu me apresento, eu crio um fato político. E as pessoas todas vão ficar sabendo que eu me apresentei.

...que o grande temor era ser preso sem ninguém saber...

Claro. O grande temor era o seqüestro. Você desaparece. O cara te pega que era o que acontecia. Te pegava na rua, te levava, te torturava, e matava e acabou. Nós sabíamos que uma hora podia acontecer isso conosco. Então, eu disse, não!, eu vou me apresentar. Liguei presidente da Ordem dos Advogados e ele foi comigo na apresentação.

(E você foi para o Dops?)

Eu fui para a Polícia Federal. Na Polícia Federal eu então fui preso na Polícia Federal e como eu era Advogado, eles não podiam me colocar na Penitenciária do Ahu ou na delegacia de polícia comum. Então, eles arranjaram para mim um local na própria, no próprio

Dops e me encaminharam para lá, no Dops antigo. Eu fiquei preso, embora respondendo processo na Polícia Federal, eu fiquei preso no Dops. E a Zélia foi, em decorrência do estado de saúde dela, depois de ter ficado na Delegacia de Santa Quitéria, ela foi para a Polícia Militar.

Esse prédio existe ainda hoje?

Não sei, acho que não. Não sei...

Queria muito fotografar...

O Dops era ali na (Rua) João Negrão.

Acho que era onde havia um banco, na esquina com a (Rua) Silva Jardim?

Era um prédio pequeno...

Era ali na (Rua) João Negrão, esquina Silva Jardim?

Por ali. Por ali. Não sei exatamente...

Eu ainda quero localizar para fazer um mapeamento...

É bom. É bom. A Delegacia (de Santa Quitéria) pode ser até que seja a mesma.

Tem a Delegacia, eu tenho o Quartel General da Praça Rui Barbosa, o da Marechal Floriano...

É. Isso.

A Clínica Marumbi que era o Doi do Exército... Era a Veterinária e ninguém sabe localizar direito...

É exatamente... Aí eu fiquei preso aqui até um mês mais ou menos, e daí me transferiram para o Quartel da Barão de Mesquita no Rio de Janeiro, onde eu fui interrogado pelo Cenimar (Centro de Informações da Marinha). Eu fiquei lá quinze dias, passei o natal e o ano novo. Depois de lá, eu fui lá só para ser interrogado pelo Cenimar, porque o Cenimar tinha o centro de operações lá neste quartel; e de lá eu fui para Minas, para ser interrogado pelo Exército... Daí que eu fui solto. Eu fui lá para ser interrogado, fui interrogado pelo Exército, da minha militância lá, e voltei para cá... Aí eu fui, eu fui para...

Você foi condenado a 1 ano e 6 meses?

Isso depois. Porque nesse processo de 70 e prisão, processo de 71, foram... foi da Ação Popular, de... do Paraná e Santa Catarina, que a Zélia entra. Por isso que eu tive que ... Como era um processo, era aberto...

Era o Processo 168?

Eu não sei. Eu não...

Você teve dois processos...

É. Daí eu volto e o juiz, que era um excelente juiz, me liberta. Me libertou! Não me manteve preso. Porque, eu já tava com vida normal e no despacho ele disse que não justificava eu continuar preso e eu ia responder o processo em liberdade. E todos os demais responderam em liberdade. Ninguém ficou preso. Zélia e outros que responderam o processo...E nesse processo nós fomos absolvidos. Uma coisa inédita. Nós fomos absolvidos. Só que daí continuou em tramitação outro processo de Minas, em que eu era acusado junto

com, daí, os companheiros e companheiras de Minas Gerais. Esse processo demorou muito porque tinha que ouvir às pessoas, etc; e eu fui a julgamento daí em 74; daí que eu fui condenado a um 1 ano e... não me lembro bem...

Seis meses...

Seis meses. Daí, eu fiquei preso lá, depois da condenação, um pequeno período. Acho que um mês, talvez. Daí eu consegui a transferência para cá. Porque eu tava cumprindo pena e o meu Advogado recorreu e eu fui transferido para cá e fui levado para o Batalhão da... da Polícia Militar da (Avenida) Marechal Floriano. Cumpri a pena ali; um ano que eu fiquei...

Você ficou um ano lá?

Mais ou menos. Não me lembro exatamente. Fiquei um período preso sem poder sair; acho que uns seis, sete meses, e quatro ou cinco meses podendo sair, trabalhar e voltar à noite. Porque na prisão eu trabalhava; pessoal levava serviço para mim, meus colegas, e eu trabalhava na prisão... Depois o juiz me consentiu sair, trabalhar de dia e voltar à noite. Depois eu fui no Supremo Tribunal Militar, eu fui absolvido por um artifício jurídico, porque nós alegamos que como eu tinha sido absolvido pelo mesmo crime aqui, e o crime...*(risos)*

Crime é bom...

...contra a Lei de Segurança Nacional, teria sido o mesmo em Minas. Então, a absolvição daqui aproveitava de lá. Artifício Jurídico. E o Tribunal deu, que de fato existiria uma seqüência, como havia uma absolvição num, ele concedeu outra. Um artifício jurídico. Que na verdade, podia não reconhecer e eu não ser absolvido...

Você, naquele processo da Comissão Especial de Indenização, não fala das técnicas de tortura. Você quer falar?

Não! *(gargalhadas)*. Quero sim! Vou falar!

Você transitou aqui, recebeu tratamento aqui no Paraná. No Rio (de Janeiro) deve ter recebido um tratamento semelhante... porque havia uma homogeneidade das técnicas de interrogatórios...

Eram todas iguais. A diferença do processo de tortura é que dependia das situações existentes... Vamos tomar um chá?

Vamos...

(Pausa para o chá de camomila)

Vamos falar da tortura. Do ponto de vista pessoal, eu não sei porque eu não fui submetido a uma tortura física! De que na época era praticamente 100% das pessoas como eu eram, foram submetidas. Não tenho... eu não consigo aquilatar qual a razão. Talvez, uma das razões de não ter uma tortura física do ponto de vista do corpo; claro que do ponto de vista físico, a simples prisão e ao que fui submetido já é uma tortura imensa para qualquer pessoa. O isolamento..., a ..., a tortura no corpo, não. Talvez porque como eu me apresentei, como a Ordem dos Advogados sabia, como existia um processo, como tinha (...) responsabilidade, eles se preservaram também. Porque se eu aparecesse com marcas no corpo e submetido a exames poderia ocasionar situações que eles talvez pensassem duas vezes. Mas é mera cogitação minha. Eu não tava na cabeça deles, não é?, quando isso foi resolvido. Então, o tipo, portanto, o tipo de prisão a que me submeteram foi, primeiro, o isolamento. Eu fiquei isolado no Dops sem notícias nenhuma e não podia conversar com ninguém, numa salinha

pequenininha escura e que eu não podia fazer nada. Depois, quando eu fui para a Barão de Mesquita eles me colocaram nas celas onde estavam os presos políticos torturados e que eram torturados de madrugada, principalmente, e eu assistia, ouvia, porque não via, eu ouvia os gritos, etc. Talvez a tortura maior seja você não ser submetido à tortura e saber que outros estão sendo e que você está... a tua vez vai chegar. Sabendo que ali era o quartel do terror. Em Minas (Gerais), não, porque em Minas eu fiquei na dependência do Exército sobre administração do juiz; porque no Quartel da Mesquita eu fiquei clandestinamente. Não houve comunicado oficial. Eles me transferiram daqui para lá clandestinamente. Porque lá não era, nunca foi lugar de prisão oficial. Aqui no Dops era uma prisão oficial e lá em Minas foi uma prisão – prisão oficial no sentido de conhecida pelo juiz – e no Rio de Janeiro, não. Eu fui seqüestrado na verdade, fiquei 15 dias lá, seqüestrado. Ninguém sabia onde estava.

Uma das formas de tortura era a ameaça: “Hoje à noite você vai para São Paulo...”

Exatamente. E a segunda pressão maior que se exercia era a ameaça de eu ser morto. Isso era todo dia, vinha alguém dizendo: - “Olha, você vai ser o próximo”. A terceira, que era violentíssima, que era: “- Você sabe o que nós vamos fazer com a sua mulher? que está grávida... e tal?” Esse processo, esse processo que era o mais duro de você enfrentar. Talvez a tortura física fosse até melhor, porque ou você resistia ou não resistia. Mas aconteceria. Do que essa de ficar te martirizando, te oprimindo, e te (...) é uma prova, na verdade... E também, o lugar que eu fiquei preso na Barão de Mesquita era um cubículo com a luz acesa fortíssima em cima, dia (...), não apagava a luz... Você não tinha lugar de dormir, você tinha que dormir no chão... Então, esse processo todo é um processo em que as marcas são para o resto da vida... Porque você não sabe exatamente o que introduziu em você, que você traz até hoje. Porque que eu possa ter medo hoje de certas coisas; porque que eu posso ter determinados tipos de reação; porque que eu não faço certas coisas... Às vezes, fico pensando: Será que eu não fiz isso porque eu tive..., passei por esse processo psíquico na época? ... E esse tipo de tortura... Tem no filme que se chama “A Confissão”, que é exatamente isto. Ele não era, o revolucionário, não era torturado fisicamente, ele era torturado psicologicamente. Ele ia cochilar, de repente o cara chagava lá e jogava um balde d’água nele, não deixava ele dormir... E daí começava a ameaça que o pai dele ia ser preso, etc... Então, eu julgo que essa era uma técnica de tortura, porque as pessoas só identificam tortura física, mas às vezes, a tortura mental é pior, mais degradante e mais violenta que a tortura física. Porque a tortura física você tem limites. Você resiste ou não resiste à dor.

Nessas suas passagens, você viu alguma mulher nesses grupos?

A maioria é mulher!

Como?

Maior parte, pelo menos onde eu estive na Barão de Mesquita era mulheres...

O quê?

Que estavam sendo torturadas...

Não. De torturador.

Não, não, não. Nunca vi. Não sabia que existiu...

Você sabe que tem uma pessoa que falou que aqui em ela foi presa, numa entrevista de emprego, por quatro agentes do Dops... E que tinha uma mulher.

Nunca vi. Nunca soube.

E em 1975? Onde você estava quando estourou a Operação Marumbi?

Eu tava... Eu não sei se estava preso... ou se eu já tinha sido libertado. Não consigo... Eu estava em Curitiba.

Você ficou sabendo?

Acompanhei tudo, porque o meu colega de escritório, Dr. Luis Salvador, foi um dos Advogados de defesa. Então, ele me passava todos os relatos do que tinha acontecido.

Bom, você devia estar preso, porque...

Pois é, eu devia estar preso sim, eu não me lembro... Eu devia estar preso, porque eu não sei em que mês de 74 eu entrei na prisão e quando é que eu saí em 75. Não tenho esse referencial na memória. E da Operação (Marumbi), eu só soube por intermédio dele. Provavelmente eu deveria estar preso. Quase certo! Não sei que linha que você pretende seguir...

Na verdade, eu estou trabalhando a memória, essa qualidade da memória, dessa resistência, dos detalhes que você guarda na memória e convive com ela. Essa inserção social... Agora, eu gostaria muito de, não reconstituir, mas entender essa lógica burocrática da repressão... a troca de informação... e desmistificar um pouco de que o Paraná é esse paraíso, onde nada acontece de ruim...

É normal como qualquer outro. Eu julgo que o que é importante nisso que você quer é três coisas. Primeira delas é de que era um plano internacional de dominação da América Latina pelos Estados Unidos, e que precisou estancar o processo revolucionário que estava em curso, e que só viu a forma de estancar o processo por via militar; que foi geral em todos os países latino-americanos, quase todos os países latino-americanos. A característica de colocar o Exército, forças militares, enfim, como no plano político foi desastroso. Não deu certo. Porque ... as... a conjugação política com as forças armadas é uma conjugação desastrosa. Ela não dá certo. E por que ela não dá certo? Porque os militares têm suas opções de natureza política e individuais. Como corporação, não. Daí, eles entravam numa luta de poder entre eles. E começou a haver um fracionamento político das forças militares; e o fracionamento político é que foi desastroso para o sistema, e o sistema caiu. Paradoxalmente, ao se achar que se teria um poder político monolítico, porque a hierarquia das forças militares é que seria o determinante, a política não permite a hierarquia. Ditadores caem porque a política tem que caminhar para a Democracia. É inerente ao desenvolvimento da política, a Democracia. Então, esta característica que foi imposta para (América) latino-americana, ela se destruiu. Pode até ser que ela volte um dia, mas ela se destruiu como experiência. Então, a segunda grande característica de que a reimplantação do processo democrático se deu através de um conhecimento de que havia política pela dominação militar na Ditadura, é impossível nos países americanos. Não estou dizendo que ela não volte. Pode voltar. Mas que essa experiência consolidou o modelo democrático mais aperfeiçoado, ela consolidou. E a terceira questão, que é fundamental, é a reação do povo. O povo reagiu. Uns mais, outros menos, mas reagiu organizadamente pelas organizações políticas e reagiu socialmente. As pessoas é que achavam que a solução era regimes fortes de Ditadura Militar, etc, para resolver os problemas sociais chegaram à conclusão de que esse não era o caminho. Que o caminho tinha que ser, realmente, a Democracia. Então, a mim me parece que isto é fundamental. Essa equação derivada. Por isso que ao entrar nessa questão que você trata da memória, também há alguns fatores que são relevantes. Primeiro, não ficou na memória do povo a Ditadura Militar, porque não foi um regime que resolveu os seus problemas. Porque se tivesse resolvido os seus

problemas teria ficado na memória da população. “ –Ah aquela época, que bom que era...resolveu todos os nossos problemas”. Não resolveu. Segundo, de que toda intervenção militar armada, autocrática e dominadora, do ponto de vista coletivo e do ponto de vista pessoal, foi rejeitada pela população. População chegou ao momento que viu que não era uma... por um lado uma farsa, porque se dizia que era um movimento de libertação; isso portanto era uma farsa. Como que os militares não tinham competência. Ao esquecer aquela fase, em que as pessoas não têm uma referência maior sobre aquela fase, é porque elas rejeitaram isso. E afastaram de sua memória. Ao rejeitar, do ponto de vista que não serve...

Uma das terias clássicas da memória é isso: Você só guarda aquilo que você concorda.

O terceiro aspecto é que o processo da Anistia, ao vir o processo da Anistia, o processo da Anistia veio como perdão, mesmo. O povo disse: “- Isso não deu certo. Tá bom, você errou? Tá bom, você errou eu te perdoou. Você também, por ventura, pode ter errado, de um lado ou de outro, mas vamos esquecer esse detalhe!” E de fato, para mim, o processo de Anistia foi um processo de esquecimento coletivo. Ou seja, as pessoas estão aqui de volta - “Que bom. Oh! teve os mortos, vamos tentar...; e os que sofreram prejuízo vamos tentar dar uma certa reparação a essas pessoas, vamos respeitá-las, vamos trata-las bem; mas aqueles que torturaram, aqueles que perseguiram, já receberam a sua lição, já foram afastadas do poder, já não merecem o reconhecimento das pessoas, eles têm que viver escondidos na sua própria memória, e isso basta, isto é o castigo para eles”. Eu acho que foi... considero que foi, portanto, esses três grandes fatores fundamentais para existência hoje do nosso país; para a vida coletiva e para a vida das pessoas. Eu incorporei muito isto. Eu fui um dos que lutou muito pela Anistia, não para mim apenas, mas para um conjunto da população; para assim que veio a Anistia eu já tava na formação do Partido dos Trabalhadores, mesmo antes da Anistia; e assim que saiu a Anistia eu já me engajei na questão do PT. E considero que foi uma solução politicamente de extrema raiz popular. Anistia, a forma da Anistia teve uma raiz popular que a possibilitou. Quer dizer, por um lado os grandes líderes políticos puderam retornar e constituir os seu partidos, etc. E com tal força, eu considero, com tal força veio a Anistia; de que o povo assumiu a possibilidade da existência legal dos partidos comunistas (*Risos*). Isso é uma coisa incrível. Vem o movimento militar...

De quem é a idéia da Anistia?

Era uma idéia geral, popular, coletiva. Partiu fundamentalmente de uma composição das forças políticas da época do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) de um lado, dos militares, mas de uma influência muito decisiva da sociedade organizada, que teve um papel fundamental. A Ordem dos Advogados, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa tiveram um papel fundamental em todo o período da Anistia. Porque essa resistência da sociedade civil é que foi decisiva para se chegar à Anistia. Porque já quando houve, quando veio a Anistia, as organizações clandestinas revolucionárias estavam extremamente debilitadas, porque a maior parte das pessoas estava fora, outra parte estava presa, outra parte tinha morrido; portanto, foi no final do processo, foi a sociedade civil que assumiu essa perspectiva das Diretas, 84, da Constituinte em 86... Veja bem, a Anistia é de 79, mas a seqüência do processo da Anistia ainda fica muito na sociedade civil, porque os partidos ainda estavam – o PT ainda estava sendo formado; estava legalizado, mas estava em crescimento, etc – então, a Anistia de 79, a forma como ela se deu, se deu pelos Advogados, pela Igreja, pelos intelectuais, pelas Universidades, pelos Jornalistas; portanto, foi uma fórmula de raiz popular.

E você hoje? Qual o seu projeto? Você disse que vive cada dia, mas você deve ter um projeto

a médio prazo?

Se eu conseguir viver até amanhã já é um grande projeto! (*Gargalhadas*)

“Mais 24 horas”.

Eu acho ótimo. “Mais 24 horas” tá bom! Nós estamos agora, o PT com outros partidos aliados chegam ao governo; então, eu tenho uma tarefa pela frente. Agora é tentar, através do aparelho do Estado, onde nós gradativamente estamos chegando nos municípios, nos Estados, agora no plano Federal, tentar resolver algumas contradições da sociedade brasileira. Esse é o meu projeto básico. A primeira condição para mim é essa: É de como podemos diminuir o processo da desigualdade. Para mim essa é a questão principal. E para diminuir esse processo de desigualdade, a questão chave hoje é a questão do trabalho. Quer dizer, o capitalismo, ele se apropriou das formas produtivas de tal modo, se apropriou do conhecimento científico e da tecnologia, em detrimento da expansão da capacidade produtiva e criativa do povo. Nós vamos ter que inverter isso aí. Tecnologia e conhecimento científico têm que estar a serviço da população e criar formas produtivas de..., quantitativas e não meramente qualitativas. Hoje, quando se cria uma indústria, a primeira coisa que se pensa é como é que eu vou produzir mais, com menos despesas e com menos gente. Que é uma fórmula suicida de levar o mundo ao caos. Porque as pessoas vão sendo cada vez mais excluídas do processo de produção. Só é possível nós desenvolvermos um mundo melhor com processos produtivos de expansão. Afinal, nós somos, no Brasil, 180 milhões de pessoas e com uma carga de desemprego muito grande. Como nós vamos fazer Democracia nesse processo de desigualdade... Então, o meu projeto é lutar, continuar lutando para que isso possa ser encaminhado. Possa ser que eu não veja os resultados maiores disto aí, mas até o último minuto eu quero continuar acreditando que é possível! E julgo que eu possa dar uma boa contribuição pela experiência que eu tive.

ANEXO 5

ENTREVISTA EDÉSIO FERREIRA

Em 18 de Agosto de 2003

Vamos começar: Como é sua vida hoje? Quem é o Senhor hoje?

Hoje eu me vejo, assim, de maneira, com a idade que eu tenho hoje, 79 anos, eu me vejo assim, que eu perdi grande parte da minha vida, com relação à profissão... que na época da minha prisão eu tinha um escritório montado em Itajaí, Santa Catarina, com outro Advogado do qual eu era sócio e que ... com a minha prisão foi fechado. Nós tínhamos uma boa clientela, nós trabalhávamos mais no ... na ... trabalhava mais com Direito Trabalhista, juntamente com ele e nós tínhamos uma clientela boa, clientela até... era um escritório promissor e que se projetava para ser um dos melhores escritórios da cidade, quando fomos presos, ambos, né? Nessa prisão eu fiquei um ano, um ano preso. Fui preso em 1975, outubro de 1975, e fui liberado em 1976, em novembro, quando aí eu vim para Curitiba. Aqui, comecei a trabalhar aí com um Advogado, e depois com outro, com outro, e a minha vida foi ficando... eu não pude montar assim, um escritório propriamente para mim. Quando eu montei um escritório para mim, eu não tive condições de mantê-lo, devido à pouca clientela; a gente... fiquei trabalhando quase à margem...; com um monte de escritórios, com uma enormidade de Advogados que tem aqui. Mas também não quis fugir daqui. Quis ficar aqui...

O Senhor quis ficar. Foi uma opção?

Quis ficar e teimei e fiquei. E hoje a minha vida não é... não tenho propriamente nada! Não tenho aposentadoria, trabalho na Advocacia, venho me mantendo aí; requeri a indenização federal... da Lei lá... Estou aguardando, mas estou vivendo dentro (...) devido à prisão...

O Senhor atribui tudo isso à prisão?

Eu perdi psicologicamente, um pouco assim de vontade de lutar. Mas tive que, obrigatoriamente, que lutar; lutar para sobreviver, para garantir o alimento do meu filho e a minha esposa.

Como era em Itajaí? O Senhor era casado... O Senhor se formou em Direito quando?

Em 73. Aí comecei a trabalhar e dois anos depois fui preso. O meu escritório estava montadinho, com outro Advogado de quem eu fui estagiário. Aí, ele me recebeu como sócio dele; nós estávamos trabalhando, ía projetar...

O Senhor nasceu em Tijucas, mas o Senhor estava se estruturando em Itajaí...

Se quiser assim a minha biografia, eu nasci em Tijucas e me criei em São Francisco do Sul. Lá eu me casei...; depois, com 29 anos, eu já era casado, trabalhava numa empresa privada, era até exportação de madeira, e fui morar para Itajaí. Aí eu me formei, depois (...) completei o meu ensino médio, terminei o ... terminei o ensino fundamental, o ensino médio e entrei na Universidade.

A sua prisão foi resultado da sua militância?

Da minha militância política. Na época eu militava no MDB (Movimento Democrático Brasileiro); já tinha uma militância para a esquerda, Partido Comunista Brasileiro.

Como eles chegaram ao seu nome? O Senhor tinha envolvimento com outras lideranças do PR?

Não. Não. Eu fui... eu tinha comunicação com o pessoal daqui, do partido...

Do MDB?

Não, do partidão.

Do PCB?

Isso, do PCB. Isso, eu tinha ligação com pessoas daqui que visitavam lá; tinha ligação com eles. Mas eu fui preso lá mais por minha liderança lá. No MDB. No MDB. Lá, eu fui até candidato a Vereador, em 1974; e assumi a vereança em 75.

O Senhor era Vereador em 75?

Fui Vereador. Eu fui suplente, mas logo ao começar à Legislação ... o ano Legislativo, eu assumi em lugar de um outro Vereador, que ele era lá da região rural e me deu o lugar... Eu fiquei seis meses lá. E nesses seis meses de vereança eu fui muito entrevistado, muito projetado, entrevista daqui, entrevista dali... E eu escrevia artigos! Então, o MDB tinha um jornalzinho semanal que eu escrevia artigo mais ou menos meio profundo, né? E depois, esse jornal fechou e eu passei a escreve no jornal "A Nação". Mas ele não usava meu nome, usava um pseudônimo. Mas o Diretor do jornal (...) me conhecia, né? Até... aí foram... os artigos foram ficando cada vez mais, mais polêmicos, mais politizados, mais isso, e eu analisando candidatura da Arena (Aliança Renovadora Nacional), e candidatura do MDB; e talvez eu puxasse mais para o candidato do MDB, né? Até que eles cortaram, cortaram também, né? Em 64, surgiu a Revolução, aí, o golpe militar, eu não me encontrava em Itajaí, eu me encontrava aqui em ... União da Vitória.

O Senhor chegou a ser preso em 64?

Não. Eu não me encontrava aqui... Eu trabalhava numa empresa madeireira e ele... o Diretor me passou para cá para fazer um trabalho aqui em lugar de outro que tinha sido demitido; então, ele me mandou para cá. Então, eu me salvei da prisão em 64. Mas todo mundo **sabiam** que eu tinha que ser preso, né? Mas eu não fui preso... não fui preso. Eu acho até porque um dos diretores que eu trabalhava era conhecido e amigo das pessoas lá que eram do grupo do golpe. E ele me trouxe para cá um mês depois... um mês antes aí, um mês antes pra cá, parece que preventivamente. Eu hoje acredito isso. Depois eu voltei para lá, saí dessa empresa e entrei em outra empresa madeireira. E nessa empresa eu comecei a ... fundei jornal, né?

Vocação mesmo para a militância...

... fiz política, e então isso aí me trouxe essa (*risos*)... a ser preso dentro do meu escritório.

Foi uma ação daquelas da Operação Marumbi: Entram em muitos...

Aquela foi ... essa foi Operação Barriga Verde. Aí fui preso e (...) aí eu já era Advogado, mas continuava militando, fazendo política.

E a prisão? De lá (Itajaí) o Senhor veio para cá (Curitiba)?

Fui preso lá, mais ou menos lá para o dia 12..., 20 de outubro de 75; eu e o meu colega de escritório. Pela manhã, estava preparando um trabalho para... tinha mais quatro ou cinco **audiência trabalhista**. Eu ia terminar lá e vir para cá para ajudá-lo. De manhã, eu tava no escritório, chegaram três, quatro, quatro pessoas lá. Entrou nossa secretária e: "Tem quatro, quatro senhores aí que querem falar com o Senhor sobre ação trabalhista". Aí eu disse assim:

“Diga para eles que aguardem um pouquinho que eu já vou atender-los; deixa eu terminar de fazer...” Daqui a pouco... meteu a mão na porta, assim, da minha sala e disse “não!, não! Não queremos isso não!”... de revólver na mão...

Vocês estavam esperando esse acirramento? Sabiam dessa mobilização?

Mais ou menos, porque outros companheiros já tinham sido presos... outros companheiros sido presos ... na minha cidade. E um dia chega um companheiro lá, correndo lá no escritório: “Olha, vou te avisar. Fulano foi preso. Eu acho que você tem que se mandar daqui”. Eu disse assim: “Me mandar daqui? Não posso!” Porque a minha esposa havia morrido... Eu disse assim: “Não posso!” Eu tenho dois filhos, um estava fazendo... já tinha terminado a escola agrícola de lá e já tava assim... não estava nem em casa... ele tava lecionando lá em São Francisco do Sul. E outro vivia comigo. Tinha 15 anos. Eu disse: “Não posso!” Se for preso, o que é que eu vou fazer?; prá onde é que eu vou, né? Então, fiquei naquela expectativa. Quando o meu colega chegou, eu disse: “Olha, já prenderam aí os companheiros e eu acho que nós dois temos que...” Ele disse: “Para onde é que nós vamos?” Eu falei assim: “Até agora, até agora ninguém nos prendeu... nós passamos 64...” E ele foi preso em 64... Aí, aguardamos... Até que aconteceu.

Nesse dia chegou alguém...

Dali nós fomos levados, encapuzados, etc,... e andaram pela cidade... e o meu companheiro disse assim, naquela hora foi...

Sócio - Escuta, nós temos que falar com o Doutor José Luis Cassiari, presidente da Junta, porque nós temos audiência hoje, para ele adiar...

Agentes – Não, o que é isso? ...

Sócio – Não. Nós temos que falar com ele...

Agentes – Mas não diz que vocês estão presos!

Sócio – Tá bom, não vamos dizer!

Agentes – Então, vamos.

Sócio – Nós não vamos dizer.

Ele saiu , eles tiraram a algema dele, tiraram o capuz, na frente da casa do Juiz, e ele subiu a escada assim, bateu na porta e ele atendeu:

Sócio – Oh, Doutor Luis, nós estamos presos, eu e o Edésio!

Mas, tinha alguém do lado dele?

Não, eu fiquei no carro. Ele entrou sozinho na casa. E os caras... “Pô ...” Aí, o Doutor José Luis quis conversar... que já... né... (...)

Agentes – Não se meta, cala a boca...

Pegaram o seu sócio?

Aí, botaram eu no carro, deram mais volta pela cidade e fomos embora. Aí, já era noite, nós estávamos dentro de uma prisão lá... que era Florianópolis, e fomos ouvidos... (...) diz que vocês são comunistas, etc, fala isso, fala aquilo, e paramos, “eu não sei de nada”... Ali, alta da noite, encapuzaram, botaram no carro outra vez e viemos parar aqui em Curitiba. Aqui em Curitiba, eu fiquei onze dias incomunicável. No 12º dia, à noite, é que me levaram para Florianópolis. Lá, eu fiquei... três ou mais (...) 42, comigo, 42 presos na Operação Barriga Verde. Fomos julgados aqui... na Auditoria daqui...

E esses 11 dias? O Senhor não quer falar sobre esses 11 dias aqui?

Sobre?

*Sobre os 11 dias aqui? Onde é que o Senhor ficou exatamente? O Senhor se lembra?
Aonde?*

Aqui em Curitiba...

Aqui em Curitiba, eu ... parece-me que era na Avenida... a maioria dos presos **ficaram** na Avenida, se não me engano, na Avenida... República Argentina... Era um quartel que tinha lá onde hoje é o Shopping Curitiba, naquela praça lá em cima...

Na Praça Oswaldo Cruz?

Naquela Praça Oswaldo Cruz, ali era um quartel. Ali era um quartel oficial... Outros ficaram num quartel que tinha ali na Rui Barbosa. Esses dois quartéis já foram... não existem mais hoje... E fiquei também na... no Ahu (Prisão Provisória de Curitiba)... Nós fomos trazidos aqui para interrogatório... Justiça Militar. Nós ficamos hospedados (*risos*) no ... Ahu.

Como foi essa “hospedagem”?

“Hospedados” no Ahu junto com os companheiros daqui, né? E eu sou...

O Senhor não quer falar sobre...

Sobre o que?

Sobre os 11 dias, os interrogatórios...

O “jandir”?

Não, os 11 dias que o Senhor ficou lá incomunicável?

Ah, sim, tá, tá...

Sobre os interrogatórios, a tortura... O Senhor quer falar ou não?

Falo, falo... (*risos*) Não é muito ...

Não é muito bom, mas...

Não é muito bom, mas eu falo... Algemado... Era um cubículo dessa largura assim ... (*abre os braços e compara o espaço da cela com o do local em que está*) cumprido, com um travessão de ferro, de tubo, dessa grossura (*representa o diâmetro com as mãos*). Aí, eles passavam uma algema aqui (*mostra um punho*) e uma algema aqui (*mostra o outro*) e você ficava ali... esse pé meio levantado, com a nádega no chão, etc, escorado na mão... mais duas horas... lá vinha mudava de posição, botava só... uma porta de ferro, uma grade de ferro, tudo grosso... você ainda amarrado... algemado ali... É um sofrimento daqueles... que você não imagina... E os dias foram passando... todos os dias a gente era interrogado, quatro, cinco vezes... lâmpadas em cima da gente... do olho... levei o telefone, né? (*faz o gesto com as mãos para exemplificar o golpe*) que até hoje... é o resultado... isso aí... e anoitecia, de repente você era chamado... Você deitava na cama, no colchão para descansar, aí vinha... você escutava o barulho das chaves do carcereiro, né? que era um monte de chave assim... aquelas chaves me **despertava** assim e eu disse: “Putz...” Olhava ... eu nem sabia mais qual era o dia da semana e dia do mês, né?, e nem a hora... Mas era três, era quatro vezes por noite, ou cinco, de madrugada, não sei aonde... Gritos de espancamento, de tortura, as pessoas gritando, as pessoas e tal... Olha, está retratado isso... o grupo... está retratado nisso aqui! (*mostra cópia do dossiê preparado pelos presos políticos na Operação Barriga Verde*) ... que você viu os desenhos lá no meu processo...

Eu vi os desenhos...

Está retratado ali, o sofrimento foi aquele. Era terrível... Eu acho que chegou de uma semana, assim... para mim... eu já não... eles podiam me matar, podiam... “fala, fala, não fala...” “Hoje nós vamos te acarear com fulano de tal...”. Eu disse: “Traga ele aí!” ... “E não fale!” (*risos*) “Não fala por quê? Traga!” Tinha uns companheiros aqui em Curitiba que eu conhecia, né? ... mas se o cara chegasse eu ia dizer que... eu não ia prejudicar... a... situação dele e nem tão pouco melhorar a minha, né? Eu queria que... ou eu não vou entregar ninguém... pode fazer o que vocês quiserem... A felicidade que eu tenho é de... não entreguei... lá dentro da prisão eu não entreguei um companheiro... Aqueles que eu conhecia, eu disse: “Olha, pode... conheço esse fulano, mas conheço como militante do partido tal, PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), etc..., de fato era... Agora, como comunista... Como do PCB... eu não sei...” “Mas você é membro do PCB”. “Você é que está dizendo...” “(...) (*risos*) eu não ia, né? (*risos*). “Eu sou socialista!”, eu disse para ele: “Eu sou socialista desde os meus 18 anos”. Então, eu sou socialista, desde os meus 18 anos... eu quero manter a minha... a minha convicção... eu disse, a minha coerência, até hoje... eu não sou filiado ao PT (Partido dos Trabalhadores); agora..., gosto muito... gosto do Lula (Luis Inácio Lula da Silva), ta aí a marcazinha dele ali (*mostra adesivo do PT na estante*)... mas eu continuo... minha coerência é... sou... de esquerda.

O Senhor sentia que eles eram bem estruturados... Eles tinham um grande efetivo... O Senhor chegou a ver alguma mulher lá dentro?

Não me lembro.

De torturadora, da repressão...

Não me lembro de mulher. Só me lembro de homem, só homem...

O Senhor chegou a passar pelo Dops (Departamento de Ordem e Política Social)?

Não, pelo Dops, aqui não... Eu fiquei sempre no quartel, sempre no quartel... Nunca me tiraram do quartel para vir no Dops, nada. Só no quartel. Lá que era o interrogatório, lá que era... Alí, depois do 11º dia, no 12º, chegou um cara lá e “Você vai embora hoje. Vai para Santa Catarina”. “Tá bom”. E aí, à noite... me colocaram dentro do carro dele... aqueles carros... perua... e com mais outros companheiros também de lá...

E lá (Florianópolis) o Senhor teve contato com a família? Eles puderam saber do Senhor...

Não. Lá eu fui entrar em contato com a família depois de um mês.

O Senhor ficou mais de um mês incomunicável?

Não, eles sabiam que eu estava preso. Mas não sabiam... sem contato... não sabiam onde eu estava... só depois que foram saber que eu estava em Florianópolis no quartel da polícia, lá. Meu filho foi lá; meu filho mais velho... (...)

O Senhor cumpriu a pena lá?

Ah?

O Senhor cumpriu...

Lá eu passei... este ano todo que eu passei lá no... na penitenciária de... Santa Catarina e a maioria do tempo foi na Penitenciária Agrícola de Santa Catarina. Eu e a maioria dos... alguns ficaram isolados, e outros né?...

Depois que o Senhor saiu da prisão, o Senhor tentou... O Senhor era viúvo na época?

Era viúvo.

Saiu da prisão e veio para Curitiba? Direto para Curitiba? Não tentou retomar o escritório em Itajaí?

Eu vim para Curitiba porque meu irmão...

O Senhor não pensou em voltar para Itajaí? Por quê?

Pensei, pensei em voltar. Mas o meu irmão achou que eu não deveria voltar... Meu irmão achou que eu devia sair de lá, não sei o que... “Aqui é melhor para você. Você aqui vai se fazer. Você aqui vai isso, não faça para lá”...

O Senhor temia o quê ao voltar para Itajaí?

Olha, eu não sei se eu ia... seria melhor para mim. Hoje eu não posso saber. Depois é que...

Na época o Senhor deve ter ficado meio desnortado...

É, tem meu irmão aqui. Tudo aqui. Eu não quis... Então, eu vim para cá. Mas aqui eu também passei um pouco de atropelo, né? Adaptação... enfrentar a concorrência, etc... e depois com o estigma de... preso político, que ainda naquela época... quando nós fomos liberados não tinha ainda, né?... continuava a Ditadura e... os militares continuavam no poder, continuavam a prender, né? e a vigiar. Esse que era a maior... pior coisa é a vigilância que eles faziam em torno de você.

A possibilidade de ser preso a qualquer momento...

É, isso... Mas... Depois que eu estava morando aqui (...) eu entrei em contato com uma empresa aqui... Depois que eu entrei em contato que eu vi que era de militar... Eu fui bem recebido lá...

Para um trabalho como Advogado?

É, como Advogado. Fui bem recebido. E me deram o Serviço para fazer, eu fiz o serviço, ganhei o meu dinheiro... (...) do serviço... e com contrato assinado... com contrato de prestação de serviço assinado, honorário estipulado, tudo certinho; e o cara me disse: “Eu te conheço. Vai ganhar tanto, não pechincha! (*Risos*). Você precisa! Eu sei que você está precisando...” Eu disse: “Tá bom”. Eu fiquei um ano ali. Aí, ele faleceu. Aí, a outra pessoa que assumiu no lugar dele, uma semana depois me indenizou e me mandou embora... Eu fiquei sem (...) mas com o dinheiro que eu tinha ganho dava para... foi até um dinheiro bom... Viajava para as filiais... ele me colocou... para supervisionar o sistema previdenciário dele, né?, com relação ao INSS, etc, levantar as dívidas, etc, fazer parcelamento; então, eu pude... entendia mais ou menos da coisa, então, em cada filial eu ia e... acertava lá, passava aqui para Curitiba... e ele...

Em relação à militância, o Senhor nunca mais pensou... continuou... desistiu...

Ativamente assim, eu não continuei, né?

Como o Senhor era antes, não?

Eu fiquei aqui meio, meio paradão. Meio paradão. Mas, cada época de política, de eleição, eu não deixava de sair na rua para ajudar os companheiros que eram candidatos...

aquela coisa... A política que eu... o maior movimento político que eu fiz foi agora na campanha do Lula, última... Aí sim, eu...

... lavou a alma...

Lavei a alma. E na penúltima campanha do Requião, antes dessa vez, que o Lula também foi candidato a presidente, eu dei entrevista em rádio aí, fiz um... televisão... e aí... quer voltar? ... de vez em quando me dá vontade de...

Como um vício antigo, ter uma recaída?

É, dá uma recaída aí, mas... não recaí. Continuo... sou político, né?, continuo político, socialista... isso aí, essa aí não...

... a repressão não conseguiu apagar...

Essa a repressão não conseguiu apagar. E não vai apagar... Eu tô muito velho para desistir, porque aí seria uma fraqueza, vamos dizer assim... Eu não sou fraco em questão política.

E como o Senhor vê o Lula hoje?

Ah?

Qual a sua avaliação do Lula hoje?

Oh, eu... a minha avaliação é positiva. Até fiz um texto aí, mandei para um jornal de Santa Catarina, que segundo meu companheiro aí, não publicaram até hoje. Eu li... eu estive em junho e eu li o jornalzinho dele e vi muito... texto lá contra o Lula, contra a posição que está tomando. Aí, eu fiz uma... um texto favorável... Eu dizia no texto que eu... eu mantenho a esperança. Eu espero... embora não seja aquela espera de Godo, naquela peça do Samuel Becker, espera por uma coisa que nunca vêm. Eu não, eu espero por uma coisa que tenho certeza que virá... que são as mudanças que ele pregou durante a campanha; e que já estão sendo colocadas, né?... para que sejam incrementadas. Quer dizer, o projeto da Previdência, o projeto da Reforma Tributária. E agora... contra a economia, vou dizer que ele tinha que fazer diferente? Eu acho que não! Para mim seria um erro se ele dissesse assim: Cortasse os laços com o FMI (Fundo Monetário Internacional), decretasse uma moratória. Para mim seria um desastre...

Para a esquerda, isso ia ser... ia demorar uma geração para a esquerda voltar ao poder...

Mas eu acho que ele tem que ir devagar. Mas ele, ele... a inflação baixou, não baixou? O risco Brasil baixou. O dólar está estável – sobe hoje, desce amanhã, aquela coisa – e a relação do Brasil com os governos (interna...) ... junto com o governo americano, europeu, etc, e todos internacionais. Eu acho que... ele, ele, ele ganhou a corrida daqueles que queriam o desastre dele... Ele ganhou. Este o primeiro tento... nesses sete, seis meses aí, este primeiro tento ele ganhou, esse primeiro round, vamos dizer assim, ele ganhou. Compartilho dessa... a minha certeza é... eu tenho a grande certeza que ele vai... Eu cheguei a dizer no texto lá: O Brasil depois do Lula vai ser muito diferenciado daquele descrito por Raimundo Faoro, “Os donos do Poder”. Vai ser um outro Brasil! Um Brasil que... (*Acabou a fita...*) ... então, é nós que temos que escrever essa história.

E o Lula parece que está preocupado em escrever bem essa história...

É. Eu acho que ele vai escrever... Viu a entrevista dele ao Fantástico (Dia 17/08/03)?

Pouco.

Viu a fala dele antes? ... Foi no Jornal Nacional, não viu?

Em (solenidade) Araraquara?

Não sei se foi em Araraquara ou se foi em... foi no...

Em Foz (do Iguaçu)?

Quando ele veio em Foz ele já tinha, parece que ele já tinha...

... mas ele ta falando muito, não? (risos)

Ele já tinha gravado... foi no... ele já tinha gravado esse pronunciamento desse... assim um relatório que ele fez durante esses seis meses... Conversei com outras pessoas, aí, que acharam positivo, eu acho...

E o Senhor mantém contato com os seus amigos, seus companheiros, do grupo? Permanentemente?

Permanente.

Trocando opiniões... trocando...

O Narciso (Pires) é um deles... Um dos companheiros aí, que moram aqui, vários, sempre se visitam, almoçamos juntos. E sempre mantendo a... aumentando... alimentando essa força, essa esperança, essa... para que esse Brasil melhore um dia para que nossos filhos, nossos netos... Apesar de eu não ter neto!

... para as futuras gerações. Bom, Senhor Edésio, o Senhor quer completar com mais alguma coisa que ficou faltando...

Não sei se... era isso que você queria ouvir.

Era. Queria que o Senhor contasse a sua história. Se o Senhor tiver mais... se o Senhor quiser fechar... fazer uma reflexão... dos sentimentos que o Senhor guarda dessa época... Eu senti das pessoas... Ninguém negou que militava, que correu riscos com essa militância...

Ninguém falou!

Não. Todos...

Todos falaram...

Ninguém negou... “Eu fui preso por engano...” Nisso a repressão foi bem eficiente. Ela prendeu as pessoas certas...”

Prendeu as pessoas certas! (*repete a frase com ênfase*)

(Se houve um ou outro engano, foram poucos...

Outro dia eu tava conversando com um companheiro e ele disse assim: “Edésio, que é que você acha?” “O que é que eu acho?” Eu fui preso porque... eu era militante mesmo, político, eu não poderia dizer que...

... que foi um engano...

... que foi um engano... Ninguém... Comigo eles não se enganaram.

O Senhor não tem esse sentimento de injustiça, de ser injustiçado...

Não. De injustiçado, não. Eu só... sentimento é da maneira como eles... a forma... como eles empregaram... (...) para obter as informações. Quer dizer, a tortura... essa coisa de... não só a tortura física, mas a tortura psicológica, né? Jogando você... você dentro de um círculo que você não sabia se ia sair, como se fosse um círculo, ou se ia morrer... e as ameaças de morte... de... “Eu tenho poder e vocês não têm nada. Vocês estão perdidos!”. Ameaçando de pegar familiares, etc,etc; quantos e quantos coitados... quantos... quantos companheiros cujos filhos e as mulheres foram presas, levadas lá diante dele para ele fazer confessar... e outros que morreram, né?; e outros que desapareceram... deputado lá de Santa Catarina que até hoje a gente não sabe onde ele foi parar... quantos ainda em São Paulo... Rio de Janeiro...

Era uma guerra.

Era uma guerra. Eles ganharam a guerra, né? Mas ganharam por pouco tempo!

Essa é a sensação que o Senhor tem?

Não, eu to dizendo a repressão.

Então, o Senhor acha que em algum momento eles ganharam ao usar esses métodos...

Não. Não. Eles desmontaram, para mim, eles desmontaram a esquerda no Brasil. Nisso, eles foram eficientes. O partido, eles desmontaram, quebraram as forças dos militantes... quebraram... tem muita gente que não quis nem saber mais de ...

É o que eu digo: Que o emprego da tortura não era só para conseguir uma confissão rápida. Era para acabar com o indivíduo...

... para acabar. Aí, em lugar do PCB, o que é que surgiu depois? O PPS. Não digo o PSB, porque já existia, já é um partido... PPS, PS o quê, não sei o quê, tal, tal. Até que o Lula montou... o PT, que muitos dos... foram para lá, né? PCdoB já existia, e a esquerda ficou fragmentada! Mas o Lula trouxe, conseguiu levar o partido, levar o partido, que está no poder... a esquerda. Olha, uma coisa... eu me emocionei com a eleição do Lula! Nunca tinha me emocionado com eleição nenhuma, como... assim, o meu candidato foi eleito, etc, o meu governador foi eleito, tal. Mas com o Lula pra presidente da República, eu me emocionei... Pensei que eu ia morrer! (*risos*)

Foi um alto grau de emoção!

Eu pensei que ia morrer antes de ver um esquerdista no poder. Estou satisfeito! Eu disse no meu texto assim: “Eu queria ter a certeza que todos os brasileiros tivesse a certeza que eu tenho que o Lula vai... vai mudar esse país”.

Uma nova utopia?

É, mas diferente. Não uma nova utopia. Eu não estou pregando assim que ele vá... vá transformar essa nação em socialista. Não é isso... Isso é... não tem ainda... não há uma luz... não há uma luz aberta... os brasileiros não têm... não têm assim uma noção do que seja socialismo... Eu tenho conversado... Eles pensam que socialismo é um... algo assim que você fica em casa e o governo te dá tudo. Não é! Você tem que trabalhar. Você tem que fazer jus ao teu... a tua alimentação, ao teu vestuário, ao teu teto, e tudo. Não é esperar... Não sou Godot! Tenho que trabalhar. Eu sei que ele não vai isso num socialismo, num país socialista, mas vai transformar num país mais justo. Isso que eu espero!

ANEXO 6

PANORAMA



05
5



* ANO XIV - Nº 144 - CURITIBA, MAIO DE 1964

21 JAN 1964

Arquivo de J. da S.
CORREIO - BR

PANORAMA

ANO XIV — NÚMERO 144 — MAIO DE 1964



Publicação mensal, editada pela Sociedade de Comércio e Representações Gráficas Limitada. Redação e Administração: Praça Osório, 45 - 10.º andar - Caixa Postal 2313 - Fone: 4-7846 - Curitiba - Paraná - Brasil.

Diretor Geral: Oscar Schranpa Sobr.º
Diretor Superintendente: Clávis Borges
Diretor Responsável: Adolfo Soethe - Assistente de Direção: José Cury - Secretário de Redação: Hermes Astor Soethe - Gerente Comercial: Alarice Kovaleski.

Correspondentes nas capitais e principais cidades do país.

Em Brasília: Ducastral Gilberto Leal - Caixa Postal, 749 - Brasília, D. F.

Em São Paulo: Dr. Júlio Guimarães - Rua Floriano Peixoto, 50 - 4.º andar - Fone: 34-0101

Em Londrina: Afonso Leite Pires - Edifício Tóquio - Apto. 403 - Fone: 1057 - Londrina - PR.

Distribuição para todo o Brasil: Fernando Chinaglia, Distribuidora S.A. - Rua Theodoro de Silva, 907 - Rio de Janeiro - GB.

A Redação não devolve originais, mesmo quando não publicados. Os conceitos emitidos em artigos assinados, inclusive entrevistas, são da responsabilidade dos seus respectivos signatários.

Preços: Venda Avulsa Cr\$ 100,00
Assinatura Anual Cr\$ 1.200,00

NESTE NÚMERO:

REPORTAGENS	
300 Prisões no Paraná	7
Curitiba Imitou Hollywood	12
Onde Está Minha Filha?	18
O Bêco das Garrafas	20
Inezita Entre os Jograis	28
As Três Artes de Ileana	24
O Professor Alopoda	32
O Magnífico Ministro	42
Os Donos do Amanhã	52
Maringá, 17 Anos	72
SEÇÕES	
Próximos Lançamentos	26
Palavras Cruzadas	34
Filatello	58
Modas	66
Política	80
ENTREVISTAS	
Londrina na Fala do seu Prefeito	36
Participação de Lucros: Sim ou Não	40
ARTIGOS E CRÔNICAS	
Erva Mate: Uma Economia Ameaçada?	60
Lauro Schleder	59
Editorial	82



CÁ ENTRE NÓS

06
8

* O movimento revolucionário que devolveu ao país o seu clima democrático atingiu também o Paraná, onde foram efetuadas mais de 300 prisões de elementos, considerados perigosos ao regime. Farto material subversivo foi apreendido, comprovando definitivamente que os comunistas estavam agindo e que o perigo era eminente. Sobre este assunto a equipe de PANORAMA reuniu dados e fotografias para a reportagem "300 Prisões Pararam Subversão no Paraná", que publicamos como matéria de abertura desta edição.

* Três artistas cinematográficos, conhecidos mundialmente, estiveram em Curitiba, participando de um Festival: Janet Leigh, Tony Perkins e Karl Malden. Foi um acontecimento inédito, que mereceu reportagem neste número.

* Também Inezita Barroso esteve cá entre nós, apresentando-se num programa artístico promovido pela SCABI. Em entrevista ao repórter de PANORAMA a famosa cantora declarou que não pretende continuar gravando. Ela está agora integrada no Conjunto dos Jograis de São Paulo, dirigido pelo seu marido, o acadêmico Rui Afonso.

* Interessante artigo poderá ser lido nas páginas 60 a 65 sobre a economia erva-teira. O autor analisa profundamente o assunto e chega à conclusão que a erva mate é uma economia ameaçada.

* O interior do Estado também comparece nesta edição, com diversas reportagens: Londrina, na Fala de Seu Prefeito (pág. 36); Maringá, 17 Anos (pág. 72) e Guarapuava, no Rotelro de Miss Paraná (pág. 75).

O SECRETÁRIO DE REDAÇÃO

NOSSA CAPA

Rosa Maria Chlamulera, jovem londrinense, atualmente residindo em Curitiba, retratada em foto de C. Destefani

José Leão TABELIAO

ALFREDO BRAZ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original.

21 JAN 1964

Autentico e cópia. CURITIBA - PR

TABELIAO

CERCA de trezentas prisões foram feitas no Paraná logo que irrompeu a revolução democrática, sendo apreendido vasto material comprometedor, relacionado com a subversão comunista em desenvolvimento no país.

A eclosão do movimento revolucionário de 31 de março encontrou as autoridades do Paraná preparadas para agir rapidamente, no sentido não só de torná-lo vitorioso no Estado como também de evitar qualquer resistência ou articulação em contrário por parte de forças, grupos ou elementos considerados comprometidos com o governo Goulart.

O governador Ney Braga estava integrado no esquema revolucionário, de comum acordo com a guarnição militar da 5.ª Região, de sorte que a ação foi imediata no isolamento e desarticulação de possíveis focos, quer na Capital, quer no Interior do Estado, que pudessem contribuir para precipitar, sob um comando de âmbito nacional, a subversão das instituições constituídas, que as Forças Armadas tinham como certa e em marcha desde o comício de 13 de março na Guanabara.

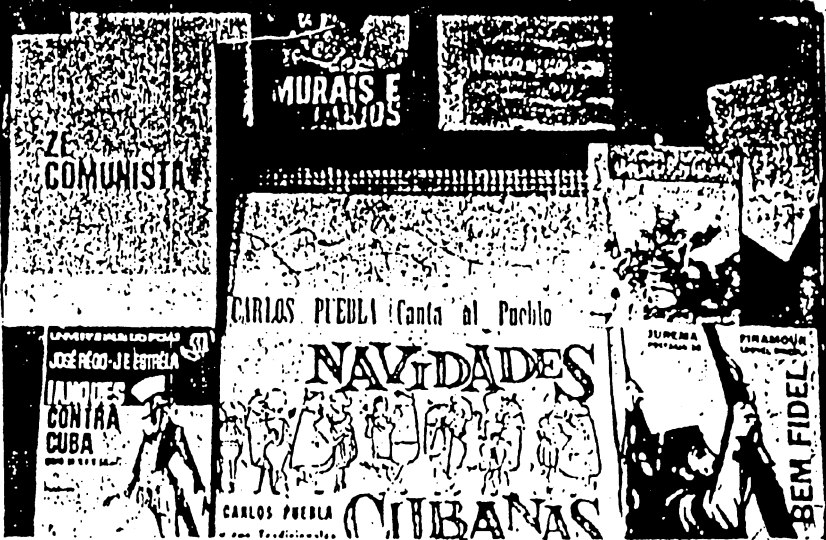
Alguns dias depois do comício de 13 de março, um de nossos repórteres indagava de um alto funcionário do Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro, sobre se era certo que o polaque armado defronte do Central do Brasil, de onde falou ao povo o Presidente João Goulart, era exatamente o mesmo utilizado por Vargas, em 1937, quando anunciou ao país o seu Estado Novo. A resposta, com evidente senso de humor, veio imediato:

— O polaque é o mesmo, o local é o mesmo e a intenção é a mesma.

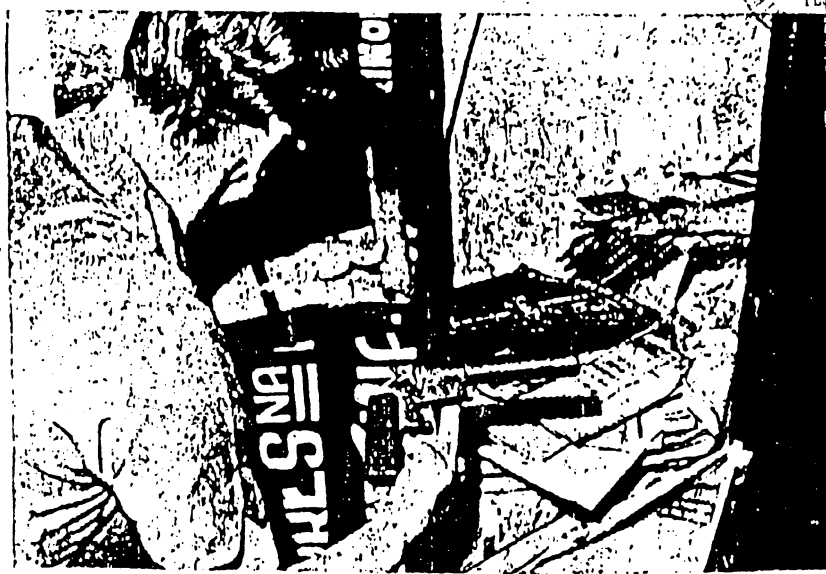
A isso, naturalmente, estavam atentas as Forças Armadas, os governadores dos Estados, o Congresso e demais órgãos da República. A verdade é que o governo Goulart havia ido muito além da intenção, culminando afinal por levar a agitação comuno-peleguista das ruas e praças públicas para o interior dos quartéis, com visível quebra da disciplina e da hierarquia militares.

A pregação subversiva era aberta e franca, nas ruas, nos jornais, nas tribunas, nas catedras, por toda a parte, enfim, o que tornou muito facilitada a tarefa das autoridades policiais e militares para apanhar, deter, desarmar e isolar os elementos comprometidos quando a revolução eclodiu.

Antes que as emissoras paranaenses entrassem em cadeia com a Rêde da Liberdade, comandada do Palácio dos Campos Eliseos em São Paulo, para conclamar o povo, já as autoridades policiais do Estado haviam



No Instituto Cultural Brasil-Cuba e no Centro Popular de Cultura, o último filiado à UNE, a literatura apreendida era toda de caráter comunista.



Até armas foram apreendidas pela polícia de Londrina. Embaixo, parte do material encontrado na sucursal do jornal "Novos Rumos", órgão do P.C.B.



...presta a cópia é reprodu-
... original.
21 JAN 1994
... id.
... P.I.

INTERFERÊNCIA DE POLÍTICOS NA LIBERTAÇÃO DE SUSPEITOS GEROU CRISE

devido dezenas e dezenas de elementos suspeitos, a maioria deles fichados na DOPS como comunistas notórios, enquanto outros, embora sem essa declarada filiação ideológica, vinham agindo nas cúpulas sindicais e entre os trabalhadores por delegação ostensiva do C.G.T., do P.U.A e do PCB.

A rapidez com que agiram as autoridades permitiu, já no dia seguinte à eclosão da revolução, que estivesse desarticulada no Paraná qualquer tentativa de resistência. Cerca de duzentas prisões foram realizadas em Curitiba. Os que lograram desaparecer, no geral não tiveram tempo de destruir material considerado subversivo e tido como altamente comprometedor. Em Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, etc. também se efetuaram numerosas prisões, sendo encontrado vasto material de propaganda comunista e recolhidas provas que não deixam dúvidas quanto a atos e atividades atentatórios a ordem política e à segurança do Estado.

O titular da DOPS, Sr. Miguel Zacarias, agiu prontamente, porém sem violências, não se sabendo de nenhuma queixa dos detidos quanto

ao tratamento que lhes vem sendo dado.

Os elementos detidos em Curitiba foram recolhidos, parte ao quartel da polícia Militar (desde que portadores de diploma de curso superior) e os demais na Penitenciária do Ahu. São os seguintes os presos políticos, que se encontram no Quartel da Polícia Militar (por sua condição de bacharéis) e no presídio provisório do Ahu. Naquela corporação militar, estão somente dois: Victor Horácio de Souza Costa e o bancário Fernando Tristão Fernandes. No Ahu, foram recolhidos os seguintes: Alcides Bonesso, Alexo Bonesso, Edmundo Bonesso; Sebastião D. Camargo, Antonio de Faria, Eurides Francisco Berabos, Arcelino Balsoni, Antonio de Souza Cruz, José Antonio Machado, Antonio Cezario da Rocha, Abílio Ribeiro de Mello, José Telxela da Costa, Edson de Oliveira Cezar, Manoel Fernandes, Pedro Calixto de Oliveira, João Zacarias de Mattos, Aristides de Oliveira Vinholes, Miguel Pan, Nascimento Márcilio Perleira, Vergílio Previda, José Ribeiro, Rondon Goulart, Orlando Batista, João Bosco Figueiredo, Laílto de Andrade, José Feliciano de Araujo, Antonio Bis-

po Tiabo, Bráulio Martins dos Santos, Euclides Rocha, Olimino Martins dos Santos, Nestor Pires da Silva, Baltazar Pires da Silva, Manoel Alves Perleira, Américo Aleixo Chaveiro, Carlos Machado, Antonio Rodrigues Brandão, Santo Constantino, José Francelino da Costa, João Neves Barbosa, Jayme Jorge Barbosa, João Francisco da Silva, Durvalino Marques Lugnette, Francisco Cardoso, Gregório Cristiano Sepulveda, José Augusto Cote, Francisco Conde, João Aparecido de Oliveira, Cláudio Lopes, Oswaldo Barbosa Santos, Nilandro Dutra dos Santos, Diógenes Leal de Oliveira, João Bispo da Silva, Francisco João da Silva, Augusto Xaves, Roque Vieira dos Santos, Antonio Maria, Antenor Albino, Guaraci Nóbrega Rolim, Ermógenes Lazler, Jahyr Freire, Ivo Mendes Gonçalves, Wilmar Perleira de Mello, Eugênio Passarella, Felipe Malavaze, Claudemiro Batista, Antonio Frelles Lopes, Otto Brucaraense Costa.

Continuam sendo procurados o médico Jorge Karam, Expedito de Oliveira Rocha, Agliberto Azevedo, Dr. Mimi Batista e outros, que fazem parte da direção do PCB no Paraná.

ENTRE OS BANCÁRIOS HAVIA UMA FORTE INFILTRAÇÃO, ESPECIALMENTE NOS MOVIMENTOS GREVISTAS



BANCÁRIOS
BRASILEIROS
REIVINDICAM 45%
MÍNIMO de R\$ 1.900,00

BANCÁRIOS
MARCHA

Este documento é uma reprodução autêntica do original.

21 JAN 1994

Arquivo
Cód. 11

SEIO DO GOVERNO ESTADUAL.

Em Ponta Grossa foram feitas numerosas prisões, o mesmo ocorrendo em Paranaguá, onde entre outros detidos se encontra Vitor Horácio da Costa, presidente do Fórum Sindical de Debates.

Em Londrina foi autuado em flagrante Joaquim Pinto da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, tendo sido indiciados em Inquérito por atividades subversivas, entre outros, o médico Ney Machado, os dentistas Gerçy Cesar, Amaldo Cardia e Issac Brillmann, os advogados Manoel da Silva, Flávio Ribelro e Francisco Leite Chagas, o professor estadual Moa-



Este dirigente camponês agita no Norte do Paraná, sob ordem comunista.

Joaquim Pinto da Silva, da construção civil, foi preso em Londrina.

GOV. DO PARANÁ
108
FILS.
CANTO

Time Completo

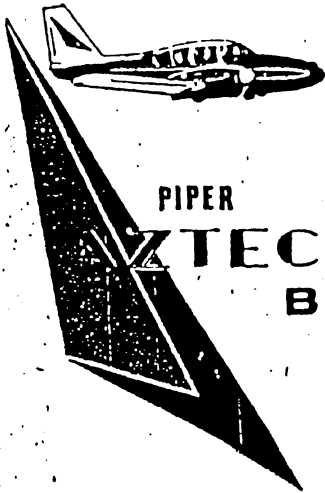


Um time de pessoas que se encontram recolhidas ao redor local de reuniões, como comunistas, são apenas de punetadas. A polícia está investigando há um mês...

Em Maringá numerosos indiciados são acusados de agitação nos meios rurais. Segundo "O Jornal", parece ter havido arbitrariedades quanto a alguns acusados. Somente os inquéritos esclarecerão a verdade.

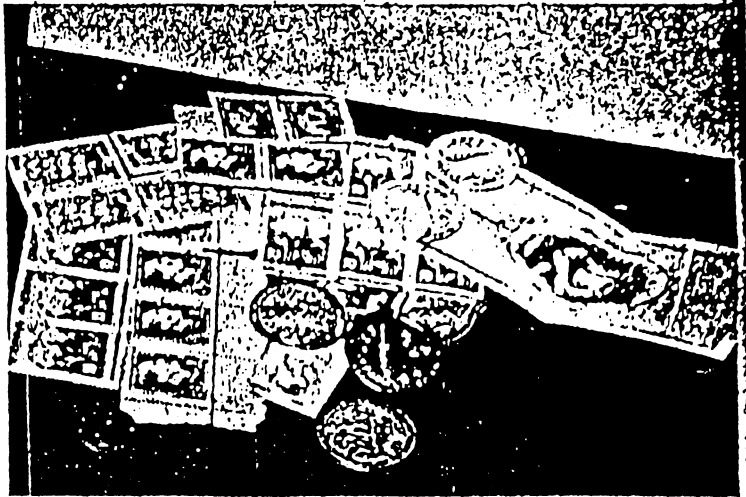
5ª TABELIAÇÃO
ALFREDO BRANCO
A presente fotocópia representa a autenticação original.
21 JAN 1934
Act. de...
Cm. de...

Os aviões PIPER tiveram mais compradores em todo o mundo do que qualquer outro tipo de avião



PIPER ZTEC B

PAES DE BARROS
 IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 XV de Novembro, N.º 430 - Fone 6.4924
 Curitiba - Paraná



Moedas, cédulas, selos, etc., eram distribuídos fortemente como propaganda, e também como meio de fazer dinheiro para financiar atividades comunistas.

300 PRISÕES...
 (Continuação)

cyr Teixeira, os bancários Abis Evaristo Doce, Pedro Martins Fernandes, os comerciantes Gerso Montelho de Lima, Ernesto Casanova, Alexandre Fernandes, Adnoval Marques Barbosa, ex-presidente do Sindicato dos Encadadores, Ernesto Gonçalves Teixeira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, Manoel Torres Barbosa, vulgo Mané Cuba, Aristides Teixeira, cambista, e ainda os lavradores Américo Custódio Teixeira Filho, Antônio Plácido Lima, José Antônio da Silva, Eurídes Tobias, José Maria dos Santos, José Agostinho de Merce, José Figueiredo da Silva, Idalino Aparecido Neves, Edson Batista dos Santos, Durvalino Ireno, Aristides Francisco Rocha e o líder sindical Antônio de Lima. Mais de cem pessoas foram levadas à Delegacia Regional de Londrina, de que é titular o Sr. Ladislau Bukowski, sendo submetidos a interrogatório. As diligências prosseguem e diariamente são localizados novos elementos comprometidos com a subversão, embora muitas denúncias revelem, como resultado o delegado Regional, o propósito de vingança pessoal, sem maior implicação política.

Na região de Maringá foram denunciados e serão submetidos a investigações Enleri Eler, Niel Hamilton Ferreira, Odilon Antônio Martins, Pedro de Almada, Eurico Noronha Perreira, Benjamim de Souza, José Clóvis Dias, Luiz Silva e Carlos Loureiro de Sá.

Sabe-se que no quartel da Companhia do Q.G. da 5.ª Região Mill-

tar, à praça Rui Barbosa, em Curitiba, estão recolhidos diversos oficiais, à disposição da Comissão de Investigação das Forças Armadas. Em Curitiba, a DOPS operou uma triagem no pessoal detido, colocando em liberdade grande número. Dos duzentos iniciais, estão atualmente detidos 63, conforme relação enviada a Brasília, a pedido das autoridades federais.

Vasto material subversivo se encontra depositado em duas salas da DOPS. Parte desse material foi apreendido na sede da sucursal do jornal comunista "Novos Rumos", que funcionava no Edifício Mauá; no Centro Popular de Cultura e no Instituto Brasil-Cuba, que funcionavam em dependências da residência de Rondon Goulart, dirigente pecebista em Curitiba.

Inicialmente, os inquiridos sobre as atividades subversivas dos elementos detidos e indiciados esteve a cargo do delegado Walfrido Piloto. Entretanto, com a regulamentação do Ato Institucional, que confluía a uma Comissão de Investigações todos os inquiridos, foi constituída uma comissão policial-militar no Paraná, da qual fará parte o delegado Miguel Zacarias.

Sómente depois da conclusão desses inquiridos é que se poderá aqulotar, em toda a sua extensão e profundidade, as dimensões da subversão que se processava no Paraná e até que ponto este Estado se inseria no movimento que visava pôr abaixo as instituições democráticas no país.



A LUZ DA VERDADE I

A LUZ DA VERDADE

MENSAGEM DO GRAAL

ABDURRUBIL SHIN

PROPORCIONA AOS LETTORES VALORES ETERNOS IMPERECIVEIS, REVELE A FINALIDADE DA EXISTENCIA NA TERRA

1.ª - Postal, 1485 - São Paulo

2.ª - Avenida das Palmeiras - Curitiba

3.ª - Livrarias

10

reprodução original

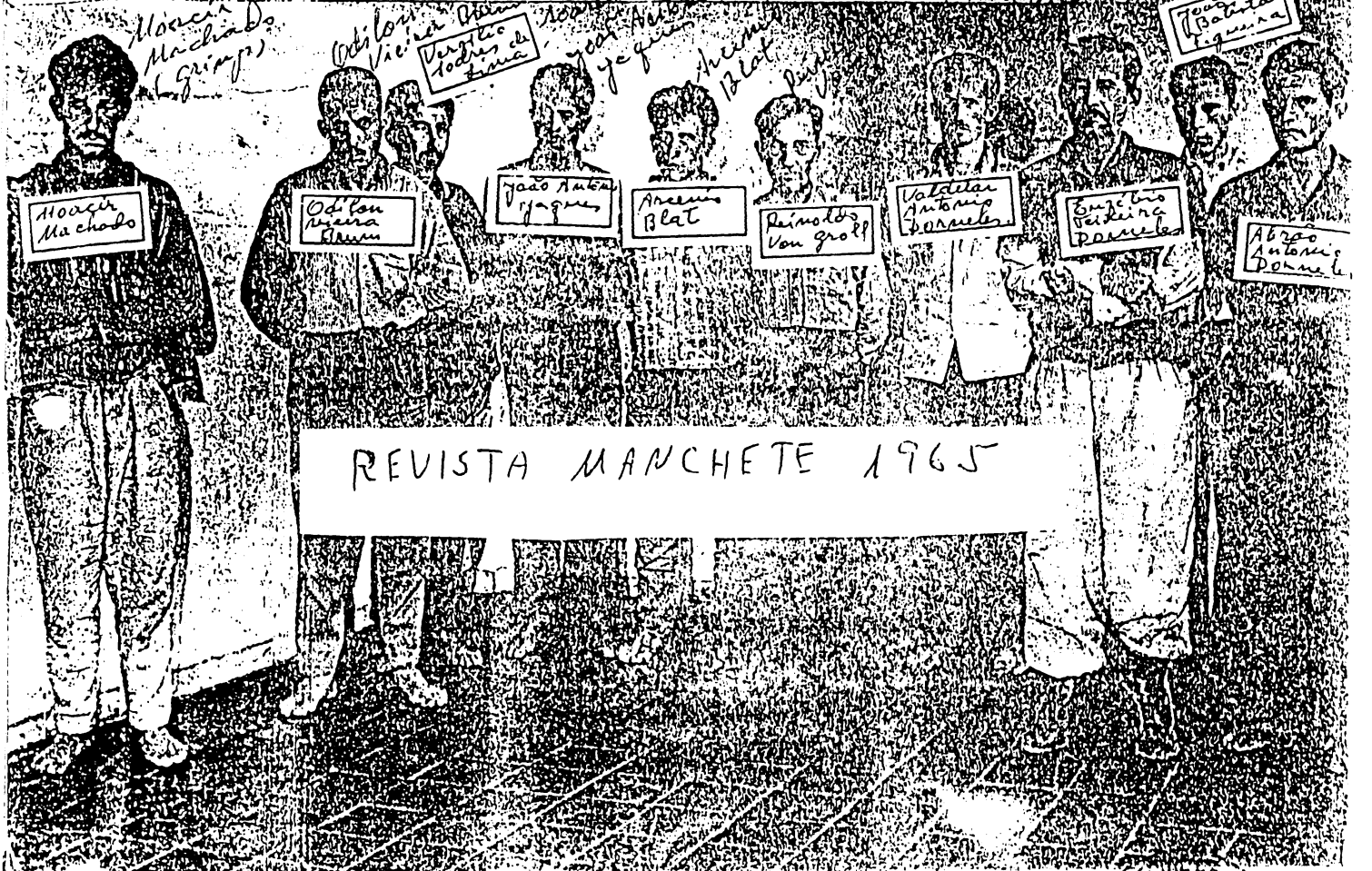
21 JAN 1954

CADASTRO

ANEXO 7



Capturados poucos a pouco, os guerrilheiros do Sargento Albari, estão sendo interrogados pelas autoridades militares em Foz de Iguaçu. Homens rústicos que lutavam com a malfez pobreza, muitos sem ter sequer sapatos, ignorantes a respeito de inteligência militar, (Aull, foi o aduz)



REVISTA MANCHETE 1965

CENSURA FOTOLITADA
 COMISSÃO
 65
 1965

126
de 1965



O FIM da trágica aventura: no caminhão em que realizaram suas proezas, os guerrilheiros foram conduzidos, bem amarrados, à prisão em Foz do Iguaçu, Paraná



O PRISIONEIRO da esquerda (foto acima), de cujo nariz corre um jete de sangue, é irmão do surtento Alvaro. Embaixo, alguns dos guerrilheiros com adolescentes.

66
8



FOTOS/FOTOS
1965

Director: JOAO BATISTA DE MORAIS

ANO XIII — CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO de 1968 - N.º 3 613 | EDIÇÃO DE HOJE: 8 PAGINAS

ERA O CONGRE MAS TODOS ACA

Quatrocentos homens da Polícia Militar e do Corpo de Operações Especiais «estouraram» ontem pela manhã, em chacara do Boqueirão um congresso ilegal da extinta UNE. As autoridades souberam da reunião momentos antes do encontro, e as tropas deslocaram-se ao local em caminhões frigoríficos, que despistaram a vigilância de

«olheiros», surpresas, e realizando a maiores incidentes e cinco moças pgresso, a maioria p ranças dos diretoria clusive os presiden naense dos Estudant ral da Universidade





Apesar de serem procurados pela Polícia, com pedidos de prisões preventivas, os líderes da extinta UNE, resolveram efetuar o seu congresso em Curitiba. Dentro de um rígido sigilo, reuniram-se clandestinamente. Mas a polícia descobriu tudo.



SSO DA EX-UNE

ABARAM PRÊSOS

denção os estudan-
ua detenção, sem
Trinta e sete rapa
participavam do con-
tinentente às lide-
acadêmicos, e in-
es da União Para-
es, e Diretorio Cen-
Federal. Não fo-

ram apreendidas armas mas as autori-
dades encontraram muito material
considerado subversivo, pregando a
mudança do regime vigente no País.
Os participantes do ocngresso ilegal fo-
ram recolhidos à Prisão Provisória do
Ahú, ainda ontem. (Completa Cobertu-
ra sobre os últimos acontecimentos na
página quatro)



COMANDANTE ILUSTRE



O Presidente Geisel foi um dos comandantes do quartel da Rui Barbosa, que agora passa para a Prefeitura.

Este quartel foi comandado por Geisel e Castelo Branco

Depois de abrigar inúmeras unidades militares, durante 115 anos, e de abrigar comandantes como o atual presidente da República, general Ernesto Geisel, e um ex-presidente, general Humberto de Alencar Castello Branco, o aquartelamento da Praça Rui Barbosa terá no próximo sábado a despedida e entrega oficial das unidades que forem desocupadas. Isso acontecerá a partir das 9 horas, com as presenças do prefeito Saul Raiz e do general Samuel Augusto Correa Alves, comandante da 5.ª Região Militar de Curitiba.

A entrega dos prédios que compõem o aquartelamento marcam o início da etapa final de realização do convênio firmado em 72 entre o Ministério do Exército e a Prefeitura Municipal, pelo qual a entidade municipal construiu novo aquartelamento no Pinheirinho e vai receber os conjuntos da Praça Rui Barbosa, da Rua Carlos Cavaleanti e da Rua Riachuelo. No ato de despedida, marcado para sábado, o general João Gualberto Gomes de Sá fará a oração em nome de antigos elementos que serviram naquele local.

A mudança das unidades lá instaladas (27.º Batalhão Logístico, Companhia de Comando 5.ª RM/DE, 5.ª Cia Polícia do Exército e Quartel General da AD/5) deverá ser realizada até o próximo dia 30 de setembro e a partir daquela data a Prefeitura Municipal poderá iniciar os trabalhos de demolição do aquartelamento. O prédio do quartel-general da 5.ª Região Militar, localizado na Rua Carlos Cavaleanti, será entregue oficialmente no dia 23 de setembro. Ainda não há nada definido em relação à entrega da unidade localizada na Rua Riachuelo.

NOVO QUARTEL

O novo quartel do Pinheirinho foi construído dentro de técnicas arquitetônicas consideradas "arrojadas", pela Prefeitura Municipal, em área próxima à Cidade Industrial de Curitiba e com acesso a partir da via-rápida centro-bairro da Estrutural Sul. Toda a área próxima ao quartel foi ajardinada e pavimentada pela Prefeitura, incluindo a Rua 31 de Março, denominada recentemente em homenagem à Revolução de Março de 1964.

UMA LONGA HISTÓRIA



Com 115 anos de existência, o quartel da Rui Barbosa, que sábado passa para a Prefeitura, foi comandado pelo Presidente Geisel e tem muita história. (22).

Diário do Povo
27.08.75

Armando Falcão explica caso das prisões políticas no PR

BRASILIA — (AE-GP) — O Ministro da Justiça, Armando Falcão, informou ontem ao deputado Thales Ramalho, que as prisões feitas no Paraná decorreram das investigações, que vêm sendo realizadas pelo Comando da 5.ª Região Militar, com sede em Curitiba, relacionadas com o comprometimento daquelas pessoas com o Partido Comunista no Brasil.

Em telefonema ao secretário-geral do MDB, disse o ministro que todos os presos constantes da lista que lhe foi entregue pelos deputados Alencar Furtado e Olivir Gabardo, encontram-se à disposição do comando da 5.ª RM, e não estão incomunicáveis, pois suas famílias poderão visitá-los naquele quartel. Alencar Furtado recebeu a mesma confirmação, prestada pelo Comandante da 5.ª Região, General Samuel Augusto Alves Correa, que informou serem as prisões fruto de "investigações ideológicas".

O presidente do diretório do

MDB de Londrina, Luiz Gonzaga Ferreira, está entre os presos de Curitiba, ao contrário do que se informou hoje em sua cidade, de que ele estaria detido no quartel do 35.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, em Apucarana. Os demais nomes da lista enviada a Falcão pelos parlamentares paranaenses — oito pessoas — também se encontram em Curitiba, segundo garantiu o ministro a Thales Ramalho, inclusive a viúva Dirce Alves, de mais de 50 anos, sob a mesma acusação de ligações com a organização clandestina do PC do Brasil.

O deputado Alvaro Dias (MDB-PR) denunciou ontem a prisão de mais um vereador, Genecy Guimarães, de Londrina. Segundo o parlamentar, ele havia anunciado aos jornais da cidade que iria falar na Câmara Municipal, sobre violação de direitos humanos, tendo sido preso à noite, quando se dirigia para a Câmara. Denúncias de mais prisões no Paraná continuam chegando aos

parlamentares da bancada federal daquele Estado, em Brasília.

O deputado Alvaro Dias (MDB-PR), também denunciou ontem no plenário da Câmara, a prisão do advogado Luiz Gonzaga Ferreira, presidente do diretório do MDB de Londrina, "em que uma cena terrível foi montada para que dois pequenos espectadores se horrorizassem, vendo o pai se afastar, arrastado pela truculência dos fascinosos oficializados".

Segundo Alvaro Dias, "a justiça, desacatada, humilhada, ferida, postergada e substituída pelas violências administrativas; o sistema parece institucionalizar o terrorismo e semeia, no coração das gerações que vem nascendo e crescendo, as sementes do medo e da revolta". O deputado paranaense acrescentou que "esta casa deve registrar, pesarosa, mais essa denúncia, e sobretudo deve repudiar esses fatos gerados por um regime anti-democrático".

Para Alvaro Dias, a Câmara precisa, "sobretudo nesta hora, rever posições, como aquelas que determinaram a convocação do Ministro da Justiça, para aqui prestar esclarecimentos sobre violação dos direitos humanos. Não pode o governo silenciar mais uma vez, sob pena de ser condenado definitivamente pela opinião pública deste país, não tem ele o direito de sufocar esperanças e de sepultar os anseios do povo brasileiro que deseja viver a democracia".

Disse, ainda, o deputado que diversos paranaenses, "de forma mais estranha, inexplicável e desumana, foram sequestrados por representantes do sistema que se transforma na pastagem, no chavascal da indignidade e do arbítrio". E ainda, que o Paraná foi o palco escolhido no último fim de semana "para mais um dantesco espetáculo de violência arbitrariedade e selvageria, onde o despotismo compareceu virulento para açoiar a face da Justiça".

Falcão fala das prisões no Paraná

As prisões feitas no Paraná decorreram das investigações que vêm sendo realizadas pelo Comando da 5ª Região Militar, com sede em Curitiba, relacionadas com o comprometimento daquelas pessoas com o Partido Comunista Brasileiro, segundo informou ontem o Ministro da Justiça, Armando Falcão, ao deputado Thales Ramalho. Em telefonema ao secretário-geral do MDB, disse o Ministro que todos os presos constantes da lista que lhe foi entregue pelos deputados Alencar Furtado e Olivir Gabardo, encontram-se à disposição do Comando da 5ª Região Militar e não estão incomunicáveis, pois suas famílias poderão visitá-los naquele Quartel. Alencar Furtado recebeu a mesma confirmação, prestada pelo Comandante da 5ª Região, General Samuel Augusto Alves Corrêa. (P. 3).

Presos entregues à PM

Onze pessoas, presas no Paraná, em meados de setembro, pelos órgãos de segurança, passaram agora para a esfera da polícia estadual. Todas elas, entre as quais o presidente do MDB de

Londrina, Luis Gonzaga Ferreira, estão presas no Quartel General da Polícia Militar, à disposição do delegado Ozias Algauer, da Delegacia de Ordem Política e Social. A incomunicabilidade dos presos

já foi levantada. Segundo o MDB paranaense, foram presos, juntamente com Gonzaga Ferreira — e devem estar no QG da Polícia Militar — os vereadores Genecy Guimarães, de Londrina; Newton

Abel de Lima, Mário Gonçalves e Paulo Simeão, de Paranaguá; o médico Oswaldo Alves, de Mandaguari; Diogo Ruiz e João Hennecke, estes de Londrina.

Correio de Notícias

24

92

BRASIL: NUNCA MAIS

RICHA AFASTA



Felício Iguacu

* José Richa despediu-se, ontem, dos deputados na visita que fez à Assembléia Legislativa.

TORTURADOR

O governador José Richa afastou Mário Espedito Ostrovski da chefia da assessoria de segurança e informações da Copel. Ostrovski tem seu nome incluído no livro "Brasil: Nunca Mais", da Arquidiocese de São Paulo, que denuncia 444 pessoas pela prática de torturas entre 64 e 79. Espedito Ostrovski é apontado no livro como participante das torturas contra Luiz Andréa Fávero, em Foz do Iguaçu, em 1970. Página 2.

PCB pede e Richa afasta torturador

"O regime autoritário que se implantou no País e que, por longos 21 anos reprimiu as manifestações legítimas do povo deixou pesadas heranças que devem ser eliminadas". A declaração é do deputado estadual Márcio Almeida, do PCB, que ontem solicitou ao governador José Richa a imediata extinção de todos os órgãos internos de segurança e informações existentes na administração pública estadual, "readaptando o pessoal envolvido nesses organismos".

Segundo o deputado, "agora mesmo comprovou-se que um funcionário da Copel tem seu nome incluído na relação dos 444 denunciados por prática de tortura no período de 1964 a 1979, divulgada pelo livro "Brasil Nunca Mais", editado pela Arquidiocese de São Paulo. Trata-se do oficial do Exército Mário Espedito Ostrovski, que desempenhava as funções de chefe da Assessoria de Segurança e Informações da empresa, até o início des-

ta semana, mas que já foi desligado do cargo.

PROVIDÊNCIAS

"Diante dessa denúncia, esclareceu Márcio Almeida, "tomamos a iniciativa de comunicar o governador José Richa, antontem, que imediatamente tomou as providências junto à direção da Copel, ordenando o afastamento de Ostrovski da chefia da assessoria". O parlamentar recordou, ainda, que no livro "Brasil Nunca Mais" encontra-se na página 208 trecho do depoimento do professor Luiz Andréa Fávero, preso em Foz do Iguaçu em 1970, que aponta o então tenente Espedito Ostrovski como participante das torturas de que foi vítima.

Ao reforçar que julga extremamente desnecessária a utilização desses organismos, e informar que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa se constituirá, a partir de agora, num fórum permanente de averiguação das denúncias de desres-

peito aos direitos humanos, Márcio Almeida, que integra essa comissão, disse, por exemplo, que a assessoria de informações e segurança da Universidade Federal do Paraná, já está desativada. "Entramos em contato com o reitor Riad Salamuni, e ele nos garantiu a dissolução desse setor".

Márcio Almeida pretende, também, enviar ofícios a todos os órgãos públicos do Estado, questionando sobre a existência ou não de tais organismos. Além do caso já apurado na Copel, o deputado comunista adjuntou que entregará nos próximos dias um documento similar à Secretaria da Segurança Pública e ao titular da pasta, Felipe Haj Musisi, sugerindo o mesmo procedimento adotado na Copel, com o afastamento do delegado de primeira classe Daniel Paulo Issberner, chefe da Divisão Policial da capital, e igualmente denunciado pelo livro "Brasil Nunca Mais", como torturador.

13/09/92
P-10

Oswaldo Cruz perde seu velho quartel; BLog no Pinheirinho

O Batalhão Logístico de Curitiba vai mudar de endereço. No próximo dia 22, em cerimônia que contará com o ministro do Exército, Carlos Tinoco Ribeiro Gomes, o 5º Batalhão Logístico recebe oficialmente as novas instalações de seu novo quartel - no bairro do Pinheirinho - e inicia al o processo de desocupação do velho quartel da Praça Oswaldo Cruz, dando adeus ao centenário prédio de estilo colonial construído no II Império.

O prédio da Praça Oswaldo Cruz, inaugurado em 1886, já serviu de acuartelamento para o 2º Corpo de

Cavalaria (1886), 13º Regimento de Cavalaria (1890), 2º Regimento de Artilharia Montada (1909), 9º Regimento de Artilharia Montada (1919), 3º Regimento de Artilharia Montada (1939), 5ª Companhia de Intendência, 5ª Intendência de Saúde e CPOR (1949) e 5º Batalhão Logístico - de 1972 até os dias de hoje. A partir da entrega do prédio para a empresa Irmãos Mauad, prevista para outubro, o velho prédio vai virar um Shopping Center, mas deverá manter, pelo menos externamente, sua fachada histórica, que marcou presença da vida de Curitiba.

NOVO PRÉDIO

O novo quartel construído especialmente para receber o 5º Batalhão Logístico tem uma área de 240 mil m² - nada menos do que 220 mil m² a mais do que a área da Praça Oswaldo Cruz e deverá oferecer condições e infraestrutura muito mais adequadas ao cumprimento das funções do 5º Belog.

Segundo o Cel. de Infantaria Darlan Rios Freitas Alvin, comandante do 5º BL, seu Batalhão tem a missão de proporcionar o apoio logístico às unidades da 5ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada em Ponta Grossa - particularmente na manutenção de viaturas blindadas, armamento, transporte e serviços de saúde e logísticos, e no novo quartel esse trabalho será grandemente facilitado pela qualidade e funcionalidade das instalações.

São 23 mil metros de área construída, divididos em um pavilhão de comando e administração, quatro pavilhões para as companhias, três pavilhões de oficinas especializadas, um pavilhão de garagem e um pavilhão especial para o NPOR e Intendência de Material Bélico.

Além disso, o novo quartel também vai oferecer área esportiva composta por três quadras polivalentes, uma pista de treinamento em circuito, um campo de futebol e uma pista de atletismo.

Ao todo, um efetivo de cerca de 800 homens ficarão comodamente acuartelados no novo prédio do Pinheirinho.

A partir do recebimento oficial das novas instalações, na terça-feira, dia 22, começará a ser realizada a desocupação do velho quartel. Toda a operação deverá durar aproximadamente 30 dias. A entrega do quartel da Praça Oswaldo Cruz aos seus novos proprietários está prevista para o mês de outubro, mas ainda sem data marcada.



O tradicional quartel, da praça deixará de abrigar o batalhão.